

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAMEGO,
REALIZADA NO DIA 28 NOVEMBRO DE 2018**

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, realizou-se no Salão Nobre dos Paços do Município, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal, cuja ordem de trabalhos foi previamente distribuída aos membros da Assembleia, através da convocatória datada de 19.11.2018.

ABERTURA

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, José Rodrigues Lourenço, presidiu à sessão que teve início às 09.30 horas, tendo a senhor deputado Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, e a senhora Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, desempenhado as funções de primeiro e segundo secretário.

PRESENCAS

José Rodrigues Lourenço, Presidente da Assembleia, Manuel António Rebelo Ferreira, José António Carrapatoso Oliveira, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, Rosa Maria Pires Monteiro Moutinho, Manuel Monteiro Afonso, Nuno Romeu Cardoso Sequeira, Ricardo Luis de Albergaria Samara Antunes Robalo, Ilda Maria de Carvalho Pereira em substituição de Manuel José do Carmo Coutinho, Sofia Alexandra Correia Pereira, José Manuel Lourenço Correia, Carlos Manuel Pereira Santos Almeida, António Manuel Ferreira Penela, Nuno Manuel Oliveira Ribeiro em substituição de Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro, José Maria Ribeiro Oliveira em substituição de Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, Vítor Nuno Gomes dos Santos, Jorge Guedes Osório, Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, Ana Branca Silva Soeiro de Carvalho, Luis Miguel Correia Friães Santos, Carlos Manuel Almeida Loureiro e os senhores Presidentes de Juntas de Freguesias de Avões, Britiande, Cambres, Ferreirim, Ferreiros de Avões, Figueira, e o Tesoureiro da Junta de Freguesia de Lalim em substituição do seu Presidente, Lamego (Almacave e Sé), Lazarim, Penajóia, Penude, Samodães, Sande, União das Freguesias de (Bigorne, Magueija e Pretarouca), União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções, União das Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, Várzea de Abrunhais e Vila Nova de Souto D'El Rei.

AUSÊNCIAS

O senhor **Presidente da Assembleia** justificou as ausências dos membros Manuel José do Carmo Coutinho, Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, Maria Liliana Santos Monteiro Ribeiro e do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lalim.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Interveio a senhora deputada **Sofia Alexandra Correia Pereira** para dizer que, decorreu entre o dia oito e dez de outubro, em Bruxelas, mais concretamente no Parlamento Europeu uma viagem de trabalho, no âmbito da Assembleia Municipal de Lamego, que desde já agradece ao senhor Presidente da Assembleia Municipal de

Lamego, por ter proporcionado essa experiência. Esta viagem decorreu de forma profícua, dando aos deputados a experiência e a oportunidade de ver como se trabalha ao mais alto nível, neste caso no Parlamento Europeu. Com esta viagem creê que proporcionou a todos os que efetuaram a viagem um grande crescimento político e pessoal, no qual acaba por beneficiar também os lamecenses, uma vez que todas as aprendizagens e conhecimentos adquiridos no Parlamento Europeu, vão ser, certamente, colocadas em prática na Assembleia Municipal de Lamego, de forma a torná-la mais rentável e produtiva. Eventualmente existiram uns momentos de maior demonstração de relaxamento nos quais houve uma grande aproximação de todos os deputados, independentemente das suas cores partidárias. Com isto creê que todos os deputados regressaram com um grupo mais coeso, pronto para trabalhar em prol de Lamego e dos lamecenses.

O senhor deputado **Luis Miguel Correia Friães Santos** para afirmar que pretende elogiar o senhor Presidente da Assembleia Municipal de Lamego, pela organização da visita de uma delegação da Assembleia Municipal ao Parlamento Europeu, decorrida nos passados dias oito, nove e dez de outubro. Destaca a distinta e calorosa receção proporcionada pelo senhor deputado europeu Dr. Fernando Ruas e respetivo staf, registar a proficuidade da visita, já que a mesma possibilitou aos deputados municipais, um aprofundar de conhecimentos sobre o funcionamento das instâncias europeias e um alicerçar de relacionamento e de ideias entre os elementos da delegação, com significativos reflexos do funcionamento do Parlamento Europeu. Contudo, e como não bela sem senão, é de registar a presença, igualmente, em Bruxelas, em data coincidente do senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego, lamenta o facto, de não ter procurado estabelecer qualquer tipo de contacto com os deputados da Assembleia Municipal de Lamego, numa total desconsideração pela representação da Assembleia Municipal de Lamego.

Concluindo com uma frase de Aristóteles “*O objetivo principal da política é criar a amizade entre todos os membros da comunidade*”

O senhor deputado **Carlos Manuel Pereira Santos Almeida** interveio para dizer que foi solicitado aos vários grupos parlamentares da Assembleia Municipal que, de uma forma geral, se pronunciassem sobre a importância que a Visita efetuada ao Parlamento Europeu, em Bruxelas, se revestiu. Neste sentido, e em termos pessoais, gostaria de dividir a importância desta Visita em dois pontos:

Do ponto de Vista Social permitiu que, independentemente das ideologias políticas de cada bancada, as quais as separam em muitas das suas discussões, desfrutaram de três dias de sã convivência entre todos os deputados municipais; permitiu que todos se conhecessem de forma mais estreita, e se calhar mais verdadeira e genuína uns aos outros. A parte social destas visitas é fundamental, pois permitiu estar em contacto com uma realidade diferente da nossa; por exemplo a multiculturalidade observada nesta capital foi um dos aspetos que mais me chamou a atenção a par da beleza

arquitectónica dos monumentos e de algumas das suas praças. Ouviu-se dizer com frequência, que para dar valor ao que é nosso tem-se muitas vezes que sair do nosso país e observar o que se passa fora de portas. E todos observaram coisas de excelência, mas também observamos coisas que na nossa pequena, mas bela cidade se fazem bem melhor.

O segundo ponto de vista, o mais relevante no que concerne à essência da visita, centrou-se sobre o tempo passado no Parlamento Europeu. Aqui ficou-se a conhecer de forma mais profunda todo o funcionamento deste órgão legislativo da União Europeia, bem como toda a dinâmica, diga-se que complexa, da forma como “nascem” todos os diplomas legais que regem o funcionamento do nosso espaço europeu, e que por consequência muito condiciona o funcionamento de cada país membro. Crê que poderá falar em nome de todos se disser que ficaram mais enriquecidos, porque mais conhecedores, da importância que esta Instituição tem nas vidas de cada um. Efetivamente, estando o Parlamento Europeu, do ponto de vista físico tão distante, as suas decisões têm um impacto profundo sobre Portugal. Não estará muito errado se disser que muitos dos cidadãos portugueses não dão grande importância às Eleições Europeias, alheando-se por isso da escolha dos eurodeputados que irão representar o nosso país no Parlamento Europeu e pensa que nesta visita ficaram todos a perceber o quão importante elas são.

Perguntam muitos dos munícipes, o que é que o município ganhou com esta visita, que mais uma vez, aqui reafirma, realizada sem qualquer encargo para o erário público desta autarquia. A esses responde: Deputados Municipais mais esclarecidos; com horizontes mais largos; com pontos de referência diferentes para discutir ações no concelho de Lamego

Há coisas que não têm preço: a cultura e o conhecimento são duas delas.

Interveio o senhor **Presidente da União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem** para afirmar que foi incumbido pelo Grupo Municipal Independente para usar da palavra sobre a viagem ao Parlamento Europeu. Claro que vem exprimir e tão só a sua opinião pessoal. Dizer que pelo amanhecer do dia oito de outubro, se foram encontrando junto à Central de Camionagem, evidenciando toda a gente um ar de boa disposição. Distribuídos pelas duas viaturas que os levaram ao aeroporto Francisco Sá Carneiro, iniciou-se a viagem, horários cumpridos, formalidades habituais, embarque e ali foram todos rumo a Bruxelas. A viagem correu bem, a temperatura agradável, chegaram ao hotel, sempre capitaneados pelo senhor Presidente da Assembleia que fez a distribuição pelos quartos e tudo foi aceite sem qualquer contestação. De imediato foram saindo em grupos, cada um pretendendo explorar a seu modo a cidade. Encontraram-se para jantar, em casa de bandeira portuguesa, tal como no almoço e jantar do dia seguinte. Mas o ponto forte, foi sem dúvida, a visita às instalações comunitárias, onde nos esperava o senhor Dr. Fernando Ruas, deputado europeu e anfitrião desta visita, a quem podem agradecer tal gesto, tanto na visita

guiada com que brindou esta delegação. Ouve informação, perguntas, fotos de grupos em geral. Era importante trazer registado algo dessa viagem inesquecível para cada um. Mas como se diz o que é bom acaba depressa, tiveram a ocasião, ainda de degustar alguma especialidade local, visitar locais deslumbrantes e sentir um pouco a noite de Bruxelas, os souvenirs não foram esquecidos e no dia seguinte rumaram a Portugal. Pessoalmente, como autarca e português, sentiu-se no seu interior um pequeno calor ao visitar o Parlamento Europeu, orgulhou-se por dentro de fazer parte daquele projeto. Chegados a Portugal os estômagos pediam clemência, dado o adiantado da hora. O último convívio, ambiente de sã camaradagem e companheirismo, que marcaram esta viagem. Não houve cores políticas entre todos, pedia-se até o agendamento de nova visita, em breve se entraria na rotina do dia a dia, mas não, sem deixar um muito obrigado àqueles que tornaram possível esta vivência, bem hajam a todos.

1.1 – ASSUNTO – LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE E INFORMAÇÕES

1.2 **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 28 DE SETEMBRO DE 2018

Presente para aprovação a ata da sessão ordinária de 28 de setembro de 2018, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido distribuído previamente a todos os Deputados.

Deliberação: Aprovada, por maioria, com trinta e seis votos a favor e três abstenções, estas por não terem estado presentes.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** afirmou que o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – CDS/PPM, vem apresentar à Assembleia Municipal um voto de saudação relativamente aos 43 anos do 25 de novembro de 1975, que irá proceder à sua leitura e se transcreve na íntegra. *“Comemorou-se no passado domingo o 43.º aniversário, do 25 de novembro, o movimento que conteve a ala radical do movimento das forças armadas, apoiada pela extrema-esquerda e determinou a natureza pluralista e democrática do regime político e constitucional português, na senda da consolidação do processo democrático, iniciado a 25 de abril. O 25 de novembro, ato singular e irrepetível da história, marca indelevelmente o fim da transição revolucionária. O povo português soube não sucumbindo às manobras tácticas e estratégicas de uma franja radical da sociedade portuguesa que poderiam ter resvalado numa guerra civil, rejeitar uma visão autocrática nacionalista de Portugal. O povo português conseguiu, com firmeza, romper com a ditadura de 40 anos e aceitar um caminho diferente, que salvou Portugal de uma nova ditadura de sinal contrário. Esta viragem foi decisiva para que Portugal aceitasse plural mente uma continuidade exemplar de uma política de integração europeia ocidental. Com efeito, este entendimento vigorou nos últimos 43 anos e foi partilhado pela esmagadora maioria do povo português. Neste contexto importa salientar o contributo dos partidos democráticos, a resistência indómita de*

muitas figuras de relevo, que permitiram que Portugal fosse hoje um País democrático, prestigiado, aberto e tolerante, integrado na União Europeia em pleno desenvolvimento.

É sob o signo dessa unidade feita pela história que se celebra uma vez mais o dia que garantiu o caminho pacífico e democrático do povo português. Alguns poderão achar esta evocação supérflua, outros pugnarão por assinalar este momento como um dia de liberdade e da democracia.

Assim o Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – CDS/PPM propõe à Assembleia Municipal que aprove um voto de saudação dedicado a todos aqueles que em 25 de novembro de 1975, colocaram novamente Portugal na senda da democracia, da paz, da liberdade iniciada a 25 de abril de 1974. Dar solene *testemunho da nossa gratidão a todos que souberam com notável aprumo militar e grande coragem moral, cumprir o seu dever, bem como prestar comovida homenagem àqueles que tombaram na defesa da liberdade.*

Tomou a palavra, **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** para se referir a este voto de saudação, dizer que obviamente o afastamento histórico do 25 de novembro traz cada vez mais a verdade ao descoberto e hoje em dia está, perfeitamente, esclarecido que o 25 de novembro se evitou alguma coisa foi uma ditadura de extrema-direita, isto já é aceite por vários setores da sociedade, vários historiadores, inclusivé por alguns quadrantes mais moderados da direita, obviamente que o voto da CDU é contra e espera que a esquerda, representada nesta Assembleia vote contra esta saudação do 25 de novembro.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que iria colocar, de imediato, a moção apresentada pelo senhor Presidente da Junta Freguesia de Ferreiros de Avões, tendo a mesma sido aprovada com vinte e três votos a favor, um voto contra e três abstenções.

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** interveio para fazer um reparo ao senhor Presidente da Assembleia, relativamente à viagem a Bruxelas, pois a CDU foi convidada, não foi a essa viagem por opção pessoal, mas por opção política, mas crê que deveria ter sido convidado a apresentar a sua argumentação sobre a viagem, a sua ideia, pensa que ficará para outra altura, pois sabe que o senhor Presidente da Assembleia, pela estima que tem por ele, o poderá fazer noutra altura. Pois a ordem do período antes da ordem do dia não lhe foi comunicada, nem aos restantes líderes dos grupos municipais, e foi com alguma surpresa que ouviu intervenções de todos os grupos municipais sobre a referida viagem.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para esclarecer o senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela pois na viagem, foi lançado um repto e comungado por todos os grupos municipais, foi o que a Assembleia Municipal pretende, prestar contas de tudo, para os cidadãos daquilo que faz, e como Presidente da Assembleia Municipal de Lamego lançou este repto, porque achou que em

Assembleia Municipal, os deputados municipais, isto é a Assembleia Municipal deveria dar uma prestação do contributo da aprendizagem, daquilo que evidenciaram na referida viagem.

O senhor **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** tomou a palavra para dizer que cabe, aqui replicar, uma vez mais uma preocupação premente, de carácter muito urgente que põe em causa a segurança física dos lamecenses. Falo das condições estruturais deploráveis, do Centro Comercial conhecido como antigo Jumbo. Novos relatos alertam para novos problemas, que crescem a todos já relatados anteriormente, e que põe visivelmente a vida de quem ali passa, frequenta o único estabelecimento ainda funcionamento, e quem ali trabalha em perigo. Urge uma resposta, a que for possível para que não tenhamos que aqui um dia fazer um minuto de silêncio. Levantam-se outras questões levantadas pelos munícipes em consulta com a CDU, que se prendem com o estado da rodovia pública, nomeadamente alguns passeios pedonais degradados e pavimentos levantados, nomeadamente na Praceta do Coura, alertando para o mesmo cenário, pese embora não com a mesma gravidade, noutros pontos da cidade. Preocupa-o ainda o estado deslavado com que se apresentam algumas passadeiras para peões que por razões óbvias de segurança dos peões devem ser desdobradas atenções.

Por fim, levantou uma dúvida ao senhor Presidente da Câmara para esclarecimento, relacionado com a cobrança da taxa municipal da Proteção Civil aos munícipes. Lembrou que Tribunal Constitucional considerou esta taxa inconstitucional, considerando-a um imposto, o que sem decreto de lei do Parlamento Português, não é possível e ultrapassa as competências dos municípios e das assembleias municipais. Apesar de ainda não ter sido publicado em diário da república a alteração à lei, lembrou que assim o seja feito, entrará em vigor, sendo que a cobrança desta taxa entrará na ilegalidade e poderá ser levada em conta como uma falsa receita que terá de ser devolvida.

Interveio o senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto** para referir duas questões: Uma refere se ao equipamento de informação que se situa frente à Loja Interativa do Turismo, ao lado do Palácio da Justiça, designado por Tomi,. Repara que desde o Verão o mesmo tem o vidro todo partido, provavelmente foi vandalizado. Não sabe se a responsabilidade é da Câmara ou da Entidade Regional de Turismo, no entanto julga que aquele equipamento terá um seguro, sendo de todo o interesse colocar em funcionamento o referido equipamento, pois é utilizado por muitos turistas, muitas pessoas que visitam esta cidade, utilizando estas novas tecnologias.

O outro assunto refere se à falta de sinalização na estrada Relógio do Sol para Cambres, no ponto que antecede um “ estradão “ antes do acesso a Penelas e aos Lacticínios Paiva. Também na recta logo a seguir, entre os Moveis Citânia e antes da primeira casa da Calçada de Cambres, no lado esquerdo há um abatimento no piso daquela estrada. Há uns anos atrás o piso abateu naquele mesmo sítio, provocando a

queda de parte da estrada. Provavelmente existem ali problemas de infiltração, e o piso já mostra sinais de abatimento, o que pode levar a algum acidente, para além dos elevados custos caso a estrada volte a cair. Pediu a atenção do senhor Presidente da Câmara para enviar lá os serviços camarários, para melhor analisarem esta situação.

O senhor Presidente da **União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem** interveio para dizer ao senhor Presidente da Câmara que na sessão anterior o alertou para a situação das bermas na estrada Nacional n.º 313, concretamente aquela que vai desde a Régua até ao limite do Município de Armamar, não sabe se foi por casualidade ou por contacto da Câmara Municipal com as Infraestruturas de Portugal, mas de facto, foi feita uma intervenção, a situação melhorou bastante.

Mas hoje, também traz algum relacionado com as vias públicas, por isso quer salientar a falta de iluminação no Nó de Valdigem, na A24. Isto ligado a um programa, numa televisão, onde viu e ouviu o Presidente da Câmara de Vila Real, Dr. Rui Santos que a A24 era a única auto-estrada do País que não tinha iluminação. Isto a ser verdade, o senhor Presidente da Câmara de Lamego tem aqui um forte apoio, por parte da autarquia de Vila Real, seria bom, não sabe se já o fez, há aqui uma oportunidade de reforçar esse apelo, porque de facto, a nível de segurança é uma lacuna grande que existe naquela zona.

O senhor deputado **Luis Miguel Correia Friães Santos** usou da palavra para fazer um balanço do primeiro ano de mandato de gestão do Partido Socialista na Câmara Municipal de Lamego, cumpre realizar uma avaliação do que foi prometido fazer, do que efetivamente foi feito e da forma como o processo foi determinado pelas características políticas das pessoas e do projeto.

Estamos no fim do primeiro ano do mandato, mas é possível identificar, algumas destas características que definem um modelo de gestão e um perfil de maior ou menor competência política.

Não sendo fácil, é esse exercício político que se pretende sintetizar aqui, concluindo desde já, que foi um ano quase perdido no que concerne a trabalho desenvolvido, atividades relevantes e obras efetuadas/perspetivadas para melhoria presente e futura do Município.

É certo que o governo e oposição devem prestar contas aos munícipes e eleitores. Pode até ser feito no fim do primeiro ano de mandato que é sempre a primeira oportunidade para “brilhar”, mas não seria preciso organizar um evento, com pompa e circunstância para o concretizar. Certamente que um breve texto do executivo camarário era o suficiente, até porque não abundam os factos e os feitos como se viu na irresistível ação de campanha feita há dias neste salão nobre e que serviu para voltar a apresentar o programa eleitoral do Partido Socialista e pouco mais.

Senão vejamos em seis pontos, as principais características da gestão deste mandato e das intervenções das pessoas que o lideram, explicadas pelas evidências e factos ocorridos:

- Reduzida capacidade de realização/decisão e visão para futuro

Tendo como referencia o programa eleitoral do Partido Socialista, as Grandes Opções do Plano bem como o Orçamento anual, constata-se em relação ao que seria expectável fazer no primeiro ano, que num universo de 30 medidas relevantes apenas se concretizaram sete (23, %) destacando algumas não cumpridas: Reorganização dos serviços municipais; Plano de Desenvolvimento Turístico, Concelho de Artes e Letras de Lamego, Cartão Cultura, Programa Educativo do Concelho de Lamego, Criação da Carta Municipal Social, Criação do Gabinete de Atendimento e Acompanhamento ao Idoso, Provedor do Idoso, Projeto “Sénior ativo”, Unidade Orgânica de Gestão Habitacional, Plano Municipal de Desporto, Gabinete de Apoio ao Investimento e Posto de Atendimento de apoio familiar em cada Centro Escolar

Para além destes compromissos não cumpridos, outros também não viram a luz do dia.

Finalmente ouviu-se falar no caminho pedestre do Relógio do Sol, na primeira fase do parque da cidade e na a reabilitação do espaço publico do Bairro de Alvorações que estão para começar e que já vinham do mandato anterior. Mas é curto, senhor Presidente da Câmara. E sendo curto, poderia ter deixado espaço para outros investimentos e outras perspetivas.

Mais que as ruas, os parques ou as festas, a par com o turismo, a manutenção e criação de novo emprego sustentável deveria ser a prioridade das prioridades deste executivo e a garantia de que esta cidade não será, apenas, uma cidade de idosos.

Pois bem, nos documentos de planeamento desta governação não se percebe uma ideia ou uma medida significativa nesta área, como também durante este ano, nada se alterou. Até no balanço feito no “Lamego um ano depois”, nem uma vez se ouviu falar em emprego. É certamente paradigmático.

Pelo contrário, deitaram-se ao caixote do lixo quase 12 milhões de euros em candidaturas já aprovados e com financiamento garantido a troco de um quixotesco buraco de 1300 metros sob a N. Sra. dos Remédios, e pouco mais.

Muita dificuldade na resolução de problemas de mais complexidade, observe-se o caso do Multiusos, criou-se uma Comissão (CITEM), mas não se conseguiu rentabilizar o seu uso, completar a obra, executar as garantias bancárias para reparação das anomalias, detectando-se já algum abandono, com sinais evidentes de degradação, falta de manutenção e limpeza.

Veja-se ainda, por exemplo, os muitos prédios que continuam em ruínas, colocando em risco a segurança pública (alguém demoliu um na rua da olaria para show off), a feira semanal que continua onde estava, o comercio tradicional que definha, os painéis turísticos que continuam danificados/inoperacionais, apesar dos milhares de turistas que nos visitam ou até as manutenções de equipamentos que se protelam e para as quais o Revisor Oficial de Contas faz um alerta preocupante.

Falta de transparência, apesar deste labéu, que este executivo tentou colar à gestão anterior, parecem evidentes alguns “truques” de contabilidade engenhosa, protocolos pouco claros (motociclismo, banda de Magueija, natação do Nordeste), sonega-se informação por ex. relativa às atas da Comissão das Festas de Nossa Senhora dos Remédios, as candidaturas ao PEDU, as garantias bancárias do multiusos, a participação na CIMDOURO, etc.

Também a distribuição do financiamento às freguesias é pouco claro. Os 460.000€ da compensação técnica e financeira, que depois passou para 380.000€ não se sabe muito bem os critérios como estão a ser geridos

Postura desculpabilizante com discurso evasivo e falacioso, no fundo, este primeiro ano de mandato foi construído numa narrativa “kalimerica” de que *“não há dinheiro para nada e por isso, não me peçam nada”*. Isto, repetido à exaustão em todas as oportunidades e para o qual se procurou justificativos técnicos, nomeadamente a “cereja no topo do bolo” que foi a encomenda do relatório de uma Auditoria Externa, paga por todos e que comprovou uma boa gestão, sobrando anualmente cerca de três milhões de euros para investimento, sem necessidade de grande engenharia financeira.

Gestão errática, despesista e “à vista”, sabe-se hoje, confirmado pelo Revisor Oficial de Contas, que no fim do primeiro ano as despesas de funcionamento com o pessoal da Câmara já aumentaram, que não se terão feito apenas a contratação de pessoas estritamente necessárias, que a dívida aos fornecedores tem aumentado e que em outubro se cifrava em 1,5 milhões de euros.

Que os problemas são resolvidos em modo “gestão” à vista, a tapar buracos, quando se conseguem tapar, porque as estradas do município vão colecionando.

Que não há dinheiro, mas, erráticamente, foram gastos mais de 25.000€, que voaram de mota, numa só noite lés a lés e que dariam para apoiar vários jovens nas suas atividades culturais e desportivas, ao longo de todo o ano, nomeadamente a subida do Sporting Clube de Lamego.

Procedimentos frágeis ou mal conduzidos devido a reduzida competência de liderança dos processos. É o caso de vários procedimentos e concursos que “andaram mal” por manifesta incapacidade de preparação, decisão e supervisão dos processos. Refira-se a título de exemplo, o concurso para os transportes escolares, para a recolha do lixo, para o acesso público na cidade a rede WI-FI, para o preenchimento de um lugar de Chefe de Divisão da Câmara Municipal de Lamego ou a contratação dos nadadores salvadores das piscinas.

Também nesta área, muito provavelmente por falta de trabalho de planeamento atempado e ainda na senda do “Frei Tomás”, que muito criticou a administração anterior, dos 65 contratos públicos realizados pelo município de 6 de dezembro de 2017 a 10 de outubro de 2018, 70,8% são efetuados com recurso à contratação por ajuste direto.

Enfim, para terminar 365 dias em que não se identifica “obra” significativa, explicada e construída a todo o momento, para além de uma certa narrativa escusatória de escassez de dinheiro. 365 dias em que se verificou a concretização de algumas, poucas, medidas conjunturais e várias atividades pontuais na área do urbanismo, da proteção civil, da cultura e desporto que, na generalidade, vieram transportadas da gestão anterior. Medidas novas? Atividades novas? Nova visão para um futuro sustentável? Novo modelo de gestão? Vai-se esperar mais 365 dias tomando como referencia o apelo do senhor Presidente de Câmara no balanço que fez no auditório, para que possamos trabalhar todos juntos, por Lamego.

O senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** usou da palavra, começando por felicitar o senhor Presidente da Assembleia Municipal pela organização da viagem ao parlamento Europeu, dos deputados municipais. Não teve o prazer de fazer essa viagem, mas sente-se feliz por tudo aquilo que os senhores deputados municipais, pelo menos do Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” bem como de outros grupos municipais, pelos ecos que lhe fizeram chegar, dando conta da sua satisfação e da gratificação que sentiram pela mesma viagem.

Fazendo um pouco de ordem do que se passou, perguntou ao senhor Presidente da Assembleia, a título informativo, se o convite para as intervenções hoje aqui proferidas, foi feita hoje ou nos dias que antecedem ou foi feita durante a viagem. É que se foi feita na viagem, pede desculpa ao senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, mas não terá razão para a observação que fez.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para responder ao senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, dizendo que o convite feito a todos os grupos municipais, para fazerem o balanço da viagem ao Parlamento Europeu foi feito no segundo e ultimo jantar da visita, no restaurante português, “O Alentejo”, onde foi lançado esse repto e que foi aceite.

O senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** interveio para saudar o regresso da senhora deputada Ana Branca da Silva Soeiro de Carvalho, é com muito agrado que a vê neste plenário.

De seguida referiu um conjunto de perguntas formuladas em sessões anteriores desta Assembleia e que o senhor Presidente da Câmara não deu ainda qualquer resposta.

Assim volta a repetir: Na última sessão solicitou ao senhor Presidente da Câmara informação sobre a eventual libertação das garantias bancárias do Multiusos, se já utilizou algumas dessas garantias? Pensa o senhor Presidente da Câmara utilizá-las? Quando pensa corrigir as deficiências detectadas no Multiusos, já que este lhe parece ser hoje o equipamento municipal mais utilizado por este executivo. Contudo felicita o senhor Presidente da Câmara, felicita o executivo por utilizar tanto o Pavilhão Multiusos.

O senhor Presidente da Câmara ainda não reabriu as Piscinas Municipais Cobertas, que encerrou, segundo disse para corrigir deficiências estruturais das mesmas. A sua

requalificação deveria ter sido iniciada quando do seu encerramento em junho passado e, de imediato, as planificadas obras de requalificação. A manutenção deste encerramento prejudica os lamecenses de todas as idades que utilizavam o equipamento e impediu a manutenção dum conjunto de atletas, que entretanto hoje representam as cores do Clube de Natação da vizinha cidade da Régua. Mais uma perda para Lamego. Para quando está prevista a reabertura das Piscinas Municipais Cobertas? Os lamecenses têm o direito de saber quando poderão a voltar a contar com elas.

Lembrou que já solicitou, mais que uma vez, as atas das diversas reuniões da Comissão de Festas de Nossa Senhora dos Remédios, assim, perguntou se pensa o senhor Presidente da Câmara e o executivo fazer chegar essas atas? Quando?

Disse que o grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” – CDS/PPM é da opinião que os equipamentos municipais devem ser cedidos às instituições, associações, grupos de cidadãos, integrando ou não partidos políticos. Pois sabe que no pretérito sábado foram disponibilizadas as instalações do Núcleo Arqueológico do Castelo ao Partido Socialista. Sem questionar o direito de que tal possa suceder, perguntou em que condições se fez a cedência deste espaço público? Mereceu ou não alguma deliberação do executivo?

Disse ainda que o senhor Presidente da Câmara e o seu executivo deliberaram, há meses, deixar de cumprir o pagamento das prestações devidas pelo empréstimo sobre o Multiusos. Por isso, volta a questionar para que o informe se a deliberação assumida pelo executivo está a ser cumprida ou se, pelo contrário, continua a cumprir as obrigações da Autarquia pagando essas prestações.

Por fim, dirigindo-se ao senhor Presidente da Assembleia, solicitou, através dele, a listagem das facturas em conferência à data da última sessão da Assembleia Municipal. Pois deste pedido ainda não chegou qualquer informação nem documentos. Por esse motivo reitera o pedido, mas agora atualizado à data desta sessão da Assembleia Municipal.

O senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** usou da palavra para dar as boas vindas à senhora deputada Ana Branca da Silva Soeiro de Carvalho.

De seguida fez dois pequenos reparos ao executivo, mais no sentido pedagógico para doravante se proceder de outra forma. Assim, a terceira revisão ao orçamento apenas foi a deliberação do executivo no dia 26 de novembro, sendo que hoje estamos a 29 de Novembro, a deliberação foi tomada a escassos dois dias úteis desta sessão da Assembleia Municipal. Trata-se de um descuido que leva por um lado a ser sonogado a esta Assembleia Municipal tempo para estudo, e inclusive leva à falta de documentação que os deputados deviam ter, referindo-se concretamente às atas do executivo que não foram fornecidas.

As minutas facultadas não contêm as posições dos elementos do executivo, designadamente quanto ao programa de expansão escolar, a delegação de

competências nas Juntas de Freguesia para os transportes escolares, fornecimento das refeições aos alunos do 1.º Ciclo, o conhecimento do interesse público da empresa Fumeiros Porfirios, com reflexos no ano fiscal, já requeridos há meses. Todos estes assuntos de grande importância para o Município não poderão, depois ter o tratamento e estudo pelos deputados, que mereciam e devia exigir aos mesmos.

Outros assuntos, também, que estão aqui para deliberação e apreciação, foram apreciados em sede de executivo, no dia 19 de novembro, acordos de execução a celebrar com as Juntas de Freguesia, contratos interadministrativos, orçamento e as próprias Gop's só foram remetidos à Assembleia Municipal sob a forma de minutas. Quando o artigo 33.º da lei n.º 75/2013, obriga, diga-se assim, a Câmara Municipal a remeter à Assembleia Municipal as atas das reuniões das Câmaras Municipais, bem como todos os documentos que sejam indispensáveis à correta apreciação e deliberação dos assuntos que vão ser sujeitos à apreciação.

Trata-se de uma simples gestão de agenda, benéfica também para a própria Câmara Municipal e que não coarte direitos a esta Assembleia Municipal. Todos sabem que o Presidente da Câmara foi um ilustre e distinto membro da Assembleia Municipal, em anteriores mandatos, e acredita mesmo que durante muitos anos, o senhor Presidente da Câmara terá tido intervenções deste teor, com o Presidente de então, debatendo-se com igual problema, tem a certeza que nunca calou a sua razão, e é esta a razão, também, que é a mesma, e que agora lhe evoca.

Outro reparo tem a ver com o que ontem lhe alertaram, de que no site da Câmara Municipal, surge a informação que a Câmara Municipal aprovou o Orçamento para 2019. Esta frase, literalmente é verdadeira, obviamente que o foi. Mas nunca viu num site ou num jornal público dizer que o Governo aprovou o Orçamento, porque o Orçamento não foi aprovado, ainda. Aquela frase como disse, embora corresponda à verdade, ela é enganadora para os Municípios que lêem essa informação e podem pensar que se trata já de uma aprovação final e definitiva. Com isso pensa que se minoriza esta própria Assembleia e todos os deputados, pois fica a ideia que não é este órgão que tem a palavra a final, seja ela qual for. Esta posição política da Câmara Municipal até já não é virgem na divulgação forçada, de não notícias, ou notícias que podem muitas vezes não corresponder à verdade, parecendo-lhe sem pruridos partidários que é de todo evitar, no respeito entre órgãos, a sã convivência democrática, que todas as deliberações que devam passar pelos vários órgãos só depois disso, então, que se publique a notícia final e correta.

Por fim, também se referiu ao mau estado em que se encontra a estrada da Serra das Meadas, concretamente até à Aldeia de São João. Ficou muito triste com a situação em que se encontra aquela via, toda esventrada, e tendo sido com certeza para meter algumas estruturas de saneamento básico, é evidente que faltou e falta repor o piso.

Também expressou o seu apreço pelas iniciativas sociais da Câmara Municipal, relevando uma conferência sobre a parentalidade tranquila, da responsabilidade da

senhora Vereadora Ana Catarina Rocha, também porque se inserem num ciclo de conferências da família com direitos.

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dar as boas vindas à senhora deputada Ana Branca da Silva Soeiro de Carvalho a esta Assembleia Municipal, esperando que faça, de facto um bom trabalho, pois é uma pessoa bastante ativa na política, e naquilo que é importante para Lamego.

Relativamente à Moção do dia 25 de novembro, disse que o grupo Municipal do Partido Socialista, absteve-se na Moção, mas lembrou a todos os deputados, até porque há um interveniente, uma figura histórica não só para o Partido Socialista, mas também para todo o País, que é neste caso Mário Soares. Não se pode esquecer no trabalho que ele fez pela democracia deste País. Ou seja não são apenas os momentos maus, mas também há que ver e analisar e de conhecer os momentos bons em que estas figuras fizeram e bem e bastante em prol de Portugal. Não podia deixar de fazer esta ressalva, que tão importante se torna lembrar neste caso a direita e a vertente centrista, que de facto, há pessoas que dão e deram imenso ao País.

Relativamente à intervenção do senhor deputado Luis Miguel Correia Friães Santos, disse que fica estupefacto quando se diz que este executivo não fez nada. Como é possível fazer algo, quando e atendendo a diversas vicissitudes que o Município tem, às limitações financeiras, como é que se podem esquecer de cerca de dois milhões de euros que foram inscritos neste ano e que foram gastos em 2017, as limitações que implicaram para este orçamento. Todos deviam conhecer essas limitações, e além disso e mesmo assim com essa dificuldade, esta Câmara ainda foi capaz de investir cerca de dois milhões de euros na Escola Latino Coelho. Claro que o fundo não é todo da Câmara, mas é um investimento que é feito.

Relativamente às freguesias, a Câmara através da análise deste ano, vai marcar um momento histórico, pois já foi Presidente de uma Junta de Freguesia, e constata que pela primeira vez a Câmara Municipal de Lamego vai investir em todas as freguesias, sem exceção, tornando mais equilibrado o Município. É uma situação extremamente importante, numa cooperação efetiva com os executivos das Juntas de Freguesia. Não é a Câmara que está a executar, são as Juntas de Freguesias, que perante uma análise dos seus territórios, perante aquilo que é necessário, porque de facto são essas pessoas os agentes mais próximos das suas comunidades, que vão permitir que essas pessoas tenham mais condições. Já não fala da Penajóia, pois para ele e para aquela freguesia, hoje é um dia histórico.

Também referiu que há momentos marcantes e não são apenas obras como todos sabem, aliás esta Câmara tem feito um bom trabalho nas áreas mais diversas, entre elas a afirmação de Lamego num contexto do panorama turístico nacional e internacional, já aqui se falou várias vezes, há que destacar essa situação. Sabe e reconhece a preocupação de todos, mas o caminho faz-se caminhando, e pensa que para o ano, um ano que é também de apuramento daquilo que aconteceu, há um

caminho bem aberto para se chegar a bom trilho. Por isso todos têm de cooperar e depois haverá a discussão do Orçamento, onde pode falar melhor nestes aspectos, mas quer ressaltar que, de facto, está tudo preparado para que se tenha um bom ano. Usou da palavra a senhora deputada **Ana Branca da Silva Soeiro de Carvalho** para começar por agradecer à deputada cessante, a senhora Olga Ramos, pelo exímio trabalho que fez em representação e em prol deste Município, este seria o momento mais propício para fazer esta alusão, agradecer aos senhores deputados o cumprimento pessoal. Disse que, exatamente, como na Assembleia da República, quando se é eleito, embora se tenha identidade e perfil partidário, representam todo um país. Mesmo aqueles que são independentes têm a sua política na execução da sua atividade em prol dos seus concidadãos e em prol dos munícipes. Disse que todos estão aqui defendendo direitos, liberdades e garantias e direitos económicos, sociais e culturais. E, também, fazer uma referência a todos os presentes, em termos de postura, exatamente como lhe apraz ver das várias intervenções que a antecederam, aquele que será o papel dos deputados, sempre um papel mais proactivo, do que propriamente, muitas vezes reivindicativo e somente reivindicativo, porque aquilo que se precisa é trazer a Lamego e para Lamego aquilo que os Lamecenses necessitam. Também não podia deixar de dizer, que se tem de congratular com o senhor Presidente da Câmara, pelo árduo trabalho que este executivo teve, pese embora não poder, por causa do sigilo, da deontologia e da ética politico/profissional, tecer comentários que possam ser abusivos ou mal interpretados, relativamente ao que é do seu conhecimento, durante este ano de 2018. Tem de congratular o trabalho deste executivo. E congratula também a oposição com os alertas que foram sendo levantados. Não é fácil gerir um orçamento e, nesta situação, não se pode confundir orçamento familiar com orçamento municipal. A Administração Pública que se quer próxima dos cidadãos, que se quer descentralizada, sem os pacotes orçamentais, os tais cheques, de que muitas vezes se fala e que se pensa se podem ir buscar a qualquer partido político, relativamente à Administração Central, são falaciosos ou vêm tardiamente, e muitas vezes consegue-se fazer muito, com o pouco que se tem. Reafirmou que o trabalho deste executivo foi árduo. Não vem aqui tecer comentários relativamente à auditoria que muito bem conhece, porque se se quisesse explorar a auditoria, conjugada com o relatório de gestão e conjugada com aquilo que foi o Relatório do Auditor Externo, haveria pano para manga, mas não é isso que a traz aqui. Traz, fazer alertas para melhorar; traz, analisar o que foi feito, para fazer melhor; mas, sobretudo, reconhecer que não é e não foi fácil, nos tempos que correm gerir o ingerível. A nível transfronteiriço Lamego já tem posicionamento, honre-se este executivo, a nível de cultura fez-se o possível, não há dinheiro para mais. Todos gostariam de ter trazido algo que desse maior prazer e maior gáudio a assistir, mas aquilo que viu foi, dentro parco orçamento que se tinha, conseguir trazer o melhor que se podia a nível nacional e internacional. Disse ficar horrorizada, quando vê uma sala

tão nobre como a do Teatro Ribeiro Conceição, nos filmes que são exibidos, com meia dúzia de pessoas. Isto não é um problema do executivo, é um problema da fraca intervenção de todos, relativamente ao Município.

Segundo problema, parece que o site da Câmara até deveria trazer mais coisas para alertar o cidadão, isto é que seria transparência, pois passa-se a vida a dizer que não há transparência, mas se se trazem os problemas à Assembleia Municipal, é porque as coisas são publicadas, publicitadas, bem ou mal, não se discute isso, é necessário efetivamente que essa transparência exista. A iliteracia funcional é a pior coisa que existe em democracia, passa-se a vida a dizer o que é bem e o que é mal e os munícipes têm muita dificuldade de dizer que foi feito, não chega, mas foi feito.

Disse ainda que relativamente ao turismo, há pouco focado pelo senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, e às Associações que muito dinheiro levam!! Não foi este executivo que fez esses protocolos com as Associações, já tem sido feito ao longo destes últimos anos. Ainda bem, não faz nenhuma crítica relativamente a isso, mas se se acha que levam muito dinheiro, é preciso justificar o que fazem e justificar o que é que podem fazer e o que vêm trazer em termos de atividades, em prol do Município de Lamego. Não só para os lamecenses, mas para todas as pessoas que aqui vivem, não sendo naturais de Lamego, que são muitos, usufruem daquilo que é o nosso trabalho. Neste sentido gostaria, como deputada, ver esta proatividade, quer dos senhores Presidentes de Juntas, que têm muito a dizer, quer dos senhores deputados, sempre em articulação com o próprio executivo. Quanto ao resto, em termos orçamentais pode dizer que a realidade que se tem, ou que se teve, não é pacífica, porque efetivamente o Município tem poucos recursos para muita ambição. Nesse sentido disse que também na parte da ciência, já aqui abordado, este executivo trabalhou muito bem a parte científica e a parte de apoio, não só às escolas do 1.º ciclo e secundário, mas também ao ensino superior, não houve situação nenhuma em que o executivo negasse a possibilidade de se fazerem conferências, como se viu até a nível dos direitos humanos.

O senhor deputado **Carlos Manuel Almeida Loureiro** usou da palavra para dizer ao senhor Presidente da Câmara, já que hoje não está presente nenhum órgão da comunicação social, esta Câmara tem um Gabinete de Comunicação Social, que acha que seria de bom agrado também estar presente nestas sessões da Assembleia Municipal, não estando só nas iniciativas da Câmara Municipal.

Referindo ao senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela e agradecendo-lhe as preocupações que traz dos Munícipes de Lamego, aconselhou ao senhor deputado também a dar um passeio pelas freguesias rurais, é bom que traga esses problemas das aldeias.

Dirigindo-se ao senhor Presidente da Câmara, a propósito da trágica notícia de Borba, ocorrida numa pedreira, provavelmente, o senhor Presidente da Câmara deveria indicações nesse sentido, mandar fazer uma avaliação naquela curva, conhecida pela

curva da Senhora da Piedade, em Lazarim, que após a limpeza da desmatação, do grande trabalho feito pelos Bombeiros, há um aluimento de piso, sendo ela uma zona bastante perigosa, com formação de gelo, era bom que se fizesse uma avaliação quanto urgente, para que não se tenha que fazer um minuto de silêncio, por alguém que ali possa morrer.

Chamou ainda a atenção do senhor Presidente da Câmara, para a Quinta de Santo António, que se está a tornar uma sucata a céu aberto, acha que a Câmara deveria intervir naquela situação, seja de quem seja as viaturas, ali não é uma sucata, é uma via pública.

Também frisou que há muitas passadeiras, em que infelizmente, a iluminação não é suficiente, porque está coberta com árvores, ele próprio já teve alguns problemas com peões, as passadeiras são bastantes escuras, não há possibilidade de ver os peões.

Fazendo um balanço a este executivo, claro, não se pode dizer que não fez nada, tentou fazer o possível. Mas, realmente, não vai aqui argumentar, já que foi bem argumentado em sede de executivo, os senhores vereadores da posição tão bem fizeram a radiografia ao ano de executivo socialista, concretamente o CDS/PPM, que não fez um raio x, fez um tac, muito bem feito.

Em relação ao retorno da senhora deputada Ana Branca da Silva Soeiro de Carvalho, disse que vai acrescentar mais qualidade a esta Assembleia, que tão bem foi a sua passagem pelo executivo e que todos acompanhavam, pelas suas comunicações, um trabalho excelente que será continuado neste órgão.

Relativamente à intervenção do senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, disse-lhe que até parece que não este nesta Assembleia, no último mandato, aquela obra do Liceu começou com o executivo do Eng.º Francisco Lopes, este executivo só teve que continuar. Disse que Lamego já era conhecido internacionalmente, antes deste executivo, pois é uma das testemunhas que trabalha na área do turismo, Lamego sempre teve uma posição internacional. Agora é bom e tem que se louvar é a continuação dessa projeção, que este executivo tudo faça para que esta projeção continue conforme vinha de traz, acha que este executivo está no caminho certo, não vai deixar cair aquilo que se conseguiu ganhar durante estes últimos.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer ao senhor Presidente da Câmara para que não esteja, sempre, a ser pedido ao Presidente da Assembleia, recorda os pedidos dos senhores deputados Jorge Guedes Osório Augusto e José António Carrapatoso Oliveira, este ultimo reafirmou aqui outra vez, que estão a pedir os documentos através da Assembleia Municipal, logo através da figura do Presidente da Assembleia, assim quer pedir ao senhor Presidente da Câmara, nos termos legais, e mais especificamente do Código de Procedimento Administrativo, que os documentos, que já foram pedidos nas várias sessões da Assembleia, que os mesmos sejam disponibilizados a quem os requereu, com toda a legitimidade, na dupla

legitimidade quer como deputado quer como cidadão, para efeitos de, assim o entender, evitando-se qualquer intimação judicial, para a passagem de documentos. Relativamente à comunicação, não do executivo, mas também aquela que sai da Assembleia Municipal, e como todos sabem, como Presidente deste órgão, tem feito um esforço, em conjunto com todos os senhores deputados municipais, para dar conhecimento aos lamecenses do que é que se faz na Assembleia Municipal. A Assembleia Municipal não tem os meios para o fazer. Mas quer fazer e sempre o quis fazer, desde o início, mesmo intervenções e moções, tudo aquilo que se passa na Assembleia Municipal, porque ainda hoje as pessoas confundem o órgão municipal Assembleia Municipal, dizendo Assembleia da Câmara Municipal de Lamego, o que está incorreto. Assim pediu ao senhor Presidente da Câmara que disponibilize à Presidência da Assembleia Municipal os meios informáticos e humanos necessários, tal e qual como utiliza para a rede de comunicação da Câmara Municipal, para que a Assembleia Municipal tenha no seu site, também o reporte daquilo que se passa quer nas sessões quer fora das sessões, porque também há trabalho fora das sessões.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 ASSUNTO: ELEIÇÃO DE UM CIDADÃO ELEITOR, PARA A COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO, NOS TERMOS DA LEI N.º 147/99, DE 1 DE SETEMBRO, POR RENUNCIA DE UMA VOGAL ELEITA.

Interveio o senhor Presidente da Assembleia para se dar início à eleição de um cidadão eleitor para a Comissão Alargada da Comissão de Crianças e Jovens em Perigo de Lamego, por renúncia de uma vogal eleita, a Dra. Patrícia Maravilha. Informou que a Mesa recebeu uma proposta de eleição para a referida Comissão, cujo o nome é a Dra. Milene Catarina Gomes Faustino, eleitora do Município de Lamego, de profissão advogada.

O Grupo Municipal do Partido Social Democrata apresentou a eleitora Milene Catarina Gomes Faustino para a eleição de um cidadão, em virtude da renúncia de uma vogal eleita, para integrar a Comissão alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo de Lamego, nos termos do disposto da alínea i) do artigo 17 da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro.

Foi submetida a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PSD a sufrágio por voto secreto e nominativo. Realizado o ato eleitoral registaram-se trinta e oito votos a favor e um voto branco, da eleitora Milene Catarina Gomes Faustino.

2.2 ASSUNTO: APRECIACÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º 2, DO ARTIGO 25.º DA LEI N.º 75/2013 E ARTIGOS 3.º, N.º 1, ALÍNEA C) E 17.º DO REGIMENTO Presente para apreciação a informação escrita do senhor Presidente da Câmara, nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 e artigos 3.º, n.º 1, alínea c) e 17.º do Regimento da Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** para dizer que, com tantos “rabos-de-palha” que transportavam do passado, a coligação PSD/CDS e meramente a título exemplificativo, está-se a lembrar, eventualmente, do maior investimento, talvez top do endividamento e inutilidade alguma vez realizado por uma Câmara Municipal, o todo-poderoso Pavilhão Multiusos, pelo que agora são pedidas tantas explicações, interrogar-se porque, agora, não perguntar, eventualmente ao anterior Presidente da Câmara, quando é que o Multiusos foi entregue, alguém sabe quando o Multiusos foi entregue, quando se recebeu essa obra, uma obra que ainda não está concluída, tem que ser paga. Esta posição, já teve oportunidade de o dizer, no momento, uma posição irresponsável, como também danosa do interesse público e da Câmara Municipal de Lamego, e agora, com que propriedade, com que legitimidade manifestam tanta admiração, tanta reivindicação, relativamente à forma como o Multiusos se encontra.

Gostaria, ainda, de perguntar onde andava o espírito crítico dos atuais elementos da coligação do CDS/PPM e do PSD, a vigilância, a atenção no decurso da construção do Multiusos, de uma obra defeituosa, que não foi acabada. Há que ter nesta situação algum decoro político, principalmente saber assumir os erros, fica bem, não andar à boleia das contingências, sacudir a água do capote, quando lhes interessa. Foi não só o maior investimento top, endividamento, inutilidade, do Multiusos, como a apresentação de um plano saneamento financeiro e de adesão ao PAEL, programa de apoio à economia local, que não foi utilizado com o fim para o qual se destinava, que era cumprir a estabilidade e o equilíbrio financeiro, mas que foi desviado para despesas de capital e todos o sabem. Foi um desvio claro da função para que era esse apoio, tem que lembrar essa situação. É preciso lembrar os limites máximos do endividamento líquido do Município, em que se encontra. A criação de uma empresa municipal que foi um desastre para o Município de Lamego, a importação e assunção das responsabilidades da parceria pública/privada, uma desgraça, uma catástrofe para as finanças do Município, um investimento de fachada, com potencialidades produtivas nulas, que foram efetuadas em muitas obras. Deixou-se uma herança e um passivo gigantesco que todos já sabem, de difícil diluição num futuro próximo. Por tudo isto, pensou que a coligação do PSD/CDS, no presente, seria eventualmente mais moderada, critica sim, mas um bocadinho mais moderada nas suas apreciações, nas suas críticas, mas vê que de alguma forma estava errado, que se enganou, talvez por alguma ingenuidade política, ainda que tem, por demasiada sensatez relativamente a estas questões.

Disse ainda que foi feita uma tentativa de balanço ao primeiro ano de mandato deste executivo, mas aqui é preciso dizer tudo. Não se pode dizer só uma parte, aquilo que interessa, deve-se lembrar algumas situações. Não se pode ser demagogo e leviano quando se faz estas apreciações. Pois um ano não é suficiente para demonstrar grande volume de obra, além disso quando está em causa a concretização de uma

agenda, que é a agenda do Partido Socialista e deste executivo, que se propôs a eleições, relativamente aos seus munícipes, e não das oposições, com os seus caprichos, os seus interesses individuais ou daquilo que pretendem. Disse que não é sério dizer-se que não houve nada de novo, dizer que tudo está igual, de alguma forma não se fez nada, mais do mesmo,

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para alertar o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, que seguindo na toada que está a imprimir à sua intervenção, em que o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso tem razão, está no período de informação do senhor Presidente da Câmara, assim terá que dar a palavra de contraditório a quem bem desejar, relativamente à intervenção do senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira que está a produzir. Por isso exorta mais uma vez o senhor deputado a cingir-se apenas à informação escrita.

Retomou a palavra o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** para se referir à informação do senhor Presidente da Câmara, para sublinhar e destacar três decisões importantes da gestão socialista neste primeiro ano de mandato, que pensa ser de grande pertinência e estratégica, porque se trata de opções de fundo, têm implicações na qualidade vida das pessoas, e sem dúvida isso é de realçar. O Gabinete de Apoio ao Consumidor, a obra de saneamento Básico da Freguesia da Penajóia e o Projeto Lamego Educa. São três iniciativas fundamentais para o Município de Lamego. O Gabinete de Apoio ao Consumidor, como todos sabem, é mais um serviço importante que a Câmara disponibiliza á população, que demonstra sem duvida uma preocupação com as pessoas, com os seus direitos, com os seus deveres, com melhor informação, mais e melhor acesso a essa informação. Uma clara estratégia de proximidade com os munícipes e isso pensa que é muito importante.

Saneamento da Freguesia da Penajóia, um investimento que só peca por bastante tardio, tantas vezes prometido e sempre adiado, todos reconheciam que a situação era, realmente uma situação dramática, era uma necessidade, uma questão de saúde pública, era inadmissível que em pleno século XXI, ainda subsistisse uma situação daqueles como existe na freguesia da Penajóia, daí uma palavra de apreço pela coragem que o executivo teve relativamente a dar este passo, uma obra de montante elevado, ultrapassa um milhão de euros, e com grande esforço da Câmara Municipal, pensa que na ordem dos quinhentos mil euros, fica satisfeito que o Município tenha na sua linha prioritária de ação esta preocupação com o meio ambiente, esta preocupação sem dúvida com a melhoria da higiene pública.

Relativamente ao Projeto Lamego Educa, não basta dizer e ter só palavras, é preciso também ter acções, isto demonstra a coerência deste executivo, em ter aderido a este projeto, que faz de alguma forma com que o sucesso escolar das crianças, possa de alguma forma beneficiar, não só de uma equipa multidisciplinar, como também num conjunto de equipamentos que vão ser postos á disposição, são muito importantes. Contudo deixa uma pergunta ao senhor Presidente da Câmara, para esclarecer esta

Assembleia, relativamente às razões, aos motivos, que no fundo, estiveram subjacentes a estas opções que acabou por fazer, para a concretização destes projetos, que no seu entender foram opções felizes, opções determinantes no futuro de Lamego.

Interveio o senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto** para se referir à informação do senhor Presidente da Câmara, no que respeita às ações judiciais em curso, nomeadamente ao processo n.º 437 de 2018, proveniente do Tribunal Administrativo de Viseu, requerido pela Lameurbe, e respeitante a um pedido de indemnização de dois milhões, cento e noventa mil e quarenta e nove euros, referente ao concurso de concessão de estacionamento dos lugares públicos tarifados, que em dezembro de 2015, os então vereadores do Partido Socialista, Manuel Ferreira, Armínio Mendes, Isolina Guerra e ele próprio, vereador do Partido Social Democrata, votaram contra o relatório apresentado pelo Júri, pelas razões que constam na ata. Ao votarem contra o relatório do Júri, foi expressa a necessidade de rever o respetivo relatório, face ao que consideravam não estarem respeitadas determinadas evidências. Dado que o Júri se recusou a corrigir o referido relatório, os mesmos vereadores entenderam que era altamente prejudicial para os interesses de Lamego a adjudicação deste concurso e a abertura de um novo concurso. Tanto estavam certos, que só passado cerca de um ano, foi proposto pelo então senhor Presidente da Câmara à anulação do concurso e a abertura de um novo concurso, tal como haviam sugerido e de acordo com o Código da Contratação Pública. Então essa proposta foi aprovada, por unanimidade. No decorrer desse intervalo de tempo, por várias vezes foi referida a necessidade de proceder à colocação na “ Plataforma “ dos concursos a decisão que havia sido tomada, para uma eventual reclamação dos então concorrentes, procedimento esse da inteira responsabilidade do senhor ex presidente, ou de que tivesse essa delegação, ou então dos respetivos serviços, nunca dos vereadores que não estavam em permanência. Na recente reunião de Câmara de 29 de outubro de 2018, e referido se a esta ação judicial é referido que os então vereadores que votaram contra, deveriam ser chamados ao processo, passando a ideia de que deveriam ser co-responsabilizados, caso seja decidida judicialmente o pedido de indemnização em causa.

Tendo a consciência de que a decisão visou o interesse público, como referido então em várias atas da Câmara, também é certo de que como já referido, a decisão de anulação do referido concurso veio a ser tomada por unanimidade.

Deixou bem claro que continua a não compreender a discussão sobre este assunto, pois a mesma somente visou o interesse público, pois a Câmara, caso não tivesse sido anulada a adjudicação proveniente daquele concurso, passaria a receber menos receita com cerca de 1.200 lugares de estacionamento, do que recebe hoje com cerca de 330 lugares. Considera que bastava esta apreciação para se constatar que algo de

errado estava a acontecer, sendo lesivo para o interesse do Município a efetivação de tal contrato, seria um escândalo.

Daí que manifestou não estar preocupado com o ser chamado ao processo, pois bem se lembra das enormes pressões que então houveram sobre os vereadores que votaram contra o relatório, e sente-se de consciência tranquila, pois refere que afinal a decisão de não aprovar estava certa, porquanto ela veio a ser aprovada por unanimidade, embora mais tarde, como já referido. Portanto, se assim for interesse do senhor Presidente da Câmara ou da própria Câmara, a disponibilidade é total para junto do Tribunal ou do Ministério Público prestar todos os esclarecimentos necessários, tal como todos os restantes vereadores que então votaram contra. E o problema da demora de um ano e tal para colocar a decisão na plataforma, para que os concorrentes pudessem contestar, não é da responsabilidade dos vereadores, era de quem mandava na Câmara, ou seja o então senhor presidente, ou senhor vice presidente, ou o vereador com poderes delegados para o efeito.

Aproveitando esta situação, voltou a questionar o senhor Presidente da Câmara, se já o parecer, sobre a participação da Câmara na Lameurbe, já está terminado, porquanto o mesmo já no anterior Executivo estaria quase pronto, só faltavam 2 linhas finais. Referiu que na sua perspetiva é ilegal a participação do Município naquela empresa, porquanto a Lameurbe apresentava três anos seguidos de resultados negativos, o que de acordo com a Lei n.º 50/2012, a Câmara Municipal tinha que alienar a sua participação. Também será a altura para se clarificar, porque é que não foi dado andamento às deliberações para venda das respetivas participações naquela empresa, deliberações tomadas talvez em 2005, quer pela Câmara quer pela Assembleia Municipal. Realçou que nessa altura havia interessados em comprar essas ações da Lameurbe, o que não tendo dado cumprimento a essa deliberação, não só há um desrespeito por uma deliberação, e agora há uma ação judicial, esta a requerer uma entrada de reposição de capital de um valor elevado.

Interveio o senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto** para afirmar que na informação do senhor Presidente da Câmara, na última folha, onde estão referidas as ações judiciais, relativamente a isso, quer deixar nesta Assembleia e em ata o seguinte: Relativamente ao processo n.º 437 de 2018, proveniente do Tribunal Administrativo de Viseu, requerido pela Lameurbe, uma indemnização de dois milhões, cento e noventa mil e quarenta e nove euros, quer deixar expresso, e isto é referente ao concurso de concessão de estacionamento dos lugares públicos tarifados, que em dezembro de 2015, os vereadores então do Partido Socialista, Manuel Ferreira, Armínio Mendes, Isolina Guerra e ele próprio, votaram contra o relatório do Júri e por isso a anulação, no fundo, do procedimento ou a correção, o Júri recusou-se a corrigir, os mesmos entenderam que era altamente prejudicial para os interesses de Lamego a adjudicação deste concurso. Na altura pediram a sua revogação e a reformulação da proposta. Tanto estavam certos, que só passado cerca de um ano, aqui a questão do

tempo que demorou a ser refletido esse procedimento, foi proposto pelo então senhor Presidente da Câmara à anulação do concurso e a abertura de um novo concurso, assim o diz o Código da Contratação Pública, e essa proposta foi aprovada, por unanimidade. E os motivos da decisão anterior e que estão plasmados nessa ultima deliberação, foram largamente durante um ano, repetidamente, expressos pelos vereadores, os quais já referiu. Pois tendo falado com os ex-colegas vereadores e vendo este assunto nesta informação escrita, sendo apresentada esta ação e no âmbito de uma reunião de Câmara recente, de 29 de outubro de 2018, onde é indicado que os e então vereadores deveriam ser chamados ao processo ou ser responsabilizados, muito bem, lá estarão para ser responsabilizados. Ele próprio está tranquilo, não deixa de dormir por isso, porque foi em clara defesa do interesse público, em clara defesa dos munícipes de Lamego, em que não era perceptível que dos 332 lugares de estacionamento que existem neste momento a pagar, se passasse para 3 vezes mais e a Câmara recebia menos do que estes 332 lugares que estão a ser, neste momento partilhados, isto era um escândalo, estão preparados para entregar ao Ministério Público, se for necessário, pedir a intervenção do Ministério Público, porque é que houve esta insistência, pressões, todas elas estão registadas, há muita informação e a disponibilidade dos vereadores Manuel Ferreira, Armínio Mendes, Isolina Guerra e ele próprio, para ajudarem a contrapor esta ação, porque na sua perspetiva é escandalosa esta situação. Portanto, se assim for interesse do senhor Presidente da Câmara ou da Câmara, corrigir uma pouco essa informação que esta na ata de 29 de outubro, em que quase que diz ou quase que dá entender que os vereadores dos Partido Socialista e o outro do PSD, deveriam ser responsabilizados por esta situação, Sim senhor, os referidos vereadores estão disponíveis, estão todos, porque a proposta final foi aprovada por unanimidade. E o problema da demora de um ano e tal para colocar isso na plataforma, para que os concorrentes pudessem contestar, não é da responsabilidade dos vereadores, era de quem mandava nos serviços, e nestes ou era o senhor Presidente da Câmara ou o senhor Vice-Presidente ou o vereador responsável. Aproveitando esta situação, ainda afirmou e voltou a questionar o senhor Presidente da Câmara, porque está ligado a isto, se já o parecer, o tal onde faltavam duas linhas, sobre a participação da Câmara na Lameurbe. Na sua perspetiva é ilegal, já na altura, porque a Lameurbe apresentou três anos seguidos de dívida, de saldos negativos e face à Lei n.º 50/2012, a Câmara Municipal tinha que sair. Ai também se vai ver, porque é que não foi dado andamento às deliberações tomadas anteriormente, quando a Câmara e esta Assembleia Municipal vender, porque havia interessados em comprar essas ações da Lameurbe, porque é que não foi tomada essa decisão, estando-se neste momento nesta situação.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que se pode atalhar algum caminho da parte da manhã, se os senhores deputados não se importassem, porque até vem no seguimento de uma sugestão do senhor deputado Alexandre Costa Sousa

Hofmann Castela, pois poder-se-ia discutir em bloco tudo o que é relativamente às taxas, ou seja o Iml, o Irs, a derrama e os direitos de passagem, e votá-los depois um a um, terminando-se estes pontos da parte da manhã, sugestão que foi aceite por todos os senhores deputados.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para em primeiro lugar endereçar rápidas melhoras à senhora deputado Isabel Marisa Duarte Rodrigues Nunes, que por razões de saúde não pode estar presente nesta sessão. Justificou, também, a ausência do senhor Vice-Presidente da Câmara, porquanto foi celebrar uma escritura de aquisição, mais um equipamento para o Município, um armazém, sito em Várzea de Abrunhais, que permitirá dar uma nova dinâmica nos serviços municipais.

Quer fazer um agradecimento pelo desempenho da senhora ex-deputado Olga Ramos, neste tempo que este esteve na Assembleia Municipal e desejar por outro lado as melhores venturas e agradecer desde já, toda a colaboração da senhora deputado Ana Branca da Silva Soeiro de Carvalho, que hoje retoma as suas funções nesta Assembleia.

Ainda como questão prévia, disse que, de facto, lamentar a atitude do senhor deputado Luis Miguel Correia Friães Santos, quando há semelhança do que foi já tónica de alguns deputados do CDS/PPM, a propósito da ida a Bruxelas, pretenderam nesta situação lançar alguma confusão. Disse que aplaudiu, desde o princípio e congratulou-se com a iniciativa da Mesa da Assembleia, nomeadamente o senhor Presidente da Assembleia, com a visita ao Parlamento Europeu, uma visita de lazer, de conhecer, descobrir, de convívio, enquanto a visita do Presidente da Câmara foi em trabalho, como membro do Conselho de Administração da Rede Europeia da Cidades do Vinho e da Vinha.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para dizer ao senhor Presidente da Câmara para não se esquecer de dizer que a visita dos deputados a Bruxelas também foi de trabalho, se assim não for considera isso uma ofensa a toda a Assembleia Municipal. Pois o senhor Presidente da Câmara falou em lazer, social, quando o motivo principal foi a visita ao parlamento Europeu. Assim espera que o senhor Presidente da Câmara recue um pouco e aplique no seu discurso que também foi uma visita de trabalho ao Parlamento Europeu. tem que defender a honra desta Assembleia Municipal,

Retomou, novamente, a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, não lhe custa de modo algum admitir isso, uma componente de visita e de visita com receção, com um senhor Eurodeputado, visita ao edifício, e foi isto que ouviu das palavras do senhor Presidente da Assembleia, foi isto que ouviu do relatório que aqui foi apresentado, em momento algum foi relatado, foi apontado que a Assembleia Municipal discutisse, tratasse qualquer assunto de interesse municipal. Portanto foi só neste sentido e aquilo que ouviu dizer é que, efetivamente, na manhã que o Presidente da Câmara chega a Bruxelas e na manhã em que os senhores deputados

saíram de Bruxelas, alguns dos senhores deputados sentiram-se órfãos e ficaram ofendidos, pelo facto de, eventualmente, o Presidente da Câmara não os ter ido levado ao aeroporto, pensa que era só isso que estaria na disponibilidade de fazer. Portanto continua-se em sede de Assembleia a discutir estas questões, valem o que valem, cada um faz a sua afirmação. E, efetivamente, fica com o entendimento que tem.

Também quer dizer à Assembleia que em matéria de fornecimento de documentos, sempre que foram solicitados e que, efetivamente, estão na disponibilidade de todos os senhores deputados esse acesso, não é pertinente falar-se em qualquer momento de intimação judicial. Por acaso foi necessidade que foi, diga-se, utilizada em alguns momentos, curiosamente, pelos membros eleitos pela coligação CDS/PSD, portanto esta figura jurídica já foi utilizada aqui no Município, em momentos que, efetivamente, tal se impunha. Neste momento a modos de gestão, a transparência introduzida não se compactua com esses procedimentos. Portanto, todos os documentos que têm sido solicitados, têm sido fornecidos. É evidente que alguma demora na disponibilidade de muitos documentos solicitados, porquanto que alguns dos senhores deputados e até mesmo os senhores vereadores têm solicitado à Câmara um rol infinito de documentos, que tinham obrigação de conhecer, com os quais trabalharam no exercício das suas anteriores funções, e portanto, neste momento, são inúmeros os pedidos de fornecimento de documentos que chegam ao executivo municipal. Disse que os documentos serão disponibilizados tão breve quanto possível, quanto aqueles que são pertinentes para a discussão política e que são pertinentes para a transparência, para análise do rigor, em termos de gestão municipal têm sido disponibilizados prontamente. E a maioria deles, também disponíveis no site municipal, nas suas diferentes vertentes. Disse que quanto a esta matéria não recebe lições de transparência, nem nunca houve sequer qualquer atitude de sonegação de documentos, muito menos com o objetivo de esconder o que quer que seja, em termos de gestão municipal.

Relativamente à utilização dos equipamentos municipais, ainda bem que os senhores deputados o reconhecem, efetivamente os equipamentos municipais são para estarem à disposição de todos os munícipes, de todas as associações, de as forças políticas, sem qualquer censura, sem qualquer poder discricionário, sejam eles quais forem os equipamentos que sejam solicitados, sempre, sempre, com uma preocupação, não ocorrer qualquer oneração do erário público quando essa utilização é feita, especialmente por entidades privadas. E, portanto, essa política está a ser seguida, escrupulosamente, sem qualquer discriminação, seja de que força partidária seja, seja de que associação, entidade pública ou privada. Disse que é verdade, ocorreu um evento do Partido Socialista no Núcleo Arqueológico, como tinha ocorrido na Escola Primária de Vila Nova de Souto D' El Rei, como ia ocorrer, que por razões pertinentes com certeza, o PCP ia ter também uma ação no Núcleo Arqueológico, também já o

fizerem no Teatro e noutros equipamentos. Deixou, inclusivamente o apelo ao CDS e ao PSD para terem esta atividade de dinamização. De facto o Multiusos está aqui incluído, tem tido utilização, se o equipamento é do Município, já o afirmou, reafirmou, volta a reafirmar, se o Município tem e foi onerado com milhões de euros, o valor ainda não está calculado com exactidão, mas que não aventura nenhuma dizer que aquele equipamento, com tudo que lhe está associado custou mais de trinta milhões de euros, dos quais metade ainda estão por pagar, mal feito fora, que por razões de ordem política ou partidária, não se utilizasse aquele equipamento. Confirmou que o Multiusos tem tido uma utilização como nunca teve, efetivamente, este executivo tem uma atividade como nunca o executivo anterior teve.

E quando se diz não fazer nada, neste ano de 2018, nada foi o que o executivo do PSD/CDS fez em 2017, nada foi o que executivo do PSD/CDS fez em 2016, em 2015 não se pode dizer que não fez nada, fez alguma atividade, bem como em 2014. Todos os senhores deputados sabem, os senhores Presidentes de Juntas de Freguesia sabem, que no último mandato e muito em particular, nos dois últimos anos, nada foi feito neste Município. Disse que, comparando aquilo que se fez em 2018, com 2017 e 2016, em conjunto somados, fez-se o dobro ou o triplo daquilo que foi feito nos anos de 2017 e 2016. Disse que a seu tempo, se fará o balanço.

Situação de risco das redes viárias, assunto abordado pelo senhor deputado Carlos Manuel Almeida Loureiro, existem, existem inúmeras, agradece os contributos dos senhores deputados. Ao mesmo tempo perguntou aos senhores deputado do que isto resulta? Resulta e resultou do abandono que a rede viária, o edificado deste Município foi abandonado no ultimo mandato, estas situações de risco não aconteceram neste Inverno, não é de um mês para o outro, foram-se acumulando. E aquelas advertências que aqui fizeram e muito bem, é preciso somarem o estado degradante e de alto risco que estão uma série de edifícios no Bairro da Ponte, estão edifícios degradados nas Ruas Cardoso Avelino e Macário de Castro e por vários outros locais. A algumas este executivo está a acudir, a acudir de forma emergente, mas de facto, este executivo precisava de um fundo de emergência, de um valor bem superior àquele que desbaratou a Coligação do PSD/CDS no Multiusos de Lamego. Foi a este ponto que chegou o Município, contudo isto não é desculpa, nem sequer discurso de kalimero, este executivo, efetivamente faz obra com aquilo que o Município tem à sua disponibilidade, e, obviamente, que a dívida existe, está plasmada em todos os documentos, está no relatório da auditoria, que os deputados do PSD e da coligação CDS/PP se entendam, de uma vez por todas, em relação ao valor da dívida. Ou o relatório da auditoria traz valores que são rigorosos, que é o seu entendimento, essa auditoria foi feita com rigor ou traz valores que foram inventados e falseados, como é dito pelo Presidente da Câmara cessante, veio dizer que nada daquilo é verdade.

No que concerne ao Centro Comercial “Jumbo”, regista o reparo, está-se a diligenciar já, no sentido de, em primeiro lugar fazer cessar a utilização do referido espaço, e

tentar que os proprietários, é um equipamento privado, que os proprietários consigam encontrar uma solução para o equipamento.

O mesmo ocorre relativamente aos painéis publicitários, os Tomi's, pois aquando da sua instalação e esse foi um documento que foi levado à reunião de Câmara, onde foram presentes aos senhores vereadores documentos, depois os senhores vereadores entenderam que já não eram necessários, os quais atestam que desde a data da sua instalação, pelo menos desde o primeiro trimestre de 2017, aqueles equipamentos enfermavam de diversas deficiências, que registavam inúmeras anomalias, sendo que a esmagadora maioria mantêm-se ainda nessa mesma situação. Para quem não sabe, informou que esse foi um projeto apresentado pelo Eixo de Cidades, agora Douro Alliance, Associação de Municípios Lamego, Régua e Vila Real, que o Município de Lamego beneficiou, que não foram feitas depois quaisquer diligências desde março de 2017, não se fez nada, era essa a gestão do PSD/CDS e em contrapartida Lamego esteve nessa Associação, mas as participações que o Município de Lamego devia fazer, também não pagou. Neste momento existem quase cem mil euros que o Município de Lamego deve ao Douro Alliance, e efetivamente essa intervenção, a denúncia das garantias, a reclamação dos defeitos, que atempadamente devia ter sido feita, a gestão do PSD/CDS esqueceu-se, não lhe interessava. Agora os mesmos que partilharam essa gestão vêm dizer que o referido equipamento está avariado, avariou agora, não, efetivamente, não avariou agora. Este executivo está a fazer diligências, não ao ritmo que desejaria, mas está a fazer diligências para reparar aqueles equipamentos, coisa que no passado não ocorreu. Ainda relativo a este assunto e referindo a um despacho do senhor ex-Presidente da Câmara, datado de 27 de março, que diz para se contactar a Senhora Eng.^a Conceição da Douro Alliance para saber se tem contacto com a empresa fornecedora e em caso negativo questionar se há caução para a reparação das anomalias verificadas, será este o despacho de alguém, que tinha a obrigação de presidir, fiscalizar o procedimento.

Relativamente à questão colocada pelo senhor Jorge Guedes Osório Augusto, relativa à Lameurbe, afirmou que é matéria por demais importante, duas ações da Lameurbe de valor superior a mais de três milhões de euros, dois milhões e duzentos mil euros a última ação, relativamente à forma de gestão. Informou que o Município vai contestar a ação, obviamente lançará mão de todas as informações possíveis. Disse que este é mais um exemplo da gestão, do rigor, da capacidade da coligação PSD/CDS.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que não poderia ficar indiferente àquilo que ouviu por parte do senhor Presidente da Câmara, afirmando o seguinte, relativamente à sua intervenção: “Quando foi anunciada a viagem, aqui formalmente, esta viagem teve um princípio e um objetivo, que era a visita ao Parlamento Europeu. Pensa que não vai dar nenhuma aula de Ciência Política, do que é que representa ou o que é que é o Parlamento Europeu. Todos os que puderam ir e

mesmo aqueles que não puderam ir, comungaram deste principio e deste objetivo. Quanto ao patrono da viagem podia ser qualquer Euro deputado das várias famílias europeias que existem no Parlamento Europeu. A ele não faz qualquer reбуço que viesse de um senhor Eurodeputado da CDU ou até mesmo do Bloco de Esquerda, seria para si, completamente indiferente, a paternidade dessa viagem. Calhou por coincidência ser um senhor Eurodeputado, que recebeu esta delegação muito bem, como tem a certeza que qualquer outro senhor Euro Deputado de outra família europeia, também a receberia bem. Seja como for e fique já o senhor Presidente da Câmara sabendo, que este grupo de autarcas deixou a sua marca boa no Parlamento Europeu, na visita que fez. O senhor Presidente da Câmara não esteve com atenção às intervenções proferidas pelos senhores deputados, quando lhes lançou o repto, de o fazerem nesta sessão da Assembleia Municipal, como até, prestação de contas aos cidadãos lamecenses. Aliás, até convém dizer as coisas, pois sempre fez questão disso e todos fizeram questão disso, de gastar “zero” cêntimos ao erário publico municipal, foi aquilo que sucedeu. E refere aqui, não querendo minorizar os que fizeram essas intervenções, refere-se nomeadamente e em especial às intervenções dos senhores deputados António Margarido Nunes Xavier e Carlos Manuel Pereira dos Santos Almeida relativamente àquilo que sucedeu. Assim, explicou ao senhor Presidente da Câmara, porque não esteve com atenção, de que os deputados tiveram, efetivamente, uma aula sobre as competências e atribuições do Parlamento Europeu, o que é que é o Parlamento Europeu, e até se aprendeu que os senhores Eurodeputados têm um minuto para fazerem intervenção e passado esse tempo de intervenção, se continuarem, é lhes cerrado o microfone, é lhes cerrado a tradução. Coisa que jamais lhe passaria pela cabeça, enquanto Presidente desta Assembleia Municipal fazer tal desdita a V. Exa. ou a qualquer deputado municipal.

Disse que o senhor Presidente da Câmara percutiu após a chamada de atenção, em relativizar a importância desta viagem, quase como se quisesse fazer a agenda futura de ações externas desta Assembleia. O que considera ser uma intromissão ilegítima. Disse ainda que no mesmo dia em que o senhor Presidente da Câmara foi a Bruxelas e que coincidiu, embora sendo o último dia do regresso dos deputados desta Assembleia, o senhor Presidente da Câmara foi a Bruxelas, pensa que a uma ação relativa a uma Associação dos Vinhos, mas nesse mesmo dia em Bruxelas, foi uma delegação de autarcas do Douro ao Parlamento Europeu, e foram debater a reactivação da linha do Douro, considerada como potencial de desenvolvimento económico, não aproveitado pelo Governo. Quer com isto dizer que não lhe cabe a ele, cabe ao senhor Presidente da Câmara, enquanto Presidente da Câmara Municipal, priorizar os seus objetivos, mas fica registado de que existia também, no mesmo dia este evento.

Disse que, sempre, na cooperação institucional que tem havido entre os dois órgãos, através das respetivas pessoas, de forma, sempre, cordial e até amigável e aberta, pensa

que relativamente a uma questão que é muito linear, existem os iphones, os smartphones, existe um manancial de comunicação, em que o senhor Presidente da Câmara poderia ter dado apenas, até mesmo um olá ao Presidente da Assembleia Municipal ou dizendo que estava em Bruxelas, mas não podia encontrar-se com os senhores deputados municipais. Disse que bastaria isso para ele dar logo conhecimento ao restante grupo, trata-se uma questão cordial, entre órgãos, que acha que aí o senhor Presidente da Câmara falhou. Portanto não podia deixar de passar esta situação, só porque o senhor Presidente da Câmara não fez incluir na retórica a questão de que os deputados da Assembleia Municipal foram ao parlamento Europeu, também para aprender. E portanto, também para defesa da honra da Assembleia Municipal, era isto que tinha para dizer.

Deliberação: A Assembleia Municipal apreciou a informação.

2.3 ASSUNTO APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA III REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA & PAM E PPI 2018 (COD. 43)

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“A execução das grandes opções do plano e orçamento para 2018, a semelhança do que tem sido na execução de orçamentos anteriores, sofre várias modificações para fazer face as necessidades e planeamento de despesa de funcionamento e atividades, bem como outras não previstas aquando elaboração do documento.

São da competência do executivo municipal e não existe qualquer limitação quanto ao número anual de modificações orçamentais que podem ser efetuadas.

Assim, é proposta a III revisão ao orçamento da receita e despesa justificada necessidade de reforço da seguinte receita e despesa:

1- RECEITA (diminuição 2.900.000,00€):

1.1- Reprogramação de obras comunitárias

2- DESPESA (diminuição 2.900.000,00€):

2.1- Reprogramação de obras comunitárias

Assim propõe-se que seja aprovada a terceira revisão ao orçamento da receita e despesa que importa uma diminuição global de 2.900.000,00€ passando o orçamento de 30.145.000,00€ para 27.245.000,00€ nos termos da alínea d), do nº 1, artigo 33ª, da lei 75/2013, de 12 de setembro.”

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para dizer sinteticamente, para voltar atrás um pouco, sobre a cedência dos equipamentos, apenas questionou os critérios, sabe que o CDS solicitou à Câmara o Multiusos, sabe que houve uma deliberação do executivo a autorizar, o que perguntou é se o Partido Socialista pediu e se houve deliberação do executivo, também, a autorizar.

Ainda em relação à visita ao Parlamento Europeu, o senhor Presidente da Câmara esteve, de facto, também em trabalho em Bruxelas, como todos os senhores deputados estiveram, mas permitam-lhe, porque sabe que a reunião em Bruxelas se

prendia com vinhos, pedindo desculpa pela expressão, mas o senhor Presidente da Câmara também esteve em programa social, até estiveram a beber “uns copos”, certamente, pedindo mais uma vez desculpa por esta graça.

Concretamente à III revisão ao orçamento da receita e Gop's de 2018, disse que esta revisão ao orçamento, que do seu ponto de vista é, absolutamente, inútil nesta fase do ano de 2018, é absolutamente despropositada e só pode ser explicada pela evidencia da redução clara da despesa, em relação direta com a diminuição da possibilidade evidenciada pelo executivo de cobrar receita. Para ale disso, constata que o executivo, desde que iniciou funções, passou os meses de 2017 e o ano de 2018, perdendo os fundos comunitários a que a autarquia se tinha candidatado, no orçamento de 2018, não lançando quaisquer concursos, durante todo este exercício. Foi por isso um período totalmente perdido para a cidade e para o Concelho, devido, exclusivamente, a este executivo do Partido Socialista, que neste aspeto se revelou incompetente e incapaz de colocar a concurso as obras previstas e orçamentadas em 2018. A manutenção das mesmas obras no orçamento de 2019, não deveria justificar que hoje se ousasse apresentar esta terceira revisão do orçamento, que exclusivamente só pretende reduzir o orçamento do investimento, reduzindo dos aprovados oito milhões quatrocentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e nove euros, para os cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, cento e setenta e nove euros, visando subir a execução orçamental de 25,8% a 31 de outubro, com a vergonhosa execução de dois milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e euros, para 40%, sem que se vislumbre o investimento de mais um cêntimo, apenas resultante da redução do montante global do orçamento previsto. Tal como foi afirmado por um dos senhores vereadores da Coligação CDS/PPM, esta revisão seria aceitável, se fosse proposto o reforço de verbas para as transferências referentes às Juntas de Freguesia ou outra medida compensatória que marcasse a falta de investimento no Município. Freguesias que no ano de 2018 viram as transferências do Município reduzidas a zero, assim, como ali foi dito é apenas e só uma operação pobre e triste de aritmética e financeira destinada a enganar os lamecenses e as entidades de fiscalização de controlo do Município quanto à taxa de execução orçamental de despesas de investimento, empobrecendo, diretamente o Concelho de Lamego.

Usou da palavra o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira**, para dizer que não concorda, de maneira nenhuma, com a posição do senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, pensa que esta revisão não só é compreensível como legítima esta revisão, impõe-se até, porque de alguma forma, é obvio que há aqui obra que não foi contemplada, não é concluída neste ano e que tinha que ser projetada para o ano seguinte, as obras do Liceu não vão ser concluídas agora, passando para o próximo ano, algumas obras do PEDU não se iniciaram em 2018, vão para o ano de 2019, era, também, o orçamento que não correspondia à verdade, de alguma forma e em nome

da tal transparência e rigor pensa que era preciso super expurgar estas obras, que foram reprogramadas e que irão de alguma forma ser efetuadas no ano de 2019.

O senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** interveio para afirmar que a Lei não obriga a que se faça esta revisão, sendo verdade que também não a proíbe. Portanto está nas mãos do executivo proceder ou não a esta revisão. Como disse e bem o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, constatou-se que o orçamento não correspondia à realidade e, isto é verdade, pois o PSD disse isto, logo aquando da aprovação deste orçamento, que ele estava inflacionado, muito inflacionado. Perguntando o que é que se pretende com esta revisão, disse que é evidente que é uma readaptação para se equilibrar despesas a receitas que se sabia não se iam conseguir. E, portanto, no fim, vai-se apresentar na conta final, um resultado mais próximo, em termos de execução do que estava previsto. Aproximando-se da realidade, aos recursos do Município, que todos sabem, muito bem, pois já último documento que aqui se debateu do senhor Revisor Oficial de Contas, que anda à volta dos vinte e quatro milhões de euros, baixando de trinta milhões para vinte e sete milhões, que é o que agora se faz. Desta forma se vai aproximando o orçamento da realidade.

Tomou a palavra o senhor **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para dizer que gostava de encarar este ponto, com transparência. Ora se os senhores deputados se debatem, sempre, pela transparência de todos os atos da Câmara Municipal, ele só tem de congratular a Câmara Municipal por esta posição. Pois se este investimento não vai ser feito em 2018, não vai deixar de ser feito, passa para 2019, é isso que acontece. Há uma reprogramação desses fundos. Agora, se todos querem transparência tem que ser em todo o seu âmbito e nesse aspeto, pensa que todos estão de acordo, quer-se, sempre, transparência e por isso aqui está bem explícita essa operação.

Relativamente à intervenção do senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira, teceu alguns comentários. Nomeadamente esta questão da contemplação das freguesias, ou seja, é bom lembrar, pois quando era Presidente de Junta de Freguesia, passou por isso, no início do mandato, do anterior mandato, durante três meses, as Juntas de Freguesia não tiveram qualquer tipo de participação, em termos de acordos de execução. O senhor deputado José António Carrapatoso de Oliveira era Presidente da Assembleia Municipal na altura e não teve qualquer tipo de intervenção na defesa dos Presidentes de Junta. Pois ele e todos os seus colegas, com todas as limitações que existiam na altura, ficaram sem um valor bastante avultado e tiveram que fazer, exatamente, as funções que estavam nesses acordos de execução. Por exemplo, na freguesia da Penajóia, eram cerca de cinco mil euros, agora, imagine-se o que é cinco mil euros para uma Junta de Freguesia, só num ano. É importante lembrar, também, essa história, porque de facto, não se pode esbater aquilo que é, diga-se o presente. Lembrou que a requalificação da Escola Latino

Coelho vai continuar, espera-se que, finalmente, em 2019, todos se possam congratular por essa obra.

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para dizer de uma forma muito clara que a proposta de revisão apresentada pela Câmara Municipal e obviamente que nestas matérias é á Câmara Municipal que compete apresentar propostas e esta é uma proposta da Câmara Municipal, que tem como único fundamento, está no seu teor, a reprogramação de obras comunitárias. E os senhores deputados sabem que se há reprogramação, os documentos de gestão têm que ser adequados a essa reprogramação. A leitura escrupulosa da Lei obriga, não se pode ter no orçamento de 2018 quatro milhões na obra do Liceu Latino Coelho, quando, efetivamente, a obra que previsivelmente se vai realizar até ao fim do ano é do montante de dois milhões de euros. E são dois milhões de euros de obra feitos em 2018, que não foram feitos em 2017, zero, que não foram feitos em 2016, zero, a isto chama-se rigor. Há obras comunitárias que foram lançadas no orçamento e que não foram lançados os procedimentos de concurso, vão constar no orçamento de 2019, manda a Lei orçamental que não estejam inscritos e que se faça a revisão adequada. Reafirmou que a única razão para esta revisão, é única e exclusivamente, reprogramação de obras comunitárias. Os deputados do CDS podem contestar isto cem vezes, mil vezes, mas o não inicio destas obras não implicou perda de fundos comunitários, essas afirmações que já por duas ou três aqui foram reproduzidas, chama-se enganar os lamecenses. Disse que afirmou já, por várias vezes, e não lhe custa nada fazê-lo, novamente, um dos pontos positivos que o Município recebeu da gestão PSD/CDS foi, efetivamente, esse projeto, projeto, repete, mas aprovado no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Douro de, nos municípios poder fazer o investimento com participação comunitária, na casa dos onze milhões de euros, fixaram todos este número, para ser de mais fácil entendimento. Este é um ponto positivo, assume e garantiu como questão estratégica esta gestão e vai executá-la, capacidade de execução que o PSD/CDS não tiveram, não tiveram porque a agosto de 2017, não tinham dotações, não tinham fundos, não tinham compromissos. Disse que a Câmara apresenta esta proposta de revisão, foi aprovada na Câmara Municipal, é submetida à apreciação da Assembleia Municipal, que com todo o respeito que lhe merece e tem que merecer este órgão deliberativo, que não se mede pelas leituras que os senhores deputados fazem das atitudes do Presidente da Câmara, fazem-se e medem-se pela prática que tem tido, por isso pedia que, efetivamente, que a Assembleia considerasse que o que se está aqui a por, é cumprir a Lei, repor a realidade dos factos, criar as condições para que, nomeadamente, por um lado essa obra do Liceu Latino Coelho seja continuada e seja terminada, a mesma foi reprogramada porque houve alguns atrasos, terá o seu término em junho de 2019, na sua totalidade, foi isso que foi acordado quer com a Unidade de Gestão dos Fundos Comunitários quer com o empreiteiro, quer ainda com o órgão de Direção da Escola, por isso é feita esta

reprogramação e, obrigatoriamente, isso tem que ser feito pelos instrumentos de gestão municipal. E vai-se, obviamente, também, essa matéria depois será discutida, no ponto a seguir, relativamente à reprogramação e à projeção das obras comunitárias.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para fazer um comentário sobre a intervenção do senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, quando o questionou onde estava o senhor deputado José António Carrapatoso de Oliveira, Presidente da Assembleia Municipal, na altura não teve qualquer tipo de intervenção na defesa dos Presidentes de Juntas, pois não cabe ao Presidente da Assembleia vir ao ambão defender as minutas e os protocolos com as Juntas de Freguesia. Disse que o que nunca deixou o senhor deputado de sentir, foi o apoio do Presidente da Assembleia, na altura, a solidariedade e o apoio que pensa que é consensual que prestou a todas as freguesias.

Já em relação ao que senhor presidente da Câmara disse, pois se o senhor Presidente da Câmara sabia que não ia executar as obras e que os procedimentos não tinham sido iniciados, a questão é muito simples, porque é que os cabimentou.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para dizer que, obviamente os senhores deputados não desconhecem que qualquer procedimento feito em processo de execução de obra, essa obra tem que estar previamente inscrita em orçamento. E portanto, obrigatoriamente, a utilização da verba que em sede de Cim Douro foi aprovada para o Município de Lamego obriga à inscrição em termos de orçamento, e cabe agora ao Município, definindo prioridades, conseguir desenvolver uma estratégia que seja capaz de permitir a execução da obra ou que permita efetivamente cumprir e utilizar a 100% essas verbas do envelope financeiro. Todos, de forma consciente, há ter a consciência que não poderiam em 2018, ser lançadas a concurso, todas essas obras que integram o envelope de onze milhões de euros. Afirmou que já disse isso várias vezes, em sede de orçamento, para que isto acontecesse era preciso ter dois milhões de euros disponíveis, só para esta matéria. Se a Assembleia entender que esta é prioridade absoluta, que se devem retirar as competências das Juntas, e vai-se buscar aí setecentos mil euros, se se vai buscar mais duzentos e cinquenta mil euros às Associações e que depois ainda tem que se tirar na alimentação das crianças, dos transportes, da rede viária, para se arranjamem os dois milhões de euros, então, poder-se-ia, obviamente, iniciar toda a obra. A Assembleia tem consciência que as obras têm que estar inscritas no orçamento, e que os procedimentos têm que ser feitos da maneira e forma séria, se consiga no prazo de um mandato e não de um ano, executar este pacote financeiro, indo até ao último segundo, daquilo que legalmente vai ser permitido.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor e dezoito abstenções.

Interveio o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso para fazer a seguinte declaração de voto: “A abstenção do PSD sustenta-se na sua intervenção anterior, mas também, porque foi este sentido de voto que este orçamento teve, quando foi posto à consideração desta Assembleia. Abstendo-nos no orçamento é mantida a mesma posição”.

Interveio o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para fazer a seguinte declaração de voto : *“Para dizer que a abstenção da Coligação CDS/PPM fundamenta-se na leitura que na minha intervenção que entreguei na mesa”.*

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que, como se tinha combinado, que os próximos assuntos, serão discutidos em conjunto, assim serão retomados os trabalhos às catorze horas, sendo os pontos debatidos em conjunto, os pontos 2.4 ao 2.7, inclusivé.

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** interveio para dizer que sobre estes pontos faz uma intervenção em bloco e dizendo que por motivos de consistência e coerência a CDU manterá os seus votos do ano transacto, e se em 2017 afirmou que promoveria através do voto a redução de impostos, não poderá ratificar um aumento que seja, em que imposto for, desde que afete o comum cidadão. Sendo que a participação variável do IRS não vai ser exceção. Posto isto, lamenta a revisão de um imposto, que há um ano sofreu uma redução, para agora ser reposto o valor de outros anos. Mantém ainda a posição e são determinantes em relação às taxas que afetam o grande capital, como a Derrama e o Direito de Passagem, e aqueles que traduzem uma menor carga fiscal para o cidadão, com o voto a favor.

A senhora deputada **Ana Branca Silva Soeiro de Carvalho**, para dizer que relativamente à questão de apreciação, em bloco destes pontos, é essencial que se tenha a verdadeira percepção que o Município de Lamego se encontra, originada pela gestão anterior, sobre a alçada do PAEL e do PAF, todos estes planos de apoio têm um peso incomensurável, naquilo que é a gestão política e a gestão financeira. Por isso é necessário um bom aproveitamento daquilo que são receitas para, obrigatoriamente, se poder fazer despesa, como aliás de manhã foi bem mencionado pelo senhor Presidente da Câmara. E também no que concerne à própria Derrama, já que havendo uma menor participação e colaboração de todos os agentes económicos, de todas as estruturas e instituições em prol de uma maior segurança e certeza no que diz respeito ao cumprimento de algumas obrigações, por parte do Município, mais grave se tornará a situação.

Obviamente que não será a melhor forma de se fazer, tentou-se que estas situações, estes impostos e estas taxas não fossem, minimamente mexidas, mas, evidentemente o imposto é unilateral, é uma imposição, como diz a própria palavra, a taxa é uma prestação em que há uma bilateralidade, em que há proveitos ou vantagens para ambas as partes. Se não fosse feito desta forma poder-se -ia estar aqui sob a espada de Dâmocles, para vir alguém externo fazer outro tipo de gestão ou outro tipo de

aproveitamento que é isso que não se pretende. Esta necessidade não foi por não se cumprir aquilo que a nível do programa eleitoral estava previsto, em se manter ou descer, foi mesmo a necessidade que já vem de um orçamento que estava empolado, desde 2017, conforme foi dito de situações anteriores. O recurso a estes planos de apoio económico/financeiro tem, de facto, trazido graves problemas de resolução das contas públicas.

O senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** para dizer que, relativamente a esta questão dos impostos e das taxas, esclareceu que a taxa da Derrama segue de alguma forma o padrão normal neste tipo de imposto que vinha já de outros anos. Gostava que o senhor Presidente da Câmara, também aqui, mantendo a taxa criasse outro tipo, pensa que está já a tentar fazê-lo, com outro tipo de apoio às empresas, para as fixar, para as trazer, pois é extremamente importante para o tecido económico empresarial, deste Município, concretamente na celeridade das respostas, é muito importante essa celeridade, é fundamental. Ajudar nas infraestruturas, fixar a sede social de algumas empresas no Concelho de Lamego, aumentando essa possibilidade.

No que concerne ao IMI, disse que este imposto se mantém. Relativamente o IRS, um bocadinho mais complicado, era de 4%, passou para 5%, uma primeira constatação, essa alteração é obvio que vai ter só implicações no ano de 2020, daqui a dois anos, eventualmente acompanhando a possibilidade de fazer obra, dando maior qualidade vida às pessoas, tendo mais folga financeira, isto é compreensível. Disse não se sentir muito incomodado, pelo facto de depois ter cumprido um compromisso eleitoral, subir agora esse imposto. É obvio que se trata de corresponder a novas exigências, a novos problemas, não se pode ficar refém de muitas contingências e das situações que muitas vezes ocorrem. Se esta decisão de subida do IRS for em nome de alguma equidade, que pensa ser importante, de maior coesão, visto que este imposto é um imposto progressivo, paga quem ganha mais, é normal. Pensa que na vida política a realidade não é imóvel, ela é dinâmica sem dúvida e de alguma forma permite este tipo de opções. É questão é ver, isso seria importante, se o dinheiro cobrado, depois vai ser bem gasto, com equidade, em benefício das populações, no benefício das freguesias, na grande parte da população. isso é sem dúvida fundamental e deste modo evitar perder capacidade de investimento, e que esta capacidade de investimento se mantenha.

Afirmou que quando o executivo baixou exatamente o IMI e o IRS, a oposição, no seu legítimo direito, dizia na altura, que não era muito significativo, é pouco, não é nada de importante e relevante. Agora parece que já é importante e relevante, deve-se manter a decisão anterior, é preciso saber bem o que se pretende e que de alguma forma se defende em cada momento.

Interveio o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso dizendo que a apreciação destes pontos todos, em conjunto, dá alguma confusão, até porque tinha algumas anotações

em cada um dos assuntos, vendo-se um pouco constrangido para os abordar de *per si*. Por isso, vai começar por referir-se ao IMI. É evidente que se está a manter a taxa do ano passado. No ano passado relativamente a esta taxa o PSD absteve-se, tendo dito que acarretaria uma redução de receita para o Município, mas que queria dizer que a Câmara estaria na disposição de deixar receber esta receita, podendo prescindir dela.

Este ano continua a ser igual, isto é, se prescinde desta receita, para o PSD é evidente que se entende que a Câmara não precisa da receita do IMI e, ao manter esta taxa de 0,38%, o PSD congratula-se, e ainda bem que assim é, pois é bom para o Município e para as pessoas que aqui residem.

Claro que, já o inverso, acontece relativamente a esta taxa variável do IRS, pois uma das bases em que vem fundamentado o aumento, é precisamente uma estratégia de combate à desertificação. Ora, não tem dúvidas que com este aumento, na taxa variável vai-se, precisamente, no sentido inverso, porque não se fixam pessoas, ficando com parte da retenção do IRS, que lhes podia ser reembolsado, porque lhes ia ser devolvido. Sabe que se disse no ano passado, que era um compromisso eleitoral, na altura, por parte do Partido Socialista, para baixar. Agora esse compromisso eleitoral já não existe, foi para um ano, não é para o mandato e, portanto, este ano já se pode e já se vai aumentar. Disse que entende que um compromisso é a palavra dada, não será para hoje, será para se cumprir, sempre.

Relativamente à Derrama, falta saber pelos deputados qual é a sua incidência no Município. Aplicando-se a empresas com um volume de negócios de cento e cinquenta mil euros, e sendo certo que só incidirá sobre o valor tributável, importaria aos deputados, estarem conscientes, ainda que em percentagem, das empresas a quem se aplica e não sabem. Importaria saber quais são as empresas ou pelo menos a quantidade de empresas a que isto se vai aplicar. Porque, efetivamente, cento e cinquenta mil euros parece pouco, mas tendo em conta que é relativamente ao valor tributável, não será assim tão pouco como isso.

Relativamente aos Direitos de Passagem, não vai tecer qualquer consideração, e portanto a nível deste imposto, esta Assembleia pouco terá acrescentar, sendo mais uma receita da Câmara, é a Câmara que sabe que receitas é que precisa para poder governar.

O senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** interveio para dizer que vai abordar todos os impostos. Começando pelo IMI, é de notar que se consegue fazer e apresentar a mesma proposta do ano transacto, e aqui diga-se de passagem, graças a um esforço bem meritório por parte desta Câmara, naqueles argumentos que foram apresentados no ano passado, por exemplo a questão da gestão de custos é, sem dúvida, um elemento fundamental, daí ter de congratular a Câmara por conseguir manter na mesma, no mesmo nível apresentado no ano passado, o que é importante. Infelizmente nem tudo é possível, passando já para a questão do IRS, neste imposto

há uma subida de mais 1%, voltou-se àquilo que estava antes do início deste mandato, mas é preciso ver uma situação, é importante também demonstrar que, de certa forma, os salários dos cidadãos tiveram uma melhoria, graças também, e aqui há que puxar a “brasa à sua sardinha”, dado a esta governação do Partido Socialista a nível nacional. Que foi possível graças a uma boa gestão, uma boa implementação de várias medidas com a subida, por exemplo, do salário mínimo nacional. Ou seja os cidadãos têm, neste momento, melhores condições para também eles darem um pequeno contributo, em prol do desenvolvimento do Município de Lamego. Aqui tem que o dizer, é obvio que gostava que tal não acontecesse, mas também tem que se pensar bem, e tem que se colocar estas duas situações na balança e saber o que é que é mais importante. Ou seja, se se consegue através de um pequeno contributo, dos lamecenses canalizar, por exemplo, para investimento nas freguesias, com mais equidade no território lamecense, acha que neste aspeto vale a pena fazer esse esforço.

No que concerne à Derrama, afirmou que esta taxa é de facto importante. A canalização de investimento para Lamego. E aqui, é obvio que não é possível, para já e neste momento, porque algo poderá acontecer no futuro, mas aqui não é só importante a diminuição das taxas, neste caso específico, pois se se quer atrair o tecido empresarial, mesmo até com situações em que seja possível colocar em Lamego a sede de algumas empresas, isto também se pode fazer de outra forma. E aqui, enquanto Assembleia Municipal, vai-se ter um ponto que traduz isso mesmo, por proposta da Câmara Municipal, em que se vai deliberar um apoio a uma empresa, que de facto tem muita relevância, e que tem sede em Lamego. Por isso, todos juntos e com a Câmara Municipal, acredita que a partir de agora, seja possível cada vez mais, esse trabalho, que já foi iniciado, a Câmara tem tido uma proximidade forte com as empresas, esta dinâmica não aparece de um momento para o outro. Situação que melhorará com o tempo, mas que vai acontecendo. Por isso, também compreende e não lhe choca que para já não se possa mexer neste imposto, é mais importante e sabe que o senhor Presidente da Câmara tem isso como estratégia, apostar no investimento, apostar na proximidade com as empresas, de forma a cativá-las em investir em Lamego.

Já em relação aos Direitos de Passagem, não tem nada a dizer, é uma coisa normal. Tomou a palavra o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** referindo-se aos senhores deputados Nuno Romeu Cardoso Sequeira e Manuel António Rebelo Ferreira, quando falaram da resposta às empresas, ela está plasmada no último ponto que se vai discutir, isto é, este executivo demorou três meses a dar uma resposta, através da Assembleia Municipal, vir a esta Assembleia, demora três meses para se deliberar este assunto, de facto aqui se vê a celeridade.

Mas referindo ao IMI, disse que no ano passado a coligação CDS/PPM absteve-se, este ano vai continuar com a abstenção.

Em relação à derrama, pois ele próprio paga esse imposto, pode dizer que vai-se abster, porque é uma responsabilidade de quem traz a proposta, efetivamente cumpri-la e fazê-la aprovar.

No que concerne à participação variável do IRS, disse que o grupo municipal da coligação “Todos Juntos Por Lamego” – CDS/PPM, alertou há um ano o senhor Presidente da Câmara e o seu executivo socialista para os riscos que as finanças do Município correriam se enveredasse pela redução desta componente do IRS, bem como do IMI.

Recordou que há um ano, se ter congratulado com todas as descidas de impostos e de ter formulado os votos para que o executivo não viesse a ter a necessidade, no futuro, de os voltar a aumentar. É isto que o senhor Presidente da Câmara está a propor nesta sessão e a este plenário.

O senhor Presidente afirmou, na altura, que a descida deste imposto era um compromisso eleitoral efetuado na sua campanha eleitoral e que o executivo do Partido Socialista era amigo do Múncipe Contribuinte. Perguntou onde está essa amizade? Mais afirmou que a perda desta receita seria compensado pelo rigor e controle de outras despesas do Município, nomeadamente com a melhor gestão da *“utilização das viaturas e pela utilização racional dos recursos, afirmando que grão a grão enche a galinha o papo”*.

Assim, é entendimento da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” que a proposta foi para toda a legislatura, que palavra dada é palavra honrada, e, na defesa dos munícipes, rejeitam, em absoluto, em nome da decência e transparência, tantas vezes invocadas pelo senhor Presidente da Câmara, que esta proposta, pelo Grupo Municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, CDS/PPM, votará contra a mesma.

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para cumprimentar as alunas de licenciatura de Secretariado e Administração da ESTGL, que estão a acompanhar estes trabalhos, desejar-lhes um excelente ano letivo, que os objetivos sejam cumpridos, cumprir objetivos significa terminar com excelência este percurso escolar. Como há pouco dizia, há tempo para tudo, trabalhar, divertir e madrugar, cumprindo aquilo que, previamente, está definido.

De seguida deixou um pedido de desculpa à Assembleia e ao senhor Presidente, pela forma como ele próprio e os senhores vereadores, aqui, momentaneamente, se comportaram, mas estavam, efetivamente, também atentos às intervenções dos senhores deputados municipais.

Disse que a metodologia para tratar destes assuntos, não obstante não lhe caiba a ele pronunciar, parece-lhe correta, porque há aqui entendimento transversal, relativamente aquilo que é a fixação de taxas, sem prejuízo de se poder abordar, por cada um de per si e com as características que lhes são peculiares. Nomeadamente uma questão que é transversal, efetivamente no ano passado assumiu aqui que havia

e que se registaria uma descida na carga fiscal, neste caso, na parte que compete ao Município e aos cidadãos, cumprindo o que era compromisso eleitoral. E essa argumentação continua válida, continua de pé. Num ano de especial rigor na gestão, mas também num ano em que e, inclusivamente nesta Assembleia, a reivindicação do cidadão foi subindo de tom, exigindo que de um momento para o outro se satisfizesse aquelas necessidades, mesmo as mais prementes, que se vinham acumulando ao longo dos anos, sem resposta efetiva por parte do Município de Lamego.

Efetivamente, na altura, foi sensível à argumentação, nomeadamente por parte do CDS, que alertou e bem, ainda hoje aqui reiterada, dizendo que essas receitas que agora se está a prescindir, são importantes para o equilíbrio financeiro, entre parêntesis, que sempre negaram, mas que na realidade e no contexto e na discussão, vão admitindo como, efetivamente, real e opressivo para a gestão. Não obstante isto, disse que não se sentia bem, pessoalmente, ter estado aqui e no lado da Assembleia, durante doze anos a reivindicar e a votar sucessivamente contra a medida que a primeira que lhe competia fazer, seria contra essa afirmação que tinha dito. Não obstante perceber e aceitar o mérito dos argumentos do CDS. Contudo, pasme-se agora, que esta inversão de argumentação ocorra, aquilo que era verdade ontem, deixou de ser verdade hoje, aquilo que ontem se dizia em baixar o IRS, na altura o CDS dizia que a Câmara precisava do dinheiro, agora, neste momento, o CDS diz se a Câmara baixou, é porque não precisa desse dinheiro. Disse que se precisa de ser coerentes, todos precisam de ser coerentes.

Efetivamente, o ano de 2018 foi um ano de rigor e de exigência para todos os lamecenses, o ano de 2019 vai ser, está convicto um ano de resposta imediata às grandes exigências dos lamecenses, vai ser um ano de lançamento de obra estrutural, e há que ter consciência que a obra é os lamecenses que a pagam. Ao senhor deputado da CDU, ir de encontro ao cidadão, é satisfazer as suas necessidades diárias. E para satisfazer as necessidades diárias do cidadão, o dinheiro só se vai buscar a um sítio, não tem mais outro, vai-se buscar ao bolso de cada um dos lamecenses, o Estado não joga no Euro milhões, o dinheiro não cai do céu, portanto sai do bolso de cada um. Mesmo as participações comunitárias é necessário que todos tenham consciência que o dinheiro que vem da União Europeia, vem de lá, porque vai daqui para lá. E, portanto, que se faz política de resposta aos cidadãos, está-se a devolver aquilo que lhe vamos buscar. E se esta Assembleia, até agora, exigiu que em 2018 se deveriam ter lançado a concurso as obras do pacote, que na Cim Douro estavam ligadas ao Município de Lamego, é necessário que todos dos presentes, em primeiro lugar, para que, depois se leve esta mensagem para cada um dos lamecenses, é necessário que cada um pague a participação. E se com pompa e circunstância o Município diz que vai iniciar a obra de construção do Parque da Cidade, estruturante, não são elefantes, obra estruturante que custa quatro milhões de euros, que ao Município vai custar seiscentos mil euros, os lamecenses têm que ter consciência que estes

seiscentos mil euros têm que lhes sair do bolso. Apelou aos senhores deputados que se entendam, vai tirar às freguesias? vai tirar às Associações? Vai tirar às Escolas? Vai tirar aos Bombeiros? Lançou o repto aos deputados para dizerem de onde se vai tirar o dinheiro, está nas mãos dos deputados. O orçamento é uma proposta que vem da Câmara, a Assembleia tem uma palavra a dizer. Portanto quando se fixai taxas, já o disse em setembro, volta a repetir, o IMI este ano mantêm-se, mantêm o compromisso que assumiu no ano passado. Fica desde já a afirmação com toda a transparência, com toda a frontalidade, que em 2020 não se terá condições para manter o IMI nos níveis em que está. Porque em 2020 haverá mais obra para os cidadãos lamecenses suportarem, e se este ano se vai cumprir uma transferência para cada uma das freguesias, que é pequena, assumiu isto, tem consciência disto, é necessário buscar o dinheiro ao bolso dos lamecenses. Se foi transferido para as associações e pretende realizar todas as atividades, o Município tem que ir buscar dinheiro ao bolso dos lamecenses. E aquilo que o CDS dizia no ano passado é verdade, já disse isto, está nas atas, o CDS tem razão naquilo que afirma, se, efetivamente a situação financeira do Município era má, péssima no entendimento do Presidente da Câmara, não havia margem para baixar impostos, estiveram e estão de forma coerente, mantiveram a sua posição. Julgou, no entanto, que este ano lavariam as mãos, e diriam assim: *“Pronto, senhor Presidente da Câmara, a sua gestão é a sua gestão, no ano passado nós tivemos esta posição, e este ano a posição que em coerência temos que manter”* Ele diria e aplaudiria, com certeza, há uma estratégia, há um fio condutor, não tinha como contra-argumentar. Mas agora virem aqui dizer não, não sobe, não paga. Passando já pela taxa do IRS, cada um dos cidadãos pagou em 2019, só vai ter efeitos em 2019, é uma outra questão que é preciso ter presente, esta medida só tem efeitos em 2020. No ano de 2019, os cidadãos vão beneficiar de 1%, que lhes foi devolvido no ano passado, na ótica do CDS mal, apesar de entender que essa argumentação era lógica, mas devolveu-se ao cidadão. Devolveu-se a quem? aos mais carenciados? Não. À classe média não, a quem é que se devolve? Aqueles que têm rendimentos mais altos, estes foram os argumentos do CDS e coerente, é verdade. Disse que com o aumento e isto é não demagogia, nem é política partidária, é inegável e é inequívoco, que a qualidade vida dos portugueses, incluindo os lamecenses aumentou, pois foram descongelados salários, foi retirada a retenção dos 5% em cada um dos salários, já diga-se em abono da verdade, que os atuais políticos têm uma redução de 5%, que ainda não terminou, ainda está em vigor, qualquer outros dos trabalhadores já o recebe. Portanto é inequívoco que toda a gente recebe mais rendimento atualmente, com um governo socialista, que não aconteceu com o governo PSD/CDS. Além disso houve o aumento do salário mínimo nacional, o que quer dizer que, nesta percentagem de IRS não estão englobados aqueles que têm o salário mínimo e que estão isentos de pagamento de IRS. A classe média até cerca dos dezanove a vinte mil euros ano, com

este ligeiro aumento que irá pagar só em 2020, verá não devolvido cerca de vinte euros ano. Obviamente que tem maior rendimento, quem tem rendimentos anuais superiores a vinte e cinco mil euros terá aqui um acréscimo em termos de participação de despesa pública. A isto chama-se equilíbrio e justiça social, chama-se coesão social.

Em relação à derrama disse que tem um argumento, também sensível, entende que se deve fazer o maior esforço para dar o apoio necessário às empresas. E o que é que as empresas pedem, especialmente aquelas de grande dimensão, cada um dos senhores deputados ouve isso todos os dias, essas empresas querem melhores vias para chegarem às suas instalações, quer que lhes sejam facilitado o abastecimento de água, o tratamento dos seus efluentes, quer que lhes seja facilitado o tratamento dos procedimentos administrativos, isto tudo esta Câmara tem feito. Tem feito um esforço enorme de diplomacia económica para conseguir que as empresas que trabalham no Município de Lamego, mas cujas sedes sempre estiveram fora deste território, esta Câmara tem feito uma pressão que entende legítima, dizendo que a Câmara está aqui para ajudar, resolver na hora os problemas das empresas, com gabinete ou sem gabinete, não interessa muito a estrutura formal, interessa é que tenham os seus problemas resolvidos. A maioria das empresas está a ver os seus problemas resolvidos. Isto é muito mais importante que a questão da derrama. Quando diz que as empresas vêm o problema resolvido, di-lo de forma legal, de forma definitiva, não vêm o problema resolvido naquela perspectiva do deixa a andar e que depois se vai resolvendo. Esta Câmara está a resolver os problemas dos agentes económicos, que se acumularam há mais de décadas, décadas, e portanto existem situações de empresas que estão a laborar, aquém agora é exigido os alvarás de utilização e que nunca tiveram, que estão a laborar em espaços que, legalmente estavam licenciados com 50 m², mas que estão a laborar com 150 m² ou mais, esta Câmara está a fazer esse esforço e está a dar este apoio, vai quer continuar a dar este apoio. Precisava-se de ter aqui uma capacidade de dar, ainda, mais apoio em termos de incentivos fiscais por via da derrama. Não há, obviamente, ou por via da definição de prioridades, há que saber para onde se quer ir.

Em relação aos Direitos de Passagem, é uma taxa que nunca suscitou aqui qualquer discussão, e porque? porque foi sempre este o entendimento, pois trata-se de grandes empresas, grandes empresas que aqui prestam o seu serviço, e portanto têm que ser taxadas. Também se precisava de fazer aqui um esforço, mas essas empresas, obviamente, têm grandes rendimentos, mas se elas não vierem cá desenvolver a sua atividade, o Município não tem essa resposta. De facto a amizade com os munícipes, tem que passar com a capacidade de resposta aos seus anseios, tem que passar pela capacidade de concretizar um plano estratégico, que se tem de definir, é necessário assumir responsabilidades que cabem ao Município.

Disse que esta medida da taxa do IRS só vai ter repercussões no ano de 2020, quando, efetivamente, se estiver já a responder aos anseios dos cidadãos. Portanto, pediu aos senhores deputados que levassem esta mensagem, que a multiplicassem, aquilo que a Câmara gasta, sai do bolso dos contribuintes lamecenses, e aos políticos só lhes compete saber onde e como se vai gastar.

Em relação à taxa de proteção civil, questão suscitada antes do período da ordem do dia, esta taxa municipal de proteção civil, não é inconstitucional no Município de Lamego. O Tribunal Constitucional não declarou, ainda, como força obrigatória geral, isto é irrefutável, neste momento foi declarada inconstitucional em três municípios, estes já devolveram este assunto e que terá que ser discutido em sede de Câmara Municipal, em sede de Assembleia Municipal, eventualmente passará pela assunção, porque se foi declarada inconstitucional em três municípios, obviamente que poderá ser e vai ser declarada inconstitucional nos restantes. Assim, passará primeiro pela assunção política de se alterar o regulamento, responsabilidade da Assembleia Municipal, enquanto a norma estiver em vigor, a cobrança é legal, só será ilegal quando o Tribunal Constitucional a declarar ou neste Município ou com força obrigatória em geral. Disse que neste momento está analisar a situação, acha que se tem a obrigação de se antecipar e não se estar à espera que, efetivamente, seja feita esta declaração de inconstitucionalidade, o assunto, oportunamente, será discutido na Câmara Municipal e posteriormente na Assembleia Municipal.

Tomou a palavra o senhor deputado **José António Carrapatoso Oliveira** para dizer ao senhor Presidente da Câmara, pois com toda a estima e consideração, tem que contestar muito daquilo que disse na sua intervenção. Disse ao senhor Presidente da Câmara que há pouco deixou uma mensagem aos jovens licenciados, aqui presentes, da ESTGL, mas quer lhe lembrar que os licenciados, no início da sua vida profissional e até durante alguns dos seus anos do seu trabalho, estão na geração dos mil euros, mil euros quando, efetivamente, estas taxas e taxinhas, que o Estado tem imposto, seja no combustível, seja no que for, vão diminuir em muito, a disponibilidade económica para viverem a vida, diga-se ao nível que julga que os licenciados, hoje, deveriam ter.

Também disse ao senhor Presidente da Câmara que ficou surpreendido, porque o senhor Presidente da Câmara, já hoje aqui, fez duas ou três ameaças, para tirar verbas às freguesias. Mas como tirar verbas a quem neste último ano nada recebeu.

Disse ainda ao senhor Presidente da Câmara que compromisso eleitoral é um compromisso para um mandato, o senhor Presidente da Câmara é incoerente, quando anuncia um compromisso para quatro anos, agora o denuncia, rejeitando esse mesmo compromisso, mesmo quando alertado para tal. Se o senhor Presidente da Câmara baixou os impostos, como baixou e como propôs, mesmo avisado, certamente que fez os cálculos para ter a certeza de que estes valores eram aceitáveis e que garantiam a sustentabilidade das finanças do Município, para todos os investimentos que pretendia

realizar. Se agora ameaça os cidadãos, com novos aumentos de impostos no futuro, então terá que concluir que o senhor Presidente da Câmara, em campanha eleitoral aldrabou, pedindo desculpa por usar este termo, os lamecenses, Pois foi com este compromisso, de não aumentar os impostos que foi eleito.

O senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** afirmou que o senhor Presidente da Câmara disse e muito bem, que são as pessoas com os seus impostos que contribuem para que as Câmaras tenham possibilidade de fazer investimento, e devolverem serviços com esse dinheiro que é retirado aos contribuintes. Assim é e assim foi. Socorre-se, ainda, da União Europeia, para evidenciar a contribuição das pessoas para as obras financiadas. É evidente que os portugueses também contribuem para a União Europeia, mas neste exemplo da UE os portugueses recebem em dobro, recebem mais do que aquilo que pagam. Há aquilo que se diz, de contribuintes líquidos, países com maiores possibilidades e que contribuem mais e recebem menos. É assim que deve ser, também em Lamego. O senhor Presidente da Câmara diz que vai antecipar o IMI para o próximo ano, aumentando-o. Assim terá que concluir que a necessidade para o ano é maior, porque diz que vai fazer mais obra. Mas o problema não é só da obra, pois se recebeu a gestão desta Câmara, com um passivo, com uma despesa, com uma dívida enorme, nas suas palavras, o senhor Presidente da Câmara, no ano em que recebe essa gestão, no ano anterior pode baixar o IMI, fê-lo pelo segundo ano consecutivo. Isto é a Câmara, para o ano, que já não vai ter tanta disponibilidade e vai ter que aumentar o IMI. E isto é evidente que se trata de uma opção política, quanto a estes dois impostos, manter o IMI baixo, enquanto sobe a taxa variável do IRS, é como diz uma opção política entre um imposto e outro. Quem paga IMI é quem tem casa, e quem tem casa são quase todos os que pagam IRS, sendo evidente que nem todos os que ganham um salário têm possibilidades de ter casa, daí o IMI ser menos abrangente enquanto o IRS vai incidir sobre todos. Vai incidir sobre todos, não obstante o que se diz, que obra e graça deste governo, os rendimentos das familiar aumentaram, não lhe parece que seja verdade. Nem é isso que se ouve lá fora, isso só acontece relativamente ao salário mínimo nacional, e estes não pagam IRS e apenas residualmente terão casa própria, esses não vão ser tributados com essa taxa variável. Disse que relativamente à taxa de direitos de passagem, sempre foi consensual nesta Assembleia, bem como aqueles valores, embora se saiba que muitos contribuintes poderão sofrera sua repercussão na sua faturação, enquanto clientes dessas empresas, mas isso não se pode evitar.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para dizer que, efetivamente, concorda com o senhor deputado José António Carrapatoso Oliveira com as suas premissas, a geração dos mil euros é muito pouco. Há quatro anos atrás, no governo do PSD/CDS, esta geração não era dos mil euros, era dos seiscentos ou dos setecentos euros. Em três anos trezentos euros, convém-se que a este ritmo, rapidamente se chegava a um ritmo da Europa. Outro exercício aritmético, quando o PSD/CDS chegaram à gestão

municipal, em números da coligação a dívida à banca e a terceiros era de dez milhões de euros, nos números de quem entrou, não de quem saiu. Neste momento, os números de quem saiu, não de quem entrou são de cinquenta milhões de euros. Ou seja, em doze anos quintuplicaram a dívida, se ele estiver a gerir o Município em três mandatos e entrar com uma dívida de cinquenta milhões e sair com uma dívida de duzentos e cinquenta milhões de euros, garante a todos os deputados que Lamego terá uma qualidade de vida que existe no principado do Mónaco. Quando a coligação PSD/CDS chegou ao poder disse que a dívida era de dez milhões, quando saiu dizem hoje, a dívida que deixam é de cinquenta milhões, aumentou cinco vezes. Portanto se se fizerem as contas na mesma proporção é só fazer contas. É uma questão de perguntar à coligação PSD/CDS onde gastaram os quatrocentos milhões de euros, que nos doze anos foram gastos neste Município. Apesar de em 2016 obra municipal zero, 2017 obra municipal zero, 2018 obra municipal mais de um milhão e meio, é fácil de fazer contas, em 2019 cumprindo as exigências, foram incluídos projetos no orçamento, foram incluídas verbas para transferências para as Juntas de Freguesia, para as Associações, aproveitou para dizer que não fez ameaças, a intenção deste executivo celebrar compromissos q eu, efetivamente serão cumpridos. Apenas perguntou à Assembleia quais eram as prioridades que queriam definir. Esta é a realidade, precisa-se de definir prioridades, precisa-se de saber aonde se vai buscar o dinheiro e como se vai gastar.

O senhor **Presidente da Assembleia**, aproveitou a oportunidade para dar as boas vindas às alunas da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego, acrescentando que é bom o que se passa nas sessões da Assembleia Municipal, pois um dia podem a vir a desempenhar estas funções, tanto na Câmara como na Assembleia Municipal nas suas terras de origem, sendo de Lamego ou não.

2.4 **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DAS TAXAS DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS RESPEITANTES AO ANO DE 2018 A ARRECADAR EM 2019

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

1. *“Nos termos das alíneas c) do n.º 1 e do art.º 112.º do CIMI, os municípios, por deliberação da Assembleia Municipal, definem as taxas aplicáveis aos prédios urbanos para vigorarem no ano seguinte entre os limites de 0,3% a 0,45% OU a 0,50%, com fundamento na sua indispensabilidade para cumprir os objetivos nos respetivos programas de apoio à economia local, ao abrigo da Lei n.º 43/2012, de 28/08, ou programa de ajustamento municipal, ao abrigo da lei n.º 53/2014, de 25/08, alterada pela lei n.º 69/2015, de 16/07. (n.º 18 do art.º 112.º do CIMI, pela redação da lei n.º 7-A/2016 de 30/03);*

2. *Relativamente aos imóveis destinados a habitação própria e permanente do proprietário, os municípios passam a poder estabelecer uma dedução fixa ao valor do*

IMI, em função do número de dependentes que compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro, de acordo com a seguinte tabela:

N.º de dependentes a cargo	Redução da taxa
1	20€
2	40€
3 ou mais	70€

3. Nos termos do art.º 112.º, n.º 8 do mesmo diploma, os municípios, mediante deliberação da Assembleia Municipal, podem majorar até 30% aplicável da taxa aplicável a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais, de acordo com o n.º 2 do art.º 89.º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e respetivas alterações a última das quais, alterada e republicada pelo decreto-lei n.º 136/2014, 10/11, os que, tenham sido objeto de intimação para execução de obras de conservação, necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade”;

Face ao exposto e em cumprimento do estabelecido no n.º 5 do art.º 112.º do CIMI, proponho deliberação da Câmara Municipal e aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea a), do art.º 14.º da lei n.º 73/2013, de 03/09, da alínea ccc) do n.º 1, do art.º 33.º e a alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da lei n.º 75/2013, de 12/09, que para imposto municipal sobre imóveis do ano de 2018 a cobrar no ano de 2019, seja as seguintes:

1. Ao abrigo do n.º 5 do art.º 112.º do CIMI aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro, com a redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, fixar:

- a) Prédios rústicos: 0,8%;
- b) Prédios urbanos - 0,38%;

2. Fixar uma dedução fixa ao IMI à taxa que vigorar no ano a que respeita o imposto, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do previsto no art.º 13.º do CIRS, compõem o agregado familiar do proprietário a 31 de dezembro:

- a) 1 Dependente: 20€
- b) 2 Dependente: 40€
- c) 3 ou mais dependentes: 70€

3. Ao abrigo do n.º 8 do art.º 112.º do CIMI aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de novembro (redação da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março), fixar na taxa de majoração de 30% a prédios urbanos degradados, considerando-se como tais, os que, tenham sido objeto de intimação para execução de obras de conservação, necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com trinta e dois votos a favor e seis abstenções.

2.5 **ASSUNTO:** APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE DETERMINAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DO IRS DE 2018, RECEITA A ARRECADAR EM 2020

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

1. *“Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 26 da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previsto n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS.*

2. *Esta participação depende de deliberação do Município quanto à percentagem pretendida de IRS a qual deve ser comunicada por via eletrónica à autoridade tributária e aduaneiro (AT) até 31 de Dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos (cf. N.º 2 do artigo supra).*

3. *Tendo em conta que, em 2019, a AT – Administração Tributária e Aduaneira irá liquidar aos rendimentos do ano de 2018, deverá ser comunicado à AT – Administração Tributária e Aduaneira, por via eletrónica, até 31 de Dezembro de 2018, a percentagem pretendida quanto à participação variável no IRS.*

Assim,

- Considerando o teor da informação supra referida no que respeita ao impacto social nos agregados familiares mais carenciados, no qual em nada beneficie as classes mais desfavorecidas;

- Considerando a necessidade de cumprimento do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF);

- Considerando a necessidade de dotar o Município de Infraestruturas suscetíveis de contribuir para a melhoria da qualidade de vida;

Face ao exposto, propõe-se:

a) Que a Câmara Municipal decide ficar para o ano de 2019, de uma participação de 5,0% para o município no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Lamego, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS, com afetação às despesas municipais, e, posterior comunicação, por via eletrónica, à AT, de acordo com o n.º 2 do art.º 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

b) Após deliberação pelo órgão executivo deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi rejeitada, com quinze votos a favor, vinte e dois votos contra e uma abstenção.

2.6 ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA EM 1,5% PARA OS SUJEITOS PASSIVOS COM UM VOLUME DE NEGÓCIOS EM 2017 SUPERIOR A 150.000€ E ISENÇÃO DA DERRAMA PARA OS SUJEITOS PASSIVOS COM UM VOLUME INFERIOR OU IGUAL A 150.000€, RECEITA A ARRECADAR EM 2019.

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Nos termos do n.º 9 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro: “ A deliberação a que se refere o n.º 1 deve ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à AT até ao dia 31 de dezembro do ano anterior ao da cobrança por parte dos serviços competente do Estado”.

Em face do anteriormente exposto, e:

- 1. Considerando a importância da receita para o cumprimento do Plano de Ajustamento Financeiro (PAF), conforme é reconhecido na informação infra, bem como a necessidade de apoiar as PME's;*
- 2. Considerando que, aumentar a competitividade das empresas e contribuir decisivamente para a dinamização e o fortalecimento do tecido empresarial concelho, é uma prioridade deste executivo;*
- 3. Considerando que, a isenção parcial da derrama para os sujeitos passivos com um volume de negócios inferior ou igual a € 150.000,00, o Município contribui, desta forma, para dar um impulso competitivo às PMEs do Concelho e atractividade para novas empresas e criação de postos trabalho no concelho de Lamego.*

Face ao exposto, proponho à Câmara Municipal:

- 1. Aprovação da fixação da taxa de Derrama em 1,5% para os sujeitos passivos e não isentos do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e com um volume de negócios em 2018 superior a € 150.000,00, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro;*
- 2. Aprovação da isenção da Derrama para os sujeitos passivos e não isentos do Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) e com um volume de negócios em 2018 inferior e igual a € 150.000,00, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º da Lei citada anteriormente.*
- 3. Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta deverá ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 35.º da já citada Lei.”*

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com vinte e um votos a favor e dezassete abstenções.

2.7 ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE DETERMINAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM A VIGORAR EM 2019, LEI DAS COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS.

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, com o seguinte teor:

1- A publicação da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, nomeadamente no que dispõe o nº 2 do art. 106º, prevê a criação de uma taxa municipal de direitos de passagem, relativa ao atravessamento do espaço de cada concelho de cabos que servem as comunicações telefónicas e que é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o valor das faturas emitidas pelas empresas que fornecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para clientes finais na área de cada município.

2- Em 03 de setembro, foi publicada Lei n.º 127/2015, que altera o artigo 106.º da Lei 5/2004, de 10 de fevereiro, alterada pelo Decreto-Lei 176/2007, de 8 de maio, pela Lei 35/2008, de 28 de julho, pelos Decretos-Leis 123/2009, de 21 de maio e 258/2009, de 25 de setembro, pelas Leis n.os 46/2011, de 24 de junho, 51/2011, de 13 de setembro, 10/2013, de 28 de janeiro, 42/2013, de 3 de julho, pelo Decreto-Lei 35/2014, de 7 de março, e pela Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro, passando os município a cobrar diretamente um percentual sobre o total da faturação emitida mensal pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em vez de cobrar sobre cada fatura emitida aos clientes.

Refere ainda, o mesmo artigo, foi criada a taxa municipal de direitos de passagem, vulgarmente conhecida por TMDP, a qual obedece aos seguintes princípios e de acordo com a nova redação:

a) A TMDP é determinada com base na aplicação de um percentual sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município”;

b) O percentual referido na alínea anterior é aprovado anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência e não pode ultrapassar os 0,25%.

Face ao exposto, proponho:

1. Que seja aprovada para o ano 2019, que seja aprovada a TMDP com base na aplicação de um percentual de 0,25% sobre o total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do correspondente município, nos termos da republicação do art.º 106.º do diploma anteriormente citado;

2. Que o assunto seja remetido à Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea c) do nº 1 do art. 25º e da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

2.8 ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA MINUTA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS FREGUESIAS, NOS TERMOS DAS ALÍNEAS A), B) C) e F) DO N.º 1 DO ARTIGO 132.º DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo a aprovação da minuta dos Acordos de Execução, cujas verbas se encontram inscritas no orçamento municipal 2019, a celebrar entre o Município e as Juntas de Freguesia (que à data apresentaram o documento legalmente exigido, ou seja, a ata de reunião da Assembleia de Freguesia a conferir poderes ao respetivo Presidente de Junta, para outorga do presente acordo) a submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº1, da alínea m), do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** para sublinhar uma questão, extremamente muito importante, pelo facto de as freguesias merecerem consideração, dizer que os valores dos anos transactos se mantêm, acabam por ter o mesmo valor., o executivo teve essa sensibilidade, revelar este esforço que foi feito, para manter o mesmo valor das transferências, apesar da situação difícil, e de alguma contenção, de alguma exigência que é preciso ter nestas situações. Isto revela uma coisa muito séria, a importância que o executivo continua a dar às freguesias. Portanto não sacrificar as freguesias, mas vê-las como um pólo importante do desenvolvimento deste Município.

Chamou a atenção, até pela experiência que tem no acompanhamento que tem às freguesias, ter em atenção a finalidade dos acordos. É muito importante ter essa ideia, aplicar os valores que estão no protocolo, exatamente naquilo que é aquilo que as populações necessitam, para que depois não se sintam defraudadas com os valores que são transferidos para as freguesias. Sabe-se muitas vezes que as freguesias acabam por e bem, por um lado também, acabam por defraudar um bocadinho as expectativas das suas populações, pois nem sempre canalizam para aquelas finalidades que estão no protocolo as verbas que vão. E depois, acabam, inclusivé, por culpar a Câmara pela inoperância em algumas situações e responsabilizar a própria autarquia. Os senhores Presidentes de Juntas devem ser muito exigentes, relativamente à aplicação dessas verbas.

Interveio o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para dizer que o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira fez uma intervenção, sobre o trabalho e a dignidade dos Presidentes de Juntas, tem que dizer alguma coisa a esse respeito. Disse que hoje nesta sessão já se falou muito das freguesias, não sabe se para o bem ou para o mal. Ficou contente e desconte ao mesmo tempo. Assim disse que a Câmara dá à freguesia de Ferreiros de Avões mil e noventa e três euros, para gerir mensalmente, para manter a sua freguesia aceitável e disponível para os seus concidadãos. Ou seja o Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros, somando até o que receber do FEF, são mais mil e novecentos euros, ou seja, O

presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros tem dois mil e novecentos euros para gerir de receita a sua freguesia, tendo como despesa de limpeza e de manutenção, exigência da Câmara, através da delegação de competências, que lhe dá mil e noventa e três euros. Mas quem faz a limpeza e a manutenção, são os funcionários a quem tem que lhe pagar os salários, tem que pagar faturas, tem que pagar apoios a Associações, apoio à paróquia, tem que fazer as atividades culturais, tudo isto para uma receita de dois mil e novecentos euros, incluindo também as compensações ao executivo e as senhas de presença aos membros da Assembleia de Freguesia, e todas as situações que um Presidente da Junta, diariamente pode enfrentar. É uma luta diária que lhe tira várias horas de sono. Fica triste e revoltado quando ouve um senhor deputado por em causa todo o trabalho de uma Junta de Freguesia, dizendo que os dinheiros não são bem geridos., se não a culpa é da Câmara. Mas tem que dar os parabéns à Câmara, pois este ano transferiu a tempo e horas os acordos de execução, mas a outra rubrica que estava contemplado e aprovada, ainda não chegou nada à Junta de Freguesia. E o Presidente da Junta tem que lá estar, a tempo inteiro, diariamente, a levar com os as suas populações, inclusivé, durante a noite, sobretudo nas intempéries, que pontualmente ia solicitando a colaboração da Câmara, sendo que a Câmara apenas respondeu a ajuda de retirar um ninho de vespas, aqui e naquela ocasião a Câmara foi eficaz, ficou contente. Porque o resto foi zero, e perante isto vem o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira por em causa a gestão dos Presidentes de Juntas de Freguesia. Disse que é Presidente de Junta, tem gosto em sê-lo, e quando sair, sai de cabeça bem erguida, pois deu o seu melhor pela sua freguesia, vai continuar a fazê-lo. Mas de forma nenhuma, pode admitir que possa vir aqui alguém por em causa a gestão que se faz nas Juntas de Freguesia deste Município. Às vezes até faz trabalho que não compete, por exemplo o alcatrão em treze meses não chegou a Ferreiros de Avões, esta freguesia está cheia de buracos, não fez qualquer reparo à cerca disto, nem ia falar sequer, agora obrigaram-no a fazer, tem que o fazer, fala por ele, não sabe se os seus colegas sentem o mesmo. Para ele, os Presidentes de Juntas são os que têm a missão mais nobre dentro do sistema político português, lidam directa e diariamente com as respectivas populações, com os seus problemas, nesta colaboração tem que englobar todo o executivo da Junta e Assembleia de Freguesia, é todo o grupo de trabalho que, diariamente dão a cara pelo povo que os representam. Em vez de dizerem e lamentarem-se porque não dão dinheiro às Juntas de Freguesia, não ajudam um bocadinho mais os Presidentes de Juntas, pelo contrário, vêm por em causa os poucos recursos que o Município dá. Pois quem governa mal, deve a Câmara chamar o Presidente de Junta que gere mal os dinheiros e lhe diga isso olho nos olhos, em privado, não numa sessão da Assembleia Municipal, onde estão todos presentes, ter que ouvir este reparo, não pode aceitar. Isto é defesa de honra, pedindo desculpa por esta sua exaltação, mas como Presidente de Junta tinha que a fazer, está cá, tem muita honra de ser Presidente de

Junta, dignifica a sua população, dignifica as suas gentes, pois estará sempre na sua defesa.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim** interveio para dizer que, nesta sessão, os Presidentes de Juntas têm sido “bombardeados” pelo senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, não sabe o porquê desta animosidade toda. Contudo e com o decorrer desta sessão começa a compreender porque, agora ele disse uma verdade, os acordos de execução são, exatamente, iguais aos que vinham de trás. Porque este executivo, se calhar reconhece que, pelo menos, é uma coisa bem feita, que vem de trás, de certeza que deve ser por isso. As palavras dele são afirmações de quem não é, nunca foi Presidente de Junta de Freguesia, uma pessoa que é Presidente de Junta sabe todos os dias as dificuldades que têm. E as verbas que são transferidas pela Câmara, são todas geridas como deve ser, até ao último cêntimo. Disse que gastam mais o dinheiro do FEF, que lhes dá autonomia para fazerem o que querem, para substituir a Câmara. Ele na sua freguesia de Lazarim já substituiu a Câmara, pois fez um muro de suporte em Mazes que era competência da Câmara, com verbas da Junta de Freguesia. Não admite, não sendo nada contra o Presidente da Câmara, que um deputado desta Assembleia venha aqui falar, como falou das Juntas de Freguesia. Nenhum Presidente de Junta, está, se calhar, contente com os acordos de execução, mas são o que são possíveis, ou aceitavam ou não aceitavam. Se não aceitassem o que as Juntas fazem não era feito porque a Câmara não vai lá fazer, porque acredita que a Câmara não tenha meios humanos para o fazer. Por isso se a Câmara acredita nas Juntas e não põe em causa, não pode ser um deputado, ainda por cima do partido do executivo, a colocar isso em causa. As Juntas de Freguesias têm limitações, limitações sérias e se o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira vivesse o dia-a-dia do Presidente de Junta, não tinha feito essa intervenção. Lançou o repto ao senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira que se candidate a uma Junta, ganhe essa Junta, essa Junta que não seja a de Lamego, que seja uma rural, verá o que é gerir uma Junta.

Interveio o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** para dizer que fica extremamente contente com a discussão gerada, com ânimos exaltados, eventualmente, porque houve uma subversão das suas palavras, são entendidas como sabem interpretar. Mas a sua observação foi, como é obvio, uma observação feita em abstrato, não aponto qualquer tipo de crítica a nenhum Presidente de Junta. A sua observação foi uma observação pedagógica, foi uma observação de alerta e de precaução. Sabe que, muitas vezes, alguns senhores deputados, estão pouco habituados à discussão e à divergência. Aliás até poderia considerar que os dinheiros das freguesias são mal aplicados, os senhores Presidentes de Juntas tinham, que de alguma forma, aceitar o seu argumentário, o seu contraditório e nem por isso poderiam ficar tão escandalizados quanto a isso. Disse que os senhores Presidentes de Juntas

não o intimidam, lida muito bem com a dissensão e por isso está pronto, sempre, para a discussão, para uma boa discussão.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara**, dizendo que não quer de modo nenhum acentuar a importância deste incidente, não é advogado do senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, bem pelo contrário, apenas quer dar duas ou três citações. Tem o maior do respeito pelos senhores Presidentes de Juntas de Freguesias, ele próprio já foi candidato a Presidente de Junta, na sua freguesia, Penajóia, não conseguiu ganhar. E, portanto, quanto a esta matéria, está perfeitamente esclarecido, pois não entendeu, sinceramente, não viu das palavras do senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira qualquer crítica velada ao desempenho dos senhores Presidentes de Juntas. Mas quer sublinhar para que se alguma dúvida houvesse, já o referiu, por várias vezes, individualmente e em coletivo, os senhores Presidentes de Juntas são autarcas com “A”, desempenham as suas funções em prol das suas freguesias, como os autarcas municipais, também o fazem.

Disse que os acordos com a minuta que hoje traz, que a Câmara aprovou para apreciação da Assembleia Municipal, mantêm a redação e mantêm os valores dos últimos anos, também se pode falar aqui de décadas, e não de meia ou uma dúzia de anos. Entende que, efetivamente, nesta matéria podia-se ir mais além, nomeadamente estabelecendo um critério de equidade, e um critério que todos entendam como justo, que, efetivamente, este ano ainda não foi possível adequá-lo. Este critério assenta no critério que é utilizado pelo Orçamento Geral do Estado para as transferências diretas para as Juntas de Freguesia e assim são estes os valores que os senhores Presidentes de Juntas irão executar em substituição do Município de Lamego. O que provavelmente o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira queria dizer, que ele mesmo quer dizer, que todos os senhores Presidentes de Juntas, também sublinham é que estes são acordos de execução para que as Juntas de Freguesia substituam o Município, no exercício das suas competências. Porque mais próximos, são capazes de o fazer melhor e é óbvio, quando um dos senhores Presidentes de Junta não cumpre, não está a fazer nenhuma acusação nem nenhum sublinhado, alguns que o fazem de excelência, os outros fazem menos bem, são também as contingências com que têm que lidar, com a dimensão do seu território, a dispersão do seu território, ausência de outro tipo de receita. E portanto, o desempenho de cada um dos senhores Presidentes de Juntas é diferenciado, obviamente, e todos sabem porque.

Quer dizer aos senhores Presidentes de Juntas que entende que, efetivamente, este é um papel que é atribuído às Juntas, substituindo-se ao Município, e que o desempenho de cada um dos senhores Presidentes de Juntas é o desempenho do Município. As críticas que são endereçadas normalmente ao Município, são per salto, isto é, as pessoas sabem que são competências do Município, se as freguesias não as desempenharem bem, que está a cumprir mal o seu papel é o Município. Pensa que

era nesta tónica que o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira se fez referir, apesar de não o ter que defender. isto para justificar os senhores 18 Presidentes de Juntas, estão, exatamente, na mesma situação, na mesma dignidade, merecem o mesmo respeito.

Assim pediu à Assembleia Municipal, sendo certo que há aqui algumas desigualdades, nomeadamente no que diz respeito à forma como as Juntas de Freguesia foram tratadas, à forma como o seu território é disperso, à sua área, e basta olhar para o mapa que vem em anexo, com toda a transparência, para que todos tenham conhecimento, para que quem conhece a realidade dê conta de algumas assimetrias. Disse esperar corrigi-las no próximo ano.

Tomou a palavra o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira**, para dizer que, sem precisar de o defender, até porque e assim como explicou o senhor Presidente da Câmara, o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, a seu ver, até porque fala com ele destes assuntos, sabe a sua posição, não teve a intenção de melindrar ou de atingir qualquer Presidente de Junta de Freguesia. Mas é preciso não esquecer o trabalho do senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, no anterior executivo, no qual foi vereador, foi uma pessoa muito proactiva, na luta pelo interesse das freguesias. Mesmo até na questão política, ele visitou a maior parte das freguesias, para se aperceber quais eram os anseios e necessidades das freguesias. Por isso não se vai agora tornar isto numa situação global, quando apenas, não passou de um mal entendido.

Relativamente à questão das Juntas de Freguesia, disse que também foi Presidente de Junta de Freguesia. Assim, como todos os presentes, sempre defenderam melhores condições para as freguesias, melhores acordos de execução, é óbvio que para isso acontecer, se precisa de ter melhores condições para as freguesias. Contudo é preciso ver que não houve nenhuma alteração em relação a isto, desde o anterior mandato, está tudo igual. Todos estão interessados em que todas as Juntas de Freguesia tenham mais poder, possam realmente fazer algo mais pelas suas comunidades.

De seguida, dirigiu-se ao senhor Presidente da Assembleia, disse-lhe que apesar das vicissitudes todas, não pode permitir enquanto líder do grupo municipal do Partido Socialista, até porque quando isso aconteceu, com o grupo municipal do Partido Socialista, em que bateu palmas a uma intervenção por parte do senhor Presidente da Câmara, em que todos os restantes deputados criticaram, e agora, aquando das intervenções dos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia de Ferreiros de Avões e Lazarim, esses mesmos deputados batam palmas. Se tem que haver equidade de comportamentos que seja para todos.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer ao senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira, que acabou de cometer uma injustiça à sua pessoa, pois em situações idênticas, com outro grupo municipal, na altura também chamou a

atenção. Pressupõe que, dado o calor e a exaltação aqui manifestada, ele iria, talvez agudizar mais a situação. Estas situações já estão, tacitamente, imbuídas em cada um dos senhores deputados, que não devem fazer este tipo de manifestações. Lamenta, mas era também e é mais fácil criticar do que construir, acha que os senhores deputados, também devem compreender os exactos momentos, com as específicas ambiências em que essas manifestações são feitas. Disse que esteve atento a isso, houve um momento demasiado acalorado, muito quente, um incidente como aqui alguém já disse, é verdade, já foi, perfeitamente ultrapassado, e na mente dos senhores deputados, em especial dos senhores Presidentes de Junta sabem o que é que a Mesa da Assembleia pensa, relativamente a essas manifestações. Não há aqui uma questão de desigualdade, é uma questão de compreensão.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** para dizer que se levantou aqui uma questão, relativa aos acordos de execução, não é preciso ficar-se exaltado, tanto os Presidentes de Junta como os senhores deputados. Pois os acordos de execução foi uma medida que foi tomada por este e anteriores executivos, bem, porque como o senhor Presidente da Câmara disse, são os Presidentes de Juntas que fazem o trabalho do Município. Fazem-no com melhor qualidade, porque estão mais próximos das populações. O que está aqui em causa, o senhor Presidente da Câmara já o reconheceu, deixando um repto para que no próximo ano, seja ajustado cada acordo de execução, com cada território, com cada Junta de Freguesia, porque estes acordos estão desajustados, pois o acordo de execução que se tem é um acordo de execução em minuta geral, há freguesias que já não têm escolas, não cuidam dos equipamentos escolares, há freguesias que não têm polidesportivos. Há freguesias que tem mais valências que outras, ai sim, no próximo ano deverá haver um ajuste nestes protocolos, seja dado o valor justo a cada freguesia, para que cada freguesia possa trabalhar. Mas também diz que se fossem os Presidentes de Juntas a não fazer o trabalho, a Câmara também não tinha pessoal qualificado nesta área para o fazer. Pois as Juntas vêm com dificuldades para pedir, por exemplo, algum calceteiro ou outro tipo de pessoal qualificado na área de pedreiro, a Câmara não tem. A Câmara, cada ano que passa, vai perdendo esse tipo de trabalhadores, pois os mesmos vão adquirindo outras habilitações, no seu legítimo direito e ambição, chamou atenção do executivo para este grave problema que está acontecer no Município de Lamego, como se poderá ver no quadro de pessoal, assunto que se irá discutir mais á frente.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** para dizer ao senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira, disse que se calhar não era essa a mensagem que queria passar. Mas quem dá mais aquilo que pode, quem se preocupa, quem perde noites, a tentar resolver problemas da freguesia e chegar aqui, ouvir isto em grupo, não é fácil. Se o senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira sabe se alguma Junta está gerir mal o dinheiro que o diga, mas

contudo pede desculpa pela reação intempestiva que teve., assim como aos senhores Presidente da Assembleia e Câmara Municipal.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para dizer que registou com agrado as intervenções, nesta segunda ronda de intervenções, indo de encontro aquilo que já referiu, nomeadamente as intervenções dos senhores Presidentes de Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões e Avões, concorda que é preciso ajustar os acordos, tendo em conta as competências de cada um dos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, a sua dimensão, o seu território.

Agradece o reconhecimento que fizeram, os acordos estabelecidos foram, pontualmente, cumpridos, e sempre que alguma freguesia até tinha alguma necessidade, alguns até foram antecipados. Disse que é neste espírito que pretende que a relação se mantenha no próximo ano de 2019 e logo no início do ano, começar-se a trabalhar no sentido de os adequar à realidade, sublinhando este aspeto, estas são tarefas que as Juntas de Freguesia fazem melhor, têm maior facilidade, relativamente às populações, fazem, substituindo ao Município.

Disse ainda que, alertar também se impõe, o único documento em termos de descentralização que ainda não está fechado, é a descentralização para as freguesias. O processo de descentralização para os municípios está encerrado, todos os dias estão a ser publicados diplomas de regulamentação, decretos-lei, isto também obrigar a uma adequação nestes acordos de execução celebrados entre os municípios e as freguesias. Assim em conjunto vai-se fazer esse trabalho para que para o ano, na discussão desta matéria não haja qualquer equívoco, como hoje, mas que felizmente foram ultrapassados e bem.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

2.9 **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DAS MINUTAS DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE INVESTIMENTO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Estabelece o disposto no n.º 2 do artigo 117.º, em conjugação com artigo 131.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que os municípios, através dos seus órgãos, podem delegar competências nos órgãos das freguesias para a prossecução das suas atribuições em todos os domínios dos interesses próprios das populações.

Para além do exposto, e considerando:

Que conforme o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de setembro, os municípios, através dos seus órgãos, podem deliberar sobre as formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios populares;

Que, vieram, as Juntas de Freguesia solicitar à Câmara apoios para projetos de fundamentada utilidade pública.

Proponho que a Câmara Municipal delibere:

Submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 25º e do artigo 33º, ambos da já referida Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com as Juntas de Freguesia, para atribuição dos apoios identificados na tabela infra com a respetiva correspondência aos projetos alvo da delegação/apoio financeiro aqui implícitos, e cujas minutas seguem em anexo à presente proposta fazendo dela parte integrante:

JUNTA/UNIÃO DE FREGUESIA	PROJETO DE INVESTIMENTO (DELEGAÇÃO)	VALOR ESTIMADO ATÉ
AVÕES		15.000,00€
BRITIANDE		15.000,00€
CAMBRES		15.000,00€
FERREIRIM		15.000,00€
FERREIROS DE AVÕES		15.000,00€
LAMEGO		15.000,00€
FIGUEIRA		15.000,00€
LALIM		15.000,00€
LAZARIM		15.000,00€
PENUDE		15.000,00€
PENAJÓIA		15.000,00€
SANDE		15.000,00€
SAMODÃES		15.000,00€
BIGORNE, MAGUEIJA, PRETAROUCA		15.000,00€
CEPÕES, MEIJINHOS, MELCÕES		15.000,00€
PARADA DO BISPO, VALDIGEM		15.000,00€
VÁRZEA DE ABRUNHAIS		15.000,00€
VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI		15.000,00€

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** interveio para fazer uma observação, porque poderá acontecer o mesmo na sua intervenção. Disse que exigir transparência, rigor, a qualquer órgão autárquico é uma prática normal processual e exigível da democracia. Não é por em causa ninguém em particular, nem ninguém no seu conjunto, isto é dirigido aos senhores Presidentes de Juntas, à Câmara Municipal e à Assembleia Municipal. É impossível imaginar a democracia sem haver este nível de exigência.

Disse que no ano de tomada de posse, a CDU esteve, pelo menos em cinco freguesias, conta, enquanto tiver capacidade para isso, ir a todas e ser bem recebido em todas, reconhecendo o valoroso trabalho dos Presidentes de Juntas. Não confundir a exigência daquilo que é a democracia e os seus processos, com ataques pessoais.

Está em crer que promover a independência política, em alguns aspectos, nas Juntas de Freguesia é algo de positivo. As Juntas de Freguesia e os seus órgãos próprios, democraticamente eleitos, são a primeira base de contacto com os problemas dos cidadãos, e que possuem um profundo conhecimento necessário para melhorar a qualidade de vida nos seus territórios. Louvando a medida dos municípios, deixar um alerta para que estes orçamentos, ainda que residuais, sejam conscientemente utilizados. Deixa até, uma sugestão a ser aceite ou não, que as freguesias conforme empreendam estes valores dêem conhecimento a este órgão, da vida autárquica e da sua boa gestão, para que possam em conjunto aplaudir.

O senhor Presidente da União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, interveio para dizer que o senhor Presidente da Câmara já respondeu algumas das considerações que tinha para fazer. No entanto disse que o senhor Presidente da Câmara tomou a iniciativa de convocar os Presidentes de Junta, para ouvi-los, propondo-lhes uma verba de quinze mil euros por igual, para uma obra específica a mencionar.

Pareceu um rebufado para os lábios azedos e secos até agora. O ano passado a estratégia foi outra. Estiveram todos reunidos, foram ouvidos mas depois esquecidos ou ignorados. Compreende-se o primeiro ano. Desta vez não poderia ser igual. A Câmara optou pela decisão mais fácil, mas porventura não a mais justa. Distribuir a todos por igual, porque as freguesias não são em nada iguais.

Disse que o senhor Presidente da Câmara lhe comunicou que iria dar quinze mil euros. Naturalmente aceitou, mas não concordou. Já bastou o ano passado não ter recebido nada. De imediato lhe disse que essa verba não chegava para a obra pretendida, que nem é uma obra. É uma ligação rodoviária de Parada do Bispo a Valdigem, que encurtará, em cerca de 75% a distância entre estas duas freguesias.

Disse que aceitou, mas não concordou, porque está no cargo para servir as pessoas e elas precisam que lhes crie melhores condições devida, pois sem dinheiro isso não se consegue.

Aceitou mas não pode concordar com o método, porque sendo Presidente de uma Junta de Freguesia, na realidade é Presidente de duas Freguesias. Perguntou se não tivesse havido agregação, será que Parada do Bispo teria também os mesmos quinze mil euros, como Valdigem e as restantes Freguesias? O mesmo fez sentir ao Presidente, no anterior mandato, e lhe fez sentir ao atual Presidente da Câmara, quanto aos acordos de execução e delegação de competências.

Pois a área de intervenção mais que duplicou e acha que o critério não é o mais justo. sabe que não é fácil, mas tem de ser encontrado um ponto de equilíbrio.

Recordou as intervenções do senhor Presidente da Câmara quando estava na oposição. Era agradável ouvir o atual Presidente da Câmara defender e pedir mais para as Freguesias. Assim, perguntou-lhe porque não o fez este ano? Porque não o faz agora?

Disse que os Presidentes de Juntas continuam a ser os parentes pobres da política.

Decidiu olhar apenas para as pessoas e não para cores políticas. Se assim não fosse, talvez não tivesse aceitado este rebuçado, embora pouco açucarado. E assim será difícil ter condições para fazer das Freguesias o melhor lugar para se viver.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Ferreiros de Avões** afirmou que tinha reunido um conjunto de informações, estava preparado para a discussão do plano e orçamento, fica já tudo resolvido, deixará para o seu grupo municipal a sua discussão. Irá abordar o tema das freguesias, como Presidente de Junta, é esta a sua missão, é isso que tentará fazer, por isso só se vai dirigir ao senhor Presidente da Câmara. Assim disse-lhe que no ano passado, quando apresentou as grandes opções do plano e do orçamento tinha-o alertado que, num bolo de vinte e oito milhões de euros, tinha dedicado às freguesias apenas duas rúbricas, que era menos de um terço do orçamento global. Este ano vai-se pelo mesmo caminho, mas mesmo assim, ainda o felicitou. Porque não tinha baixado os acordos de execução, e tinha uma nova rúbrica que era transferências financeiras para as freguesias, no valor de cerca de quatrocentos mil euros, depois que reduziu, mas que ao longo do ano não se concretizou. Na altura o senhor Presidente da Câmara disse que se ia entrar num ano difícil, entrou em desvantagem, os Presidentes de Juntas perceberam tudo isso. Este ano foi chamado pelo senhor Presidente da Câmara para uma reunião, em que lhe disse que este ano iria ser atribuído, de igual para todos, quinze mil euros, para a execução de uma obra. Não ficou contente, mas ficou aliviado, porque a asfixia financeira já era tanta que, viu naquela verba um balão de oxigénio, viu isso com bons olhos, ou seja, o senhor Presidente ajudar as Freguesias. As freguesias, geralmente, todas elas têm deficit estruturais, a Freguesia de Ferreiros também não foge à regra, podia ter escolhido muitas obras, mas a mais urgente será na Foz de Baixo, nos tempos de hoje, já não se entende, onde os caminhos e os acessos são muito estreitos, se acontecer uma desgraça a alguma família, por experiência profissional, a ambulância tem que ficar muito longe das habitações. Então cabe a ele, com a ajuda do Município, criar condições, para que não haja populações isoladas, facilitando o acesso a uma ambulância. Falou isso ao senhor Presidente da Câmara, que disponibilizou quinze mil euros para ajudar no alargamento desse caminho, apesar de ser uma verba curta para aquela obra, pois aquela obra custa vinte e dois mil euros, o que quer dizer que a Junta de Freguesia vai ter que suportar sete mil euros. Estes quinze mil euros serão bem-vindos e o senhor Presidente da Câmara pode ter a certeza, já a deu também aquela população, se o Município ajudar a Freguesia de Ferreiros a resolver aquele problema, terá a preocupação e o gosto de convidar o senhor Presidente da Câmara e todo o executivo para lá estar, na inauguração daquele melhoramento.

Deixou uma palavra ao senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, que um dia gostava de o ver aqui a argumentar, dizer e louvar o trabalho que os

Presidentes de Juntas fazem nas freguesias, porque há muito bom trabalho feito, e por isso gostava que esta Assembleia fizesse esse elogio aos Presidentes de Juntas de Freguesia em vez de os estarem sempre a criticar.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Penude** para dizer que o assunto que o traz aqui são as freguesias. Como Presidente de Junta é e será um defensor acérrimo das Freguesias. O problema que vai chamar a atenção já vem de longos anos, não é apenas de agora. As 17 freguesias rurais têm 13.410 eleitores, a cidade tem 11.301 eleitores, as freguesias contribuem para o orçamento do Município, pagando os impostos que lhes compete. Num orçamento que ronda os trinta milhões de euros, as 17 freguesias rurais nem 1% recebem, deste orçamento para obras, tão necessárias naquelas freguesias. Volta a referir e dizer que é um problema que vem de há muitos anos, e não é desta forma que se evita a tão propalada desertificação das freguesias rurais e melhorar a qualidade vida dos seus cidadãos. Pensa que chegou o momento, embora já tarde, de se pensar seriamente neste problema que para ele é grave.

Entretanto afirmou que vai votar a favor do orçamento, mas como disse na reunião que teve com o senhor Presidente da Câmara, não está de acordo com a verba, porque discorda com a sua forma de distribuição, ou seja, ser igual para todas as freguesias.

Disse esperar e gostar que o senhor Presidente da Câmara que venha acontecer no futuro, uma forma mais justa da distribuição destas verbas.

Interveio o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira** para frisar duas situações importantes, a primeira para salutar a Câmara Municipal pela confiança depositada nas Juntas de Freguesia, isso é importante, há aqui um reconhecimento efetivo das Juntas de Freguesia, apesar das suas limitações e são várias, isto já vem de há muitos anos, desde o 25 de abril. Apesar dessas limitações a Câmara Municipal deposita essa confiança, vê nos executivos das Juntas de Freguesia capacidade de definir quais são as estratégias que têm para uma melhor qualidade de vida dos seus cidadãos, muito bem, é isso que deve acontecer, mais confiança depositada, mais possibilidades de as Juntas de Freguesias fazerem melhor pelos seus cidadãos. Disse que não se pode esquecer que, nunca se teve a oportunidade de ter este tipo de contratos, por isso tem que salutar a Câmara por essa situação. É óbvio que depois, compreende alguns anseios dos senhores Presidentes de Juntas, relativamente à adequação de alguns valores, de algumas estratégias, mas isso é algo que deve acontecer com o caminho a traçar. Por isso quer salutar realmente esta posição, quer congratular a Câmara Municipal e principalmente, por não fazer isto, de uma forma eleitoralista, porque não se está em vésperas de eleições. Isto é importante, porque demonstra um plano, um plano conjunto entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia, e claro esta Assembleia Municipal, pelo apadrinhar desta iniciativa e por isso só podem votar, todos favoravelmente.

A senhora deputada **Ana Branca da Silva Soeiro de Carvalho** para dizer que, relativamente à situação das freguesias, no que concerne aos contratos interadministrativos de delegação de competências, para a execução de projetos de investimentos, tem de se congratular e dar os parabéns à Câmara Municipal, que votou por unanimidade e de forma abrangente esta minuta, o que quer dizer que já revela a importância deste tipo de documento. De facto é árduo, para não dizer hercúleo o trabalho dos Presidentes de Juntas. Disse que foi a algumas Juntas de Freguesia e verificou que, com o seu parco orçamento, vêm fazendo muito em prol da cultura, em prol dos seus fregueses, muitas vezes com atividades que se sabe que têm de ser acarinhadas, no respeito que se deve ter pelas Juntas de Freguesia.

Quanto à sua pessoa e muitos daqueles que trabalham com ela, nunca ninguém ouviu dizer, fosse o que fosse, em termos depreciativos para com os Presidentes de Juntas. No entanto, tem de mencionar aqui, não para ninguém em particular, mas para algumas situações em especial, que a vida de um Presidente de Junta, hoje em dia e desde algumas décadas para cá, não é fácil, quer pelo endividamento, quer pela falta de investimentos. Muitas vezes o orçamento que chega às Juntas de Freguesia para a sua gestão é completamente esgotado nas dívidas. Este é um grave problema que é preciso ser discutido e analisado quer a montante quer a jusante. Não é só dizer que não chega o dinheiro, é preciso, efetivamente ver porque não chega. É falacioso achar-se que vão todos receber e subsistir com um acréscimo de quinze mil euros. É que, por imperativo legal de direito administrativo, nesta nova ótica de delegação de competências, obriga a que as Juntas de Freguesias tenham a sua situação fiscal regularizada. Pode ser uma espada de Dâmocles. Quer dizer que se está aqui a facilitar a vida das Juntas de Freguesia, mas as regras que agora se impõem, nesta delegação de competências e numa ótica de proximidade, levam a que o senhor Presidente continue a defender e tentar solucionar estas questões. Quer dizer que os senhores Presidentes de Juntas têm, obrigatoriamente, dentro desta Assembleia Municipal e fora dela, enquanto referências de proximidade aos cidadãos, aos fregueses, a todos os munícipes, uma função política e de gestão de carácter municipal. Declararam por sua honra que iriam estar nesse desígnio político. Assim devem ter presente tudo aquilo que foi praticado, respeitando o princípio da legalidade. Não é deste governo nem do governo anterior, sempre foi, o que não era era aplicado. Quando efetivamente se fala de verbas para as Juntas de Freguesia e se começa a deparar com as reais situações das Juntas de Freguesia, que têm dívidas que ascendem o que lhes é atribuído como orçamento, é muito preocupante. Não estão asfixiados, é bem pior. Nesse sentido tem que se congratular, pois o senhor Presidente da Câmara está e sempre esteve com essa preocupação. Já era a sua preocupação enquanto deputado municipal, de prever todas estas situações. Continua a fazê-lo, mas não pode fugir naquilo que é imperativo legal, que lhe advém destas imposições, em termos de administração pública.

Também chamou a atenção de que era possível pensar e refletir melhor, talvez de forma mais informal, numa maior proximidade, em mais apoio, de fazer ainda mais do que tem feito. Sabe que o senhor Presidente da Câmara tem feito muito, relativamente ao apoio destas situações, que vão ser calamitosas para as Juntas de Freguesia.

O senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** afirmou que este ponto da ordem de trabalhos, e esta proposta, pode dizer que vai de encontro, apesar das grandes intervenções e acaloradas dos senhores Presidentes de Juntas, aos interesses destes, aos interesses do próprio PSD, que fez, tanto quanto sabe algum trabalho, e desenvolveu os seus bons ofícios junto do senhor Presidente da Câmara, de forma a prever-se mais transferências de capital, do que aquilo que se teve no ano transacto, para as Juntas de Freguesia. É evidente que ficará sempre por saber-se se estas verbas deveriam ser por delegação de competências, ou antes enquadradas num apoio financeiro de obras de competência das freguesias e, portanto, sem ser uma delegação de tarefas que são da competência do Município, como vai suceder. Deveria ser da liberdade das freguesias a escolha dos seus investimentos e então como aqui já disse, depositando-se, claramente, confiança nessas freguesias. O valor como já se ouviu várias vezes, é de 15.000 mil euros para cada freguesia. Quanto aos critérios adoptados teve a curiosidade de ler as atas, tendo lido numa delas que o critério utilizado é claro e com tratamento equitativo, isento e imparcial, com que se pode tratar cada Junta de Freguesia. Ora, já se viu aqui pelas intervenções de alguns senhores Presidentes de Juntas que isto não corresponde à verdade. E não corresponde à verdade, desde logo, porque as dimensões das áreas das freguesias e as suas responsabilidades são muito diferentes. É evidente que tem que se prosseguir o interesse público com este dinheiro e não se dá uma indicação para um serviço específico porque, de facto, as áreas de intervenção do investimento são diversas. Os investimentos não têm que ser, necessariamente, para obras, poderão ser para outras áreas, está a citar o que vem na ata do executivo, como a educação, a cultura ou outra área, com controlo e fiscalização da Câmara. Mas também lê na ata que este valor é diminuto, como já aqui reconhecido pelos Presidentes de Juntas, e que não deveria ser distribuído por forma igual, para todas as Juntas de Freguesia, devido à sua área e população. Disse que estes condicionalismos são admitidos pelo senhor Presidente da Câmara, porque ele próprio diz na ata que estes contratos visam tratar todos os senhores Presidentes de Juntas de igual forma, mas entendendo que as freguesias têm necessidades diversas, quer por força da situação, quer por força dos seus investimentos, que virão a fazer ao longo dos anos. E, afirma mesmo, o senhor Presidente da Câmara que terá isso em conta no próximo orçamento, quer nos acordos de delegação de competências, quer nos contratos inter administrativos. Espera que assim seja. Por ora, é o reconhecimento que foi dado um passo, um passo assinalável, relativamente ao que se tinha antes, e os Presidentes de Juntas ficam satisfeitos, modestamente com este dinheiro, com estas reservas que lhe apontam na

distribuição e no valor ser muito pequeno. Mas é evidente que é melhor que o nada que se tinha antes, é sempre mais alguma coisa. Por isso, é evidente que o grupo municipal do PSD irá viabilizar estes contratos inter administrativos.

Disse ainda, e sem desprimor para os senhores Presidentes de Juntas que já aqui falaram, e falaram de uma forma eloquente, que ficou agradado com o que ouviu do senhor Presidente da União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem, porque como os demais falou com alma e com o coração da sua freguesia, mas fê-lo com um rasgo literário e poético, gostou imenso, e agradeceu a sua intervenção.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Câmara**, dizendo que registou as intervenções dos senhores deputados, especialmente os senhores Presidentes de Juntas, que o fizeram de uma forma frontal, reproduzindo nesta sessão aquilo que “olhos nos olhos” e de forma bilateral já lhe tinham manifestado. Há algo nesta situação, pedindo desculpa, mas não pode de dizer de outra maneira, e que não corresponde à verdade e respeito à forma como as freguesias foram tratadas este ano e à consideração que foi tida pelas freguesias. Disse que estes contratos, gostou muito das intervenções dos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, que usaram da palavra, mas não gostou de algumas frases usadas, pois esta medida não foi para dar um rebufado, não foi para dar um balão, esta medida é o reconhecimento da importância que dá às freguesias. E é mais uma vez reafirmar aquilo que tinha dito no ponto anterior, porque as freguesias fazem com menos mais, entendeu que deveria fazer por esta via, também mais obra nas freguesias. Houve, basicamente, três critérios para distribuir este valor, façam-lhe justiça, cada um dos senhores Presidentes de Junta entende que a freguesia do lado, está sempre tratada da melhor maneira que a sua própria freguesia, isso é legítimo: Primeiro porque todos os meios que possa ter são poucos, e depois porque arranja sempre um argumento para defender o seu território, também legítimo, puxando a brasa à sua sardinha. Portanto teria aqui três critérios, um critério que tinha a ver com uma proporcionalidade de igual a que está ser feita com o orçamento geral do Estado, que está a ser feita com os acordos de execução, lá se tinha algumas injustiças. Um segundo critério, muitos dos senhores Presidentes de Juntas que, no seu entender, entendem que as freguesias, os seus territórios foram mais abandonados, tiveram menos investimento, e por isso teriam que ser compensados, caía-se aqui nalguma arbitrariedade, ou então, considerando que o valor, efetivamente, não é avultado, não é avultado para as obrigações e para as ambições, então trata-las todas por igual. Partindo do princípio, transmitiu isso a cada Presidente de Junta, este era um valor mínimo e sendo um valor mínimo, devia ser distribuídos por todos, por igual. Sendo certo que há aqui mais um tratamento de injustiça. Portanto entendeu faze-lo desta maneira, pegar numa verba global, duzentos e setenta mil euros e colocá-la nas freguesias. E assumir o compromisso, não porque não fosse honrar a sua palavra e não fizesse, nomeadamente, através da DFP desde o início de janeiro, colocar este processo logo

como compromisso e garantir esse cumprimento. Mas para que não houvesse qualquer dúvida, por referencia ao ano de 2018, onde até junho estava com expectativas sérias, fundadas e que iria cumprir a distribuição dos vinte mil, por cada uma das freguesias, dando um total de trezentos e sessenta mil euros, mas que, efetivamente, chegados a junho, viu-se que, de uma forma consciente, era impossível fazer a assunção desse compromisso. Disse que desde junho que andado a dizer a cada um dos senhores Presidentes de Junta que isto de assumir, era um compromisso que não conseguiu cumprir. Mas, pedindo desculpa por dizer, 2018 foi o ano onde o Município gastou mais dinheiro nas freguesias, do que tinha feito nos quatro anos anteriores. Isto também irrefutável, só basta pedir as contas, até porque os senhores deputados passam a vida a pedir documentos, peçam também, cópia dessas faturas. Porque, efetivamente, na sequência de obras iniciadas em período eleitoral, que ele entendeu que não devia travar, podia tê-lo feito, como aconteceu em 2003, algumas obras estavam iniciadas, foram travadas e foram pagas indemnizações aos empreiteiros que as estavam a executar, podia ter feito a mesma coisa, mas entendeu que não o devia fazer. Se aqueles investimentos eram necessários nas Juntas de Freguesias, obviamente que criavam aqui diferenças e injustiças com outras, mas estavam em curso, eram para serem concluídas. Está a falar de obras nas freguesias de Avões, Lazarim e do sistema com a comparticipação comunitária em Penude e Vila Nova de Souto D' Él Rei. E estas obras, na totalidade, custaram ao Município de Lamego meio milhão de euros a que acresce o valor dos acordos de execução, entra-se na casa de um milhão de euros, a passar. Foi feito nas freguesias. Não houve investimento desta natureza, tirando a obra de comparticipação comunitária, no Liceu Latino Coelho, não houve investimento nesta cidade, nem houve investimento desta natureza no último mandato. Portanto, que não se diga, que não se diga, referindo-se aos senhores Presidentes de Juntas, não quer que o felicitem, não quer que lhe batam palmas, apenas fez a sua obrigação. Contudo fica bem-fazer este sublinhado, este reconhecimento. Neste mandato, neste ano fez-se mais pelas freguesias, do que foi feito pela Coligação PSD/CDS nos últimos quatro anos, no último mandato. Fica bem-fazer, frontalmente, este reconhecimento. de facto, reconhece que é muito pouco para as necessidades das freguesias, mas é aquilo que entendeu e que poderia dizer a cada um dos senhores Presidentes de Juntas, vai-se fazer este acordo e podem ter a certeza que é para cumprir, religiosamente. Como foram para cumprir religiosamente os acordos de execução, ainda há pouco um senhor Presidente de Junta sublinhou, no passado faziam-se os acordos de execução e não se cumpriam, aprovava-se deliberações em sede de reunião do executivo, celebravam-se protocolos, colocava-se lá a assinatura e depois não se cumpriam. Com este Presidente de Câmara isso não acontece. É pouco mas é certo e representa um investimento maior. Disse ainda que, daquela leitura que alguns teimam fazer enviusada, do relatório do auditor externo do primeiro semestre de 2018, e quando o auditor externo diz que no Município, tirando

as despesas e esquecendo-se o serviço da dívida, esquecendo-se as depreciações e as amortizações, há aqui, a tal verba que diziam sobrar, três milhões, não, não sobram, têm consciência que não sobram, mas daquela verba que vai para investimento de capital, neste momento, com os acordos de delegação de competências, relativas as competências de investimento de capital, tira as despesas correntes, mais este contrato interadministrativo, é uma percentagem muito elevada, não é 1%, serão mais de 30% do valor, em termos de investimento de capital para ser feito nas freguesias. Isto são números, números verdadeiros, é mera aritmética. Agora é evidente e têm toda a razão os senhores Presidentes de Juntas, especialmente aqueles que ao longo de vários mandatos, algumas das freguesias nem se quer é uma dúzia, são décadas, têm andado abandonadas. Disse que aos senhores Presidentes de Junta que se penitenciou-se já em setembro, pelo facto não ter cumprido um compromisso que tinha assumido, estes acordos interadministrativos são para cumprir, e pediu que lhe façam justiça, o dinheiro que foi gasto em 2018, em investimento, exceptuando a obra do Liceu Latino Coelho, que todos compreendem como prioritária, foi feita e só nas freguesias.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim**, disse ao senhor Presidente da Câmara, que a sua exaltação há pouco, como deve ter percebido, não foi nada com o executivo, foi apenas com um deputado desta Assembleia. É verdade que realmente este executivo acabou aquela obra em Lazarim, ao lado CIM, é verdade, reconhece isso, também foi por iniciativa do Presidente da Junta de Freguesia, que veio ter com o senhor Presidente da Câmara, que não tinha conhecimento daquilo, e realmente acabou-se aquela obra.

Disse que, entre receber quinze mil euros e não receber nada, também prefere receber os quinze mil euros, é evidente. Não podia desperdiçar quinze mil euros, porque se não teria o povo de Lazarim atrás dele. Mas se os Presidentes de Juntas têm que reconhecer que o senhor Presidente da Câmara pediu, reconhece, é verdade, também não fica mal à Câmara reconhecer o trabalho que os Presidentes de Juntas têm com a Câmara, nomeadamente a Junta de Freguesia de Lazarim. Que sempre correspondeu aos pedidos da Câmara, nomeadamente, através da senhora Vereadora Ana Catarina Rocha, pois todos os pedidos feitos pela senhora Vereadora, a Junta de Freguesia de Lazarim, sempre este lá, sempre cumpriu, nomeadamente a emprestar o mini bus. Portanto se fosse, como muita gente quer ser equitativo, não sabe quem ficaria prejudicado. Acha que este é o caminho, ter-se um trabalho comum, para aquilo que realmente é preciso. Disse que a Junta de Freguesia de Lazarim já substituiu a Câmara, na recuperação de um muro, à custa da verba que a Junta recebe do FEF, nem é das transferências, por isso é que ficou há pouco exaltado, porque é preciso ter cuidado com aquilo que se vem para aqui dizer. A vida de um Presidente de Junta no dia-a-dia é muito complicada, muitas vezes tem que canalizar aquele dinheiro, que faz falta para outro tipo de obras da sua iniciativa, por esse dinheiro pode geri-lo como

quer, muitas vezes tem que se aplicar o dinheiro naquilo que é responsabilidade da Câmara, estando a substituir a Câmara. Não sabe se fica triste ou contente, pois pela primeira vez e ao fim de um ano está-se a debater as Juntas, bem sabe que é por causa de um protocolo, mas está-se, realmente a debater as Juntas de Freguesias. Faz falta debater-se os problemas das Juntas. Da próxima vez há ter mais cuidado a falar dos Presidentes de Juntas, porque não se revê nas palavras do senhor deputado Manuel António Rebelo Ferreira. Espera que não se volte a repetir, pois foi uma falta de respeito para os Presidentes de Juntas.

Em relação aos quinze mil euros é o que a Câmara pode dar, são bem-vindos, espera que para o próximo ano seja o dobro. Pois se no próximo orçamento vier os trinta mil euros, baterá palmas ao senhor Presidente da Câmara, referindo ao senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira.

Usou da palavra o senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Avões** para dizer que ouviu com atenção o senhor Presidente da Câmara, em que falou que foram gastos nas freguesias quinhentos mil euros, faltou aqui dizer nas freguesias rurais. Porque a Câmara quando investe na cidade, também investe em duas freguesias. Assim pediu ao senhor Presidente da Câmara, para lhe dar uma lista de todas as obras e todos os gastos que foram feitos nas freguesias do Município de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para dizer ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avões que o seu pedido é só mesmo para dar trabalho aos serviços administrativos, pois já disse aqui quais foram as obras representativas que foram feitas nas freguesias e qual é o valor que as mesmas representam. Portanto pedir essa facturação, é pura perda de tempo.

Respondendo ao senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lazarim disse que, obviamente dar os parabéns às duas freguesias, quer à freguesia de Avões, que depois com o muro, naturalmente com meios próprios, e mais uma ou outra pequena ajuda, por parte da Câmara Municipal, foi satisfazendo mais necessidades dos seus habitantes, dando mais qualidade de vida aos seus habitantes, e não só, porque, também quem passa naquela estrada intermunicipal, O mesmo para a freguesia de Lazarim, pois tomou nota hpsis verbis, encontra uma expressão que não pode, da forma como a entendeu, não pode deixar passar em claro. O senhor Presidente da Junta de Lazarim disse , passando a citar: “ Eu vim aqui falar com o senhor Presidente da Câmara e ele não tinha conhecimento daquilo”, não pode deixar passar afirmações desta natureza. Já o afirmou aqui olhos nos olhos, conhece cada uma das freguesias, tão bem, como cada um dos senhores Presidentes de Juntas de Freguesias, passou inúmeras vezes, em várias freguesias, e muito menos desconhecia e nem tinha não como conhecer o investimento daquela natureza, num espaço que tem sido, de facto, um dos espaços privilegiados de investimento municipal, numa freguesia rural. Reafirmou que tinha muito bem conhecimento da obra, pesou bem em termos de prioridades, saber se deveria ou não deveria interromper a referida obra em curso, a

obra estava iniciada, foi iniciada, como há pouco referiu, no mandato anterior, em período eleitoral, mas o seu pagamento foi feito, integralmente, no início deste mandato. E tal como já disse, se o Município pagou aquelas obras, obviamente não pode pagar outras. Deixa este apontamento, efetivamente, e congratular-se com este sublinhado e este reconhecimento feito pelos senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, e em boa justiça, já o afirmou aqui, na sessão de setembro, não lhe custa nada reiterar, porque, entretanto de setembro até hoje, essa colaboração continuou e ocorreu em vários eventos, obviamente que a Junta de Freguesia de Lazarim, não sendo a única, mas tem estado de forma impar e em colaboração com o Município.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

2.10 **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2019.

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando que:

1. *Compete à Câmara Municipal elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal as Grandes Opções do Plano 2018-2021 e a proposta de Orçamento para o exercício de 2019;*
2. *O valor total do orçamento proposto é de 29.350.000 euros, repartido pela receita corrente no montante de 20.518.000,00€ e de capital 8.827.084,00€;*
3. *O orçamento municipal no capítulo da despesa, compreende para além dos encargos resultantes das GOP'S, os encargos com pessoal, totalizando uma despesa corrente no montante de 18.140.000,00€ e de capital 11.210.000,00€;*
4. *Com a entrada em vigor da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o mapa de pessoal é aprovado conjuntamente com o orçamento, contendo a totalidade dos postos de trabalho necessários para cumprimento das atividades de natureza permanente ou temporária a desenvolver durante a execução do orçamento;*

Nestes termos, tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

- 1) *Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da mesma Lei aprove o Orçamento para 2018, enquadrado nas Opções do Plano para o quadriénio 2018-2021;*
- 2) *Nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor à Assembleia Municipal para que este órgão, para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e respetiva alteração, e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, emita autorização prévia à assunção de compromissos plurianuais nos casos seguintes:*
 - a) *Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;*
 - b) *Resultem do previsto nas Grandes Opções do Plano;*

c) Os seus encargos não excedam o limite de 100.000,00 euros em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.”

Interveio o senhor deputado **Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota** para começar por dar um cumprimento especial para as alunas da ESTGL, que estão aqui há muito tempo, verem como funciona uma sessão da Assembleia Municipal.

Em relação ao orçamento e grandes opções do plano, para o ano económico de 2019, analisando os documentos, pode-se de uma forma clara, ver que haverá investimento real, por parte deste executivo. Alicerçado no ponto anterior, onde foi referido a transferência de quinze mil euros para cada uma das freguesias do Município, para que as mesmas possam executar obra. Está a falar, só aqui, de obra no total de duzentos e setenta mil euros. Como é visível esta obra podia ser bandeira do executivo, podia ser feita pelo executivo, naturalmente. Foi transferida a verba para cada uma das freguesias, e daí um dos motivos da equidade e da igualdade, sem qualquer distinção entre as freguesias.

Também o tratamento das águas residuais, nas freguesias de Penajóia e Samodães, são uma realidade, sabe-se que isso vai ser feito.

O espaço público do Bairro de Alvorçães, esquecido há alguns anos, foi um Bairro onde cresceu, por isso fica muito contente de saber que vai sofrer uma recuperação considerável.

E claro, a conclusão das obras no Liceu Latino Coelho, processo esse que ninguém nega que se iniciou no anterior executivo, mas foi e está a ser executado pelo atual.

Disse que convém ainda lembrar que a crescer à débil situação financeira do Município, existem verbas enormíssimas inscritas em provisões, que constam do segundo capítulo do orçamento. Estas verbas surgem de variados lados, entre eles processos executivos de IRC de 2011, 2012 e 2013, e de IRC e IVA de 2014, processos associados à dissolução da Lamego Renova, acção administrativa da Lameurbe, que já foi aqui referida pelo senhor deputado Jorge Guedes Osório Augusto, entre muitos outros. Estes valores só os está abordá-los porque convém não esquecer que estas provisões podem passar a despesa real, espera que isso não aconteça, que podem levar a alterações orçamentais muito profundas e logicamente a alterações de estratégia definida para os investimentos previstos para os próximos anos.

Felicitou o executivo pelas escolhas dos investimentos propostos neste orçamento de 2019, que acredita que vai ser aprovado por esta Assembleia Municipal.

O senhor deputado **José Manuel Lourenço Correia** interveio para dizer que, finalmente, ao fim de alguma turbulência processual há plano e orçamento

Claramente, o plano e orçamento devem refletir a visão e estratégia do executivo mas também deve conter nele os contributos dos munícipes e dos diferentes responsáveis políticos.

Parece, até, um exercício de sobrançeria política partir do pressuposto de que conhecendo as necessidades e anseios dos outros pelo que nem se precisa de os ouvir e envolver.

Ouvir, envolver, negociar, validar metas enriquece o trabalho e, logo, os documentos dele resultante.

Por maioria de razão, a elaboração do Plano e Orçamento, que há-de ser a referencia dos cidadãos e Órgãos deste Município. Mesmo que se demore mais tempo porque é preciso fazer acordos prévios (coisas de um tempo novo?) e mesmo que estes acordos sejam apenas geométricos e salomónicos acordos de divisão de verbas, que ao não considerar as diferentes e as diferenças entre as necessidades, esvaziam a importância da palavra EQUIDADE e incutem forte sentimento de injustiça.

O que, de resto, não deve deixar estupefactos.

Bom. O Plano e orçamento é um documento complexo de elaborar e analisar, já hoje aqui se disseram algumas coisas nesse âmbito, mas a ver se consegue fazer uma síntese política fundamentada em dados técnicos do documento em apreço.

E a primeira característica que este plano e orçamento têm é exactamente a falta de transparência, tantas vezes invocada pelo senhor Presidente da Câmara. É que ele apresenta um elevado empolamento das receitas orçamentais, artificial, apenas para acomodar a previsão da despesa.

Senão veja-se: Dos mais de trinta milhões de euros de receitas previstas no orçamento corrigido de 2018, no fim de outubro apenas estavam executados pouco mais de 60%, Ou seja, executar vinte e dois milhões? vinte e três milhões? Até ao fim do ano?

Veja-se a cobrança de IMI, impostos indiretos específicos das autarquias locais, taxas multas e outras penalidades, venda de bens de investimento que tiveram tão fraca execução em 2018.

Então, porque prever uma receita de trinta milhões de euros que apenas se pode entender num plano académico de engenharia financeira e contabilista?

É para manter esta estratégia de inverdade? De empolamento “virtual” das receitas? Ou a transparência é apenas reclamada para as revisões orçamentais.

Existe alguma garantia de que em 2019 vai ser diferente?

Não se tem nem se percebe nos documentos a garantia de que tal vai acontecer. Bem pelo contrário.

Outra característica deste plano e orçamento é a sua política fiscal errática. Sem coerência.

Para ser simpático, após as populistas promessas eleitorais, logo no início do mandato e contra os alertas e explicações que lhe foram dados, o senhor Presidente quis reduzir a taxa de IMI de 0,4% para 0,38% e a taxa de participação da autarquia de IRS 5%, para 4%, sonogando ao orçamento quase quinhentos mil euros que tanta falta fez.

Dando a mão à palmatória, assumindo que não conseguiu o prometido equilíbrio das finanças do município que compensaria esta medida extemporânea, este ano, vem o executivo propor o seu contrário e a alteração da taxa de participação da autarquia de 4% para 5%, acabando com a ilusão e a falsa expectativa, criada aos munícipes, de que seria possível percorrer o famoso e efémero (porque precoce) caminho das reversões e da diminuição da carga fiscal. Enganaram-se.

Afinal o que se quer? Onde pára a política clara e inequívoca de incentivo à fixação das pessoas, do crescimento populacional, do emprego sustentável, da luta contra a desertificação dos territórios do interior?

E por falar em emprego. Deste orçamento corrigido de mais de trinta milhões de euros, que estratégia e que verba está vocacionada preferencialmente para a criação de emprego? Onde estão os investimentos produtivos que se prevêem fazer ou apoiar? Como se pode fixar jovens sem empresas que criem empregos?

E não se melhorou nada desde 2017. Este orçamento é irritantemente repetente na sua curta visão para futuro. Afinal, quais são as prioridades?

Alguém acredita mesmo que é pela falta do túnel que a cidade não se desenvolve mais? Que não tem mais turistas? Mais emprego?

Andar mais 5 ou 10 minutos de carro, ou percorrer mais 1 ou 2 kms é sempre menos dramático e menos prioritário, para futuro, que não se ter emprego, que não se criar empresas e riqueza. Um custo que deve suportar, já que sem emprego e sem jovens que futuro será o de Lamego?

Veja-se: no plano e orçamento 2019 aparece a palavra “Empresa” 0 vezes e “Emprego” 3 vezes, todas elas em contextos difusos e nunca numa referência directa e significativa a este propósito, senhor Presidente, senhores deputados, acreditam mesmo que não se pode fazer melhor e que será o “Estado Central” que irá resolver o problema? Plantar, por aqui, um conjunto de oportunidades de emprego. Mesmo estado bem localizados junto a uma auto-estrada, neste eixo estruturante que rasga o Douro e o país de norte a sul, o projecta no mar, na Galiza ou na Europa?

Temos que fazer a nossa parte e quanto mais não seja criar boas condições de “plantio” atraindo os empresários. Aqueles que criam as empresas e os empregos.

Muitos outros municípios deste interior já perceberam que a estratégia tem que ser esta e definiram outras prioridades, focar no essencial em nome do futuro.

Senhor Presidente da Câmara, mas este plano e orçamento é quase um copy e paste, um corta e cola do anterior.

Já se viu que em relação ao orçamento atual, foi um ano quase perdido e pelo que se pode ler, para 2019, será muito semelhante, infelizmente para todos os Lamecenses.

É certo que podia listar aqui um conjunto vasto de promessas e boas intenções plasmadas neste plano e orçamento, embora já inscritas no de 2018 e que certamente também estarão no próximo ano, porque reiteradamente incumpridas.

Mas não é isso que se esperava. Baralhar e dar de novo, com as mesmas cartas...mudando o nome das coisas, reorganizando de forma diferente, mais uma equipa disto, um provedor daquilo, um plano, um organismo, um gabinete, um festival, um cartão, uns computadores, umas equipas de apoio, uma chefia de uma divisão que já existia, e até um conjunto de redundâncias funcionais, por ex,na área educativa, desportiva e social, tudo muito centrado na organização domestica e umbilical do município.

É muito pouco e afinal, o que há realmente de novo?

De novo com impacto significativo na melhoria da qualidade de vida daqueles nos visitam, dos que hoje aqui habitam e na daqueles que amanhã ainda resistam?

Da recuperação e manutenção do edificado que possuímos, muitos quase em ruínas, das melhoria da resistente capacidade agrícola, da reparação da intransitável rede estradas, da já referida e vital questão do emprego sustentado, do comercio tradicional, da valorização das aldeias desertificadas, das questões da saúde ou da falta dela, etc., etc. Enumere-se... e talvez cheguem os dedos de uma mão.

Mas sim, este ano há um orçamento mais contido, eventualmente mais rigoroso nas despesas, mais próximos dos tais vinte e três milhões de euros, que o senhor Presidente da Câmara disse que deveria ser e em vez dos vinte e nove milhões e quinhentos mil euros, este ano o orçamento fica abaixo **0,5%**. vinte e nove milhões e trezentos e cinquenta mil euros. Menos cento e cinquenta mil euros.

Bem. Melhor que zero.

Mas sabem qual é o problema? É que esta anémica redução do lado da despesa deve-se essencialmente à falta de investimento em projetos realmente importantes para futuro e não pela diminuição das despesas de funcionamento e pessoal.

Depois de uma primeira vez, normalmente há uma segunda. Espera que esta corra melhor que a inicial, e certamente que a coligação "Todos Juntos Por Lamego" não deixará de estar interessada na obtenção dos melhores resultados para os Lamecenses.

vai acompanhar e escrutinar, democraticamente, a execução de mais este plano e orçamento fortemente caracterizado pela manifestação escrita de um conjunto de boas intenções.

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** interveio para dizer que, começa por dizer que ao contrário do ano anterior a CDU não poderá votar, favoravelmente, este orçamento para o ano de 2019. Este veto prende-se e é de ordem política e não técnica. O reconhecimento da dificuldade de execução e o apoio manifestado ao novo executivo no ano transacto, não poderá ser repetido. Não, porque a dificuldade tenha diminuído e essa mesma dificuldade e constrangimento económico e sobretudo a pesada herança deficitária continua a CDU a reconhecer, mas antes, porque existem novas condicionantes, com as quais não podem compactuar ou se quiserem antes serem coniventes. Fala da aparente e infeliz para a

CDU, a transferência de competências para as Câmaras Municipais, que afetará os valores reais do orçamento, aliás como o próprio documento o refere. Mais poderia ser dito, como disse no ano passado, que não seria o orçamento ideal, não seria o da CDU. Neste orçamento gostaria de ver mais apoio à cultura e ao desporto, novas estratégias para o turismo e economia local, e que fossem partilhadas com a CDU as preocupações sobre a educação e a saúde. No entanto, o grande impedimento para outro voto, a sua maior preocupação, realmente é o primeiro ponto apresentado, relativo à transferência de competências e da dúvida, absoluta, que a CDU não esconde, sobre a capacidade dos municípios para assumir esta responsabilidade.

O senhor deputado **Jorge Guedes Osório Augusto** interveio para abordar o plano e orçamento ideal ou possível, o senhor deputado Manuel Monteiro Afonso tem essa incumbência em nome do PSD.

Contudo, ele próprio, tem uma dúvida que gostaria de colocar ao senhor Presidente da Câmara, a qual se refere à rúbrica n.º 10.03.07.19, investimento dos quadros comunitários, julga que do PEDU, e respeitante ao projeto do Parque Urbano de Lamego. Tem visto pela cidade, em dois placard's, afixado o projeto e a sua dúvida prende-se se este projeto, ainda está em discussão ou se é um projeto, já aprovado. Disse que tem lido as atas do executivo, que geralmente acompanha, não viu nenhuma aprovação, porque uma coisa é aprovar a candidatura e as medidas, os desenhos dos projetos, outra coisa é posteriormente aprovar, obrigatoriamente, o projeto de arquitetura, o plano de execução, ou seja o projeto final.

Disse que no executivo anterior este projeto não foi aprovado, e não foi aprovado porque houve uma divergência. Por maioria, entendia-se que naquele local deveria ser criado o novo espaço para a Feira semanal, mantendo a organização de um espaço à volta para a habitual feira do 3 de maio. Essa ideia dava para instalar todos os atuais feirantes, com boas condições, não só para a feira, como acesso ao estacionamento enquanto que em baixo, tem muitas dúvidas, quanto à sua funcionalidade e capacidade de instalação. Na altura quer os vereadores do Partido Socialista, quer ele próprio, deram a sua anuência ao então senhor Presidente da Câmara para a localização naquele espaço da nova feira, devidamente sectorizada, organizada, já preparada para as novas caravanas, que hoje já existem em algumas feiras, permitindo assim instalar uma feira devidamente organizada e com grande dimensão, para além daquele espaço estar hoje em dia no centro da cidade e com bons acessos. Considera que o projeto divulgado é bonito mas vai levantar problemas de custos de manutenção, essencialmente no período de Verão, tendo em conta a enorme dimensão de espaço verde. Veja-se o espaço verde junto ao Multiusos que no período de Verão, acaba por estar quase sempre seco. No entanto, se foi deliberado assim, respeita, pois respeita as decisões dos executivos que as tomam, por maioria, mesmo que pudesse ter outra opinião, como referido.

Era esse o esclarecimento que queria saber, se o projeto já foi aprovado, porquanto este processo no anterior executivo não foi aprovado.

O senhor deputado **Manuel Monteiro Afonso** interveio para dizer que este ponto, é o ponto auge desta sessão. Todos sabem que o orçamento é uma previsão de receitas e despesas, que é o mapa analítico, onde estão previstas as receitas a arrecadar e as despesas futuras a efectuar. Mas essa previsão deve ser tão objectivada quanto possível. Disse que, ainda na última sessão desta Assembleia Municipal se analisou a informação semestral do Revisor Oficial de Contas, onde se continha que os orçamentos desta Câmara têm sido consecutivamente inflacionados, não só deste executivo, como já vinha de executivos anteriores, e aconselhava, então, o Revisor Oficial de Contas a que se restringissem à realidade, que andarà à volta dos vinte e três milhões de euros. Sendo de receita corrente cerca de dezoito milhões e setecentos mil euros, e de capital quatro milhões e trezentos mil euros, tem-se comprometida uma despesa estimativa, de cerca de dezanove milhões e novecentos mil euros, sendo quinze milhões e quatrocentos mil euros de despesa corrente e três milhões e novecentos mil euros e quatrocentos euros de encargos bancários, com amortizações e com juros. Insiste-se agora, mais uma vez, num orçamento inflacionado. Também ouviu aqui, quando referiu o mesmo relativamente ao orçamento anterior, que isso é usual, que é habitual fazer-se, mas, continua a insistir, quanto mais objectivado na realidade do nosso Município, melhor será. Ainda agora, relativamente ao orçamento de 2018, hoje mesmo, se constatou que o orçamento estava inflacionado, tendo-se votado uma terceira revisão, baixando uma receita de três milhões de euros, reduzindo o orçamento de trinta milhões de euros para vinte e sete milhões. Disse que leu numa ata do Executivo que o orçamento de 2018 previa uma receita de trinta milhões e cento quarenta e cinco mil euros, sendo que a receita arrecadada em outubro de 2018, apenas se cifrava em dezoito milhões de euros, e portanto, tudo levando a crer que não iria ultrapassar os tais vinte e três milhões de euros, referenciados pelo Revisor Oficial de Contas. Disse que entende que a ambição deve ser acarinhada, mas ela deve ser suportada na realidade, o que não é o caso, como agora se viu.

Depois, sabe-se que é um orçamento condicionado pelas despesas correntes, sobrando pouco investimento na cidade e nas freguesias. Quantos aos números estes foram bem escarpelizados pelo senhor vereador António Pinto Carreira, que de forma exhaustiva fala das contas do Município. Nestes, começa por realçar o que já no orçamento de 2018, considerou pouco transparente e pouco rigoroso. Surge como é hábito, em várias categorias e subcategorias, o termo "Outros", que contabilisticamente é usual. Porém, já não é usual nem aceitável que todos somados ascendam a quase quatro milhões, correspondendo a perto de 14% de todo o orçamento. Trata-se de montante assinalável e cujo destino desta verba não se

conhece. Mandam as regras, e ainda mais o bom senso, que o valor a conter aqui deveria muito mais residual.

Salientado lado da despesa, os diminutos apoios às juntas de freguesia, iguais a 2018 com a exceção dos contratos interadministrativos, que saúda e, como disse o sr vereador, António Carreira, bastava não ter baixado a taxa de IMI e a participação no IRS, e ter-se-ia uma receita de cerca de um milhão de euros, que poderiam ser encaminhados para as Juntas de Freguesias.

Também como disse o senhor vereador Ernesto da Silva Rodrigues, que as grandes despesas referem-se à Transdev no montante de um milhão e trezentos mil euros, Águas Residuais, um milhão e quinhentos mil euros, Água doméstica, um milhão e novecentos mil euros, resíduos sólidos e urbanos, um milhão e trezentos mil euros, serviços culturais, recreativos e religiosos, um milhão de euros, mas apenas cento e setenta e cinco mil euros na requalificação da rede viária, que como hoje se viu aqui, existem neste Município várias a precisar de tratamento rápido, devido ao mau estado em que se encontram. E, apenas, setecentos mil euros para as freguesias.

Deve-se ter presente que este ano pagar-se-á menos quatrocentos e oitenta e quatro mil euros, pelo serviço da dívida, do que em 2018, o que pode permitir alguma margem de manobra, tal como o senhor Presidente da Câmara assumiu dizendo que este orçamento é já mais expansivo, o que também tem a ver com esse aspecto.

Continua-se a fazer menção à necessidade de reorganização dos serviços municipais, que já no ano passado se fazia, sem que conheça ainda, pelo menos os deputados, qualquer estudo, sobre o desempenho destes serviços e que possa servir de fundamento a essa necessidade de os reestruturar.

Na despesa, no que vem denominado de “Coesão Territorial”, prevê-se a desmultiplicação de respostas de dispersão de recursos, hoje já se viu aqui vários, Conselho Local de Ação Social, Gabinete de Acompanhamento ao Idoso, Posto de Atendimento em cada Centro Escolar, Unidade Orgânica da Questão Habitacional, o Gabinete de Apoio à Vitima, o Conselheiro Para a Igualdade, o Provedor do Idoso, etc. Não conhece a necessidade, muito menos o impacto financeiro que isso possa ter no orçamento da Câmara, seja com despesas de funcionamento, sejam com a instalação desses serviços.

Não deixa de assinalar como positivo, o que se propõe em termos estratégicos, descrito como mobilidade e obras públicas, referindo-se concretamente às obras a iniciar em 2019, incluídas no plano estratégico de desenvolvimento urbano. A primeira fase do parque urbano de Lamego, a recuperação do espaço público do Bairro de Alvorações e o circuito pedonal do Relógio do Sol. Nas freguesias apenas se salienta a infra-estruturação do saneamento nas freguesias de Penajóia, Samodães e Cambres. Quanto a isto, o senhor deputado Nuno Romeu Cardoso Sequeira não se vai cansar de o exaltar, e muito bem.

Também afirmou que o PSD apresentou propostas e sugestões para a elaboração deste orçamento, sem que alterassem o respetivo equilíbrio financeiro estabelecido, pugnando pelo aproveitamento dos fundos comunitários disponíveis, que contribuíssem para o desenvolvimento do Município e para o reforço da sua coesão territorial. Por uma política coerente de reabilitação e requalificação do edificado, pelo cumprimento dos compromissos financeiros que, transitados anteriormente e assumidos pelo Município. Pela criação de uma rúbrica orçamental que pudesse ajudar as freguesias a pagar a componente nacional nos projetos comparticipados, igualmente disponíveis para as Juntas de Freguesia. Por uma maior e melhor distribuição de recursos pelas freguesias. De tudo, pode-se dizer que se salvam os referidos contratos interadministrativos, apesar dos erros de proporcionalidade e de injustiça na distribuição, que já foram referenciados, daí que o grupo municipal do PSD não votará a favor deste orçamento, mas também, de novo, não o vai inviabilizar. Pela segunda vez dará o benefício da dúvida, permitindo assim que este executivo, responsável pelo seu orçamento, o execute. Deixando a certeza que o PSD vai continuar a pugnar pelo interesse dos municípios de Lamego e das suas freguesias, num próximo orçamento e nas próximas grandes opções do plano.

Disse ainda que o PSD não é indiferente ao que se passou aqui hoje e aos destinos desta cidade e deste Concelho. Não sabe se todos vão gostar de ouvir o que vai dizer, mas o que é certo é que hoje, pelo menos uma receita que estava contabilizada no orçamento e hoje foi aqui reprovada, está a falar da Taxa Variável do IRS, poderá ter repercussões no futuro orçamento. Assim, disse que não sabe se haverá disponibilidade para uma nova vinda aqui a esta Assembleia, para deliberação, de uma nova taxa variável de IRS, se a Câmara Municipal prescinde de todo, desta receita, ou se fica com a receita que se tinha no ano passado, que seria de 4%. Colaborando com os destinos desta cidade, o PSD, se isto é possível, entende que esta Assembleia, se o puder fazer, que ainda hoje possa deliberar uma nova contra proposta, de forma a viabilizar essa parte do futuro orçamento.

Tomou a palavra o senhor deputado **Manuel António Rebelo Ferreira** para se referir á questão levantada pelo senhor deputado Manuel Monteiro Afonso, no final da sua intervenção, muito pertinente, não estava a refletir sobre ela, como é 2020 que faz efeito, não sabe até que ponto agra terá ou não implicações no orçamento de 2019.

Disse que também esteve a fazer uma reflexão profunda e sistemática do orçamento e das grandes opções do plano para o ano de 2019, o que o levou a tirar algumas conclusões. Levou-o a perceber, de alguma forma, a posição tão negativa, diria mesmo, quer das declarações que ouviu no executivo, quer aqui nesta Assembleia, por alguns senhores deputados do PSD e do CDS. Agora percebe de alguma forma, na sua ótica, algum aborrecimento, algum incómodo, que esses mesmos deputados têm demonstrado com as propostas de orçamento e gop's de 2019 e até com o rumo da própria gestão do executivo do Partido Socialista. A que não lhes agrada a atitude

que pensa cuidada, atenta, diria mesmo responsável que este executivo está a demonstrar nas escolhas que tem feito, nas opções que tem tomado, nas medidas que está a realizar e a implementar. Pois os executivos que os senhores deputados do PSD e do CDS suportaram no passado, pensa, não tiveram e descuraram em muitas das situações.

Disse que este executivo, embora, também não tivesse grandes condições para o fazer, não caiu naquilo que pensa ser um deslumbramento que poderia de alguma forma acontecer, não caiu em nenhuma megalomania, o que poderia acontecer, não empurrou as dificuldades e os problemas para a frente, e depois logo se vê, quem vier que feche a porta. Resistiu ao facilitismo e populismo fácil, de quem vem a seguir, realmente, acaba por pagar a fatura. Disse que o executivo está a realizar um trabalho político com aquilo que se pode dizer com “conta peso e medida”. Isto é, de forma equilibrada, com sacrifício, com limitações, com esforço, próprios de uma Câmara super endividada, de uma Câmara com um passivo gigantesco e dentro daquilo que é a margem de manobra. Dai algum desagrado, algum amuo, dos deputados do PSD e do CDS, têm demonstrado e que estão, de alguma forma, a ver que as coisas não estão, propriamente a correr bem para o lado daqueles dois partidos. Não aceitam que o executivo esteja preocupado com uma coisa fundamental, que é o equilíbrio com a racionalidade das próprias contas do Município, que é extremamente importante. Não estavam habituados a este rigor, estavam habituados a gastarem, a gastarem sem critério, gastarem sem moderação, gastarem de forma desmesurada, depois o resultado foi aquele que todos sabem e conhecem, que hipoteca o futuro e a margem de manobra do executivo atual.

Dizem e afirmam que fizeram muito investimento, muito investimento, mais investimento, só que se esquecem de dizer que este investimento foi feito, exatamente, à custa de empréstimos e mais empréstimos, sem avaliação, sem qualquer tipo de avaliação, sem qualquer tipo de programação para o futuro. Agora é diferente, agora há investimentos, investimentos contidos, investimento em função das verbas que se têm, são verbas que não são virtuais, mas, realmente as existentes, pondo os pés bem assentes na terra. É em caminho lento, caminho moroso, um caminho com paciência, apesar que os senhores deputados do PSD e CDS, agora, gostariam que fosse mais rápido, é obvio que, o executivo e o grupo municipal do Partido Socialista, também queriam esse intuito, também mais rápido. Mas a forma como deixaram as finanças deste Município, numa penúria constante, que não acautelaram, sem dúvida o futuro, sem que agora se possa ir mais rápido. Aquilo que viu no orçamento e que apesar destas dificuldades, deste cenário, há obra, há investimento que vai surgir. Apesar de grande parte desse orçamento estar comprometido com rubricas que são habituais. Vê-se uma grande despesa com o pessoal, despesas da água, dos transportes escolares, da recolha de resíduos, energia elétrica. Mas mesmo assim congratula-se, sem dúvida, com a habilidade do

senhor Presidente da Câmara, conseguiu ainda tirar um coelho da cartola, concretizar alguns projetos do PEDU, estão anunciados aqui três projetos, iniciar a primeira fase do Parque da Cidade, iniciar o Circuito Pedonal até ao Relógio do Sol, fazer a recuperação da zona envolvente do Bairro de Alvorçães, uma obra de cinco milhões de euros, em que a Câmara terá uma comparticipação de setecentos e cinquenta mil euros. Deixou uma pergunta, se realmente este pacote que está aqui a anunciar, não será, inclusivé, ambição mais em função do quadro que o Município, em termos financeiros, como é que pensa arrecadar o dinheiro para pagar a comparticipação financeira do Município, relativamente a estas obras. Acresce que há um contrato relativo ao saneamento da freguesia da Penajóia, cerca de um milhão de euros, a delegação de competências nas freguesias, vai-se manter os mesmos valores, os contratos interadministrativos com as freguesias, no valor de duzentos e setenta mil euros, a conclusão das obras do Liceu latino Coelho, no valor de três milhões de euros, por tudo isto perguntou ao senhor Presidente da Câmara como é que vai conseguir fazer esta gestão.

Disse ainda que, quando se fala de investimento, há sempre a tendência para o canalizar para a criação de obra nova. O investimento não é só criar novas obras, investimento é também e de alguma forma, conservar aquilo que já se tem. Conservar aquilo que já existe, pois é fundamental fazer a manutenção dos equipamentos, fazer a sua reestruturação, para que os cidadãos os possam utilizar com segurança, com boa habitabilidade, isto é muito importante. Com este investimento também se gasta dinheiro, e se dinheiro, de alguma forma também estará contemplado nos vários equipamentos que estão agora a ser alvo de intervenções.

Pedi ao senhor Presidente da Câmara que o esclarecesse sobre um processo de aprovação do orçamento, que passou, de alguma forma, por algum carrossel de reuniões, uma adiadas outras frustradas, sobre a discussão e aprovação deste documento, seria importante saber o porque dessa situação.

Termina com a crença, mas também com a confiança de que este orçamento, será um bom instrumento de gestão para o Município, será um bom instrumento de gestão para o desenvolvimento, sem dúvida de Lamego.

O senhor deputado **Nuno Manuel Oliveira Ribeiro** para afirmar que se está perante o 2.º Orçamento, apresentado por este executivo, e em termos de educação, é um orçamento curioso. Este documento apresenta apenas um projeto para a educação, o Lamego Educa, sendo nele depositada muita fé, tida como solução milagrosa para a educação. Tudo o resto plasmado neste documento, no que concerne à educação não passa de um conjunto meras intenções, sem significado real e com a curiosidade de ser um copy paste do orçamento de 2018.

Em concreto neste orçamento, está plasmado e passa a citar : “ A atratividade do município também depende da sua capacidade instalada, para garantir aos seus “rubeners” o instrumento capaz de os tornar competitivos, simultaneamente, capazes

nele criar competências que explorem as potencialidades do seu território de origem, ajudando a fixá-los”. Assim perguntou ao senhor Presidente da Câmara, que medidas concretas têm este orçamento, para fixar os jovens em Lamego?

Também neste orçamento se pode ler referências à autonomia dos agrupamentos, bem como o apoio técnico, logístico e financeiro, e principalmente aos aspectos escolares onde se pode ler: “ A acção social e política de transportes são da competência da autarquia” Com a entrada em vigor da Lei 50/2018, Lei quadro de transferência de competências para as autarquias locais e para as Entidades Intermunicipais, desde o pré escolar até ao ensino secundário, passando por todos os ciclos, das escolas públicas, são delegadas competências nos municípios a nível da educação. Assim, pergunta ao senhor Presidente da Câmara, o que vai o Município assumir? Pediu o adiamento do prazo? Pediu delegação de competências de forma gradual? Quem vai gerir as escolas nestes aspectos? Pretende, também providenciar uma escola segura, e daqui pergunta, para quando um pedido à tutela para um reforço de efetivos, dos elementos da escola segura, para que haja um visível e efetivo reforço policial juntas das escolas.

Disse que, pelo segundo ano se propõe a criação do “Cartão Cultura”, pergunta se um ano não foi suficiente para a criação desse cartão?

Mas para que não se fique com a ideia, que se está apenas a criticar e do sempre contra, vem o grupo municipal da Coligação “Todos Juntos Por Lamego”, que no próximo orçamento se inclua a concretização e efetivação do cartão cultura, a revisão da carta educativa do Concelho de Lamego, uma vez que a que existe já se reporta ao ano de 2006, homologada pelo Governo em 2007, que tinha como prazo de vigência dez anos, estando, portanto, na hora da sua revisão. Voltar a dinamizar a feira do livro, que tanto sucesso teve nesta cidade, nos seus jovens e alunos. Retomar a montra das oportunidades, que ao longo de quatro edições, se tornou uma das marcas da cidade, atraindo milhares de jovens e adultos de Lamego, bem como dos concelhos vizinhos. A este propósito, disse ao senhor Presidente da Câmara que esta proposta passaria por uma organização mais abrangente, que poderia ser a área dos Municípios do Vale do Douro Sul ou até da Cim Douro, mas que fosse centrada em Lamego. Para isso existe um equipamento fantástico, que muito foi criticado, mas que agora é muito usado, o Multiusos de Lamego. Disse ao senhor Presidente da Câmara que estas propostas são, no sentido de que para o próximo ano, colocar mais propostas da área da educação e que não seja um repetir hinc verbis do orçamento deste ano.

A senhora deputada **Ana Branca da Silva Soeiro de Carvalho** interveio para dizer que, às vezes tem a sensação que não estão a ler os mesmos documentos. No seu tempo, os trabalhos para casa “TPC” eram para fazer. Isto para perguntar, o que é que esteve agora aqui a decorrer? Vidé as grandes opções do plano e aquilo que é o orçamento, diz ficar pasmada com as intervenções dos senhores deputados. Quando

os senhores deputados falam de GOP e projeção, enquanto documento previsional, daquilo que são os planos orçamentais, crê que falem de quadriénio. A introdução deste orçamento, está bem feita, mas ela é para o quadriénio. Não tem, obrigatoriamente, todos os anos de ter grande alteração, a menos que haja alteração legislativa, que vai haver. Mais uma vez isso sim é uma espada de Dâmocles. A questão da descentralização, é uma oferta ou um presente, que pode vir, de certo modo, com algumas preocupações em termos financeiros. Mas, relativamente à situação daquilo que é o primado, a base das grandes opções do plano, apenas são alterados alguns pressupostos, em termos de intenção, que também estão plasmados neste documento. Falamos quer de obra, quer de mobilidade, e também em sustentabilidade em questões ambientais. O mesmo se diga relativamente a investimentos de capital ou em termos de educação, que curiosamente se restringiu, apelando a novas ou situações de grande novidade. Agora, pasme-se, goste-se ou não se goste, aos vários equipamentos estão com movimento, goste-se ou não se goste, as novas tecnologias, estão a ser utilizadas. Mas também há investimento na educação, que leva a que o bolo orçamental tenha aqui um peso muito grande e tenha grandes repercussões, em termos de despesa. Está-se a falar dos transportes, está-se a falar da alimentação, está-se a falar dos prolongamentos, está-se a falar das AEC's. Há uma série de contingências, que em termos de serviço público, na satisfação das necessidades coletivas, entre as quais a cultura e é importante que se seja capaz de ver um bocadinho mais além. Hoje em dia, o bolo de 2018, não pode ser o de 2019, nem o de 2020, nem o de 2021 e nem o de 2022.

Mas a sua preocupação é maior. Começando pela introdução, pois aparece aqui a ideia de um novo fundo de financiamento da descentralização, com valores a transferir para as autarquias locais e para a Entidade Intermunicipal, para financiar as novas competências, de acordo com os planos do PPI e PAM. A esta Lei-quadro de descentralização falta ainda os decretos regulamentares para dizer, de facto, qual vai ser o procedimento em termos desta matéria. Acrescentando que em 2019, tentar-se-á fazer em termos de recursos humanos, recursos patrimoniais e recursos financeiros algumas alterações, sempre de acordo com o Código de Contratação Pública. Isto está plasmado nas GOP. Efetivamente tem que se articular estas questões previsionais deste orçamento, e, claramente, ter consciência que o paradigma mudou. Esta proximidade ao cidadão e esta descentralização vai entrar de uma maneira muito forte nos bolsos dos municípios em cada município. A senhora deputada referiu ser muito importante que as suas alunas da licenciatura de Secretariado de Administração, estivessem presentes nesta sessão, para terem consciência dos problemas levantados numa autarquia, e daquilo que é a realidade. Porque é como alguém disse e muito bem, aqueles jovens que vão ser profissionais noutras autarquias, noutros municípios, noutras circunstâncias de serviços públicos, devem

perceber que as pessoas falam com realidade das coisas e que se preocupam com o bem-estar dos cidadãos, o bem-estar dos seus munícipes.

Mas este bem-estar aqui, também a preocupa e isso está plasmado nas GOP, a responsabilidade com incidência orçamental. Esta Câmara tem aqui, de facto, um trabalho brutal, não só em satisfazer as necessidades que aqui foram apontadas, pelos senhores deputados, incluindo Presidentes de Juntas de Freguesia, mas também, fazer face a uma dívida que se herdou. Dívida que não é assim tão pouca, herdou de 2011, 2012, 2013, 2014, a 2017, que só de processos judiciais, são dezasseis mil e oitocentos mil euros, fora a dívida com empréstimos anteriores ao início deste mandato. Também a situação financeira, relativamente ao Município, está bem plasmada na página 24, sobre o ponto de ação, passando a citar: *“devido à atual situação financeira do Município, para as diretivas propostas, relativamente às páginas que antecedem, evocamos a todos o esforço redobrado de gestão, de contenção, e de eficiência na gestão dos exíguos recursos, do lado da despesa, aplicação parcimoniosa e receita tempestiva”*. Com isto perguntou se, efetivamente isto não é transparência. Porque, este documento, continua a mencionar uma série de actividades propostas, em termos de investimento, quer no plano da mobilidade, com alguma continuidade, pois se não houve verba, não havia possibilidade até de se iniciar. Assim, o lançamento será feito numa primeira fase no ano de 2019, com continuidade no ano de 2020 e 2021, ou seja, durante todo este mandato.

Também, no que respeita às situações de beneficiação estão previstas parcerias, bem claras, que estão referenciadas vidé obras do POSEUR, Programam Bem, relativamente a benefícios ou beneficiação dos equipamentos municipais.

Relativamente à cultura, o ponto 3.7 das grandes opções do plano faz um elenar das actividades propostas. Aqui disse que acredita que, normalmente, não se faz aquilo que se quer, faz-se aquilo que se pode. A questão financeira é um limite muito grande, enquanto munícipe, independentemente do seu partido, poder dizer que, isto não ocorreria se houvesse capacidade financeira.

No que diz respeito ao turismo, disse que por acaso, lhe chegou agora uma mensagem, a dizer que por imposição legal, já saiu em Diário da República, a competência decisória em matéria de turismo passa para as CIM. Referiu que se andou, nos municípios, a fazer tanto trabalho de fundo com as próprias associações, em termos internacionais e transfronteiriços, como aliás se pedia.

A saúde também está prevista. Também mencionar que, relativamente ao mapa de despesa é preciso ter em conta e ler muito bem, as últimas páginas deste documento previsional, que são as normas de execução orçamental. É preciso ler com um determinado olho clínico, porque, efetivamente, as regras são ditadas, como tem vindo a afirmar, por imposição legal.

Tomou a palavra o senhor deputado **Nuno Romeu Cardoso Sequeira**, para se congratular, dizendo que já houve boas intervenções, que falaram um pouco de tudo

do que se pode ver neste orçamento. Mas iniciando a sua intervenção, dizendo que este orçamento é um documento sério. É um documento sério, porque demonstra bem a proximidade, o compromisso que este Município tem para com os cidadãos, aliás aquilo que foi apresentado, em termos eleitorais pelo Partido Socialista, é esse o caminho que o grupo municipal do Partido Socialista também pretende, é claro com a colaboração de todos, porque apenas com todos juntos se consegue chegar a bom porto.

Disse que, além de um conjunto de iniciativas, acções das mais diversas áreas que estão esplanadas neste orçamento, que já foram aqui muito bem apresentadas por alguns senhores deputados, nomeadamente na cultura, na educação, na saúde, acção social e desporto, estas são áreas fundamentais, não é só o investimento em obras, mas sim e também esta proximidade, esta diversidade de acções diretas, para com a qualidade de vida dos munícipes.

Contudo, quer destacar, neste caso as três obras que estão previstas, no âmbito do PEDU, para o ano de 2019. Elas já foram mencionadas: construção da 1.ª fase do Parque Urbano de Lamego, que é de facto uma obra importante e estrutural para a cidade, bem como também, a requalificação do espaço público do Bairro de Alvorações, assim como o percurso pedonal até ao Relógio do Sol.

Não se pode esquecer, o investimento nas freguesias, não fala muito porque já foi debatido, mas é importante, uma vez mais, reforçar esse investimento que está explanado no orçamento. Aqui destaca uma situação, relativa não só ao balcão do Município, que vai ser instalado em Lamego, mas também os três balcões de cidadão, que vão ser instalados em três freguesias rurais. Isto é uma demonstração da importância que as freguesias rurais têm para o Município de Lamego. Ou seja, não só é importante a capitalização do investimento na cidade, porque é o coração deste Município, mas não se pode esquecer da importância que são, neste caso as freguesias rurais. E aqui há que destacar a proximidade, pois os serviços não podem estar só concentrados na sede do Município, devem estar distribuídas pelas freguesias rurais, dando assim um mote preferencial à proximidade que os serviços podem ter com as pessoas.

Relativamente ao saneamento da Freguesia da Penajóia, finalmente se conseguiu, finalmente se conseguiu, tem que fazer um ar muito sorridente, que esta tão ansiada obra na Penajóia vá ser executada, todos os senhores deputados têm de compreender, não por puxar a brasa à sua sardinha, mas de facto, sempre se debateu aqui, durante os últimos anos, bem como muitos senhores deputados aqui presentes, pois foram solidários com essa obra, condições básicas para os cidadãos urgentes, não é só investimento que, realmente possa ser capitalizado para as massas, as pessoas são o mais importante, acha que é um grande passo, algo fantástico e não podia ficar indiferente, até porque é na sua terra, mas isso não interessa, tanto podia ser na Penajóia, como dia ser em Cambres, como podia ser em Cepões, como podia

ser em Britiande, seja onde for. O que é importante é que, de facto, em 2019 se dê um grande passo para que as condições básicas para aquela população sejam uma realidade, e esse é o primeiro passo, não fica totalmente resolvido, mas é um primeiro passo importante e por isso, mais uma vez “conseguimos”.

De seguida apelou a todos os senhores deputados que, de facto pudessem validar este orçamento, é um orçamento expansivo, um orçamento que de facto, vai ao encontro das necessidades das pessoas, é claro que podia ser feito mais, mas o caminho faz-se caminhando. É certo que se tem de ser também, neste caso, companheiros de um caminho que está a ser traçado. Por isso apela a todos, votem favoravelmente este orçamento.

O senhor **Presidente da Câmara** usou da palavra para afirmar que, fazer um orçamento, tem que ser necessariamente, fazer um exercício de rigor. Tem que se pegar nas receitas que são objetivamente arrecadáveis, definir prioridades, e dividir pela realização das despesas. Neste processo, previamente, conversou com os senhores vereadores da Coligação CDS/PPM e com os senhores vereadores do PSD. A 25 de outubro na plataforma digital, na ordem de trabalhos que está acessível a todos os cidadãos, estava inscrita na ordem de trabalhos a discussão e votação da proposta, pois trata-se uma proposta da Câmara Municipal de orçamento e de Gop's.

No mais, o percurso, chegado até aqui, não interessa de todo escarpelizar, o órgão Câmara Municipal apresentou a esta Assembleia uma proposta, uma proposta que o Partido Socialista tem que assumir em termos de responsabilização política, e que entende normal, no exercício legítimo de democracia. As outras duas forças políticas que integram o executivo disseram, numa estratégia que entende possível, lógica ou não, mas admissível, dizer que a responsabilidade política da execução desta proposta de orçamento é do Partido Socialista. Portanto aquelas duas forças políticas abstêm-se, não inviabilizam esta proposta e o Presidente da Câmara leva a proposta à Assembleia para que, depois a possa executar. É esta proposta que aqui se traz, quando no site municipal se diz que a Câmara aprova ou aprovou o orçamento, obviamente que toda a gente tem que ler Câmara aprova proposta de orçamento. O orçamento e gop's são da competência da Câmara Municipal. O texto plasmado nesta proposta é um texto muito semelhante ao do ano anterior, que se aprovou as grandes opções do plano para um mandato, para o quadriénio 2018 a 2021, adaptado pela dinâmica da gestão e pela dinâmica dos tempos.

Disse que relativamente ao orçamento é preciso fazer um exercício sério. De cada que se toma uma decisão, seja na área da execução, seja na área da deliberação tem que se medir as consequências. Não se podem fazer reuniões preparatórias nos grupos municipais, vir a esta Assembleia manifestar uma proposta, uma intenção, ter uma votação, e depois dizer-se que não se sabe quais são as repercussões da decisão. Não saber o que vai acontecer depois. Então só o Presidente da Câmara tem que ter consequências das repercussões das decisões e das deliberações? Cada um dos

senhores deputados é responsável pelas decisões e pelas tomadas de atitudes que, em cada caso aqui toma.

Disse que se está perante um documento que vai marcar a vida quotidiana dos lamecenses em 2019. Vai condicionar positiva ou negativamente, a vida no futuro.

Neste orçamento, as receitas do Município que com segurança expetável a arrecadar são vinte milhões de euros, a despesa que o Município quotidianamente faz, sem o serviço da dívida são dezassete milhões de euros, para ter serviços mínimos.

Pois quando aqui se diz que o orçamento de vinte e nove milhões de euros não é transparente, são colocados aqui vários elementos, várias opções, é só fazer contas. Àqueles milhões que falou, coloquem aos dezassete milhões de euros, coloquem mais três milhões e duzentos mil euros, que é serviço da dívida e amortizações, está-se na casa dos vinte milhões de euros. Coloque-se depois aqueles compromissos que estão plasmados, com toda a transparência, nomeadamente no que diz respeito ao balancete de terceiros, está referenciadas todas as empresas, estão lá os valores todos que o Município de Lamego deve, não é preciso andar a pedir documentos. Àqueles vinte milhões de euros, coloquem mais dois milhões e meio de euros, de responsabilidades que transitam, isto já soma vinte e dois milhões e quinhentos mil euros, e admiram-se que vinte e nove milhões de euros e o resto. Então não que ter ambição, não se quer fazer obra que tenha comparticipação comunitária? Não estão obras em curso no Liceu Latino Coelho, que começou neste mandato, começou neste mandato. As obras no Liceu Latino Coelho começaram neste mandato, que fique bem claro e vão ser pagas dois milhões de euros, com este valor o orçamento já vai em vinte e sete milhões de euros. Contudo, também se quer fazer as obras comunitárias, aquelas que esta Assembleia podia dizer ao Presidente da Câmara que o Parque Urbano não é prioridade, é mais importante reconstruir a Casa do Horto ou a recuperação da Porta dos Figos, também estão nas tais projeções de investimento, isso é legítimo, é uma definição de prioridades, mas quer num caso que no outro, estas obras importam em mais dois ou três milhões de euros, e assim chega-se aos vinte e oito milhões de euros. Mas ainda se acrescentou a ambição de se inscrever a requalificação do Bairro de Alvorações e o circuito pedonal do Relógio do Sol, que custam mais um milhão de euros, chega-se assim aos vinte e nove milhões de euros. Mas podem perguntar ao Presidente da Câmara se tem capacidade para executar estes valores, de vinte e nove milhões de euros, claro que não, dos seis milhões de euros que estão inscritos em obra comunitária, é preciso uma comparticipação municipal, na ordem dos novecentos mil euros, é preciso ter engenho e arte para, segurando os mínimos, pagando a dívida, ainda ir buscar novecentos mil euros para meter naquelas obras. mas para além destes novecentos mil euros, ainda estão mais duzentos e setenta mil euros para as freguesias, ainda estão mais quatrocentos mil euros, no mínimo para uma obra, que a obra do século XXI que é a obra do município, e que todos nesse aspecto, justiça se faça a todos os grupos municipais, a todos os

senhores Presidentes de Juntas, ninguém disse que esta obra não era prioritária, todos se congratularam com o início da sua realização, e já agora em bom abono da verdade é preciso de não lançarem dúvidas, não é o saneamento da Penajóia que vai ser realizado, é criar uma adutora só na zona ribeirinha, que permitirá depois, como tal coluna vertebral, permitirá depois ligar todas as outras células e que iram criar o sistema. É preciso dizer isto, de uma forma muito clara. Este executivo, em funções não engana as pessoas.

Dirigindo-se ao senhor deputado Nuno Manuel Oliveira Ribeiro, disse-lhe que não é honesto, para alguém que está na direção do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, vir dizer que o projeto Lamego Educa foi lançado há uns anos atrás, é uma grande mentira, é uma mentira descarada, sem quaisquer escrúpulos políticos. O projeto Lamego Educa tinha sido lançado no anterior mandato, foi trabalhado, de forma muito intensa, no atual mandato, por este Presidente da Câmara, e a decisão de aprovação é de agosto de 2018. As suas acções iniciaram-se no mês de de outubro de 2018, há que ser honesto. Ao fazer-se política honesta não se pode ter aquela atitude de se ser contra só por ser, porque é proposta é do Partido Socialista. No ano passado a proposta do Partido Socialista era descer o IMI, é contra, porque o importante era manter, este ano a proposta do Partido Socialista é subir a variável do IRS é-se contra porque ela devia ter baixado. E nem sabem as consequências disto. Nem sequer se lê a Lei para saber o que acontece na consequência desta deliberação.

Referindo-se ao senhor deputado da Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, disse-lhe que não precisa de votar contra, pois pela argumentação que aqui expande, não precisa de votar contra. Porque, neste momento, esta proposta de orçamento, não contempla nenhuma, nenhuma, medida das delegações de competências. E portanto, para esta proposta de orçamento não há delegação de competências. E as escolas, até fez questão de estar presente no início das aulas, nos dois agrupamentos, nessa altura disse de uma forma muito clara, o ano escolar de 2018/2019 não será perturbado pela assunção de nenhuma competência, em matéria de educação. E, porque parece, alguns fazem questão de continuara lançar a dúvida, lançar a confusão, a instabilidade em professores, em educadores, em encarregados de educação e em funcionários, pessoal não docente. Continua-se a não fazer política séria, esta não é a maneira de estar do Presidente da Câmara, nunca foi e nunca será. Já foram realçados aquilo que são os pilares fundamentais, por um lado lançar obra, obra estruturante, poder-se-iam lançar outras prioridades, isso é verdade, poder-se-iam definir outras prioridades, mas foram estas que se entendeu serem pertinentes, estruturantes, e esta obra ajuda a fixar empresas, ajuda a criar emprego, terá efeito indutor. Vai-se ter que fazer um grande esforço, um grande sacrifício para se conseguir por em marcha este pacote. Mas se não se conseguir, será o futuro de todos que fica hipotecado, não será o Presidente da Câmara que falhou, será o Município que irá falhar. Este executivo tem um desafio enorme, um desafio que ficou

do anterior mandato, precisa-se de criar condições para executar o envelope, num plano estratégico de desenvolvimento.

O senhor deputado **Carlos Manuel Almeida Loureiro** para dizer que o senhor Presidente da Câmara, às vezes, pensa que está na oposição. Não é verdade que tudo o que vem do Partido Socialista é votar contra, isso foi a postura utilizada, sempre, pelo senhor atual Presidente da Câmara, quando estava na oposição, tudo o que viesse da Coligação “Todos Juntos Por Lamego” votavam contra. Perguntou qual foi o orçamento que o Partido Socialista viabilizou. Esta oposição já vai para o segundo orçamento da gestão do Partido Socialista, pelo menos o primeiro já foi viabilizado.

Tomou a palavra o senhor deputado **Nuno Manuel Oliveira Ribeiro** para dizer ao senhor Presidente da Câmara que não está aqui como elemento da Direcção do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, está aqui como deputado municipal, vem a estas sessões quando é possível vir, a tentar trazer ideias para serem debatidas. Não aceita que o senhor Presidente da Câmara diga que não tem escrúpulos, não vem para com falta de escrúpulos, tem bastante respeito por todos, inclusivé pelo senhor Presidente da Câmara, pois é dele que recebe mais e-mails para trabalhos entre o agrupamento e a Câmara, está nesta Assembleia pelo bem, no entanto não é político, por isso não tem a arte de dar a volta às coisas. Não é capaz de dizer “A” quando tem que dizer “B”. Relativamente ao projeto Lamego Educa disse que foi lançado, não disse que foi concluído, não gosta que o tratem da maneira como o senhor Presidente da Câmara o tratou, não está habituado a ser tratado desse maneira. Depois, parece-lhe, que a candidatura financeira, a grande candidatura financeira, já foi feita há um certo tempo, pensa não estar enganado. Mas se estiver pede desculpa a todos os presentes.

Relativamente aos assuntos que falou, disse não estar aqui a fazer magia, nem demagogia, porque apresentou alguns pontos aqui, a propor para 2020. tentar trabalhar para o futuro, ajudar a sua terra, que é isso que muito o orgulha.

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, quando referiu a qualidade do senhor deputado Nuno Manuel Oliveira Ribeiro não foi por fazer esse aproveitamento, efetivamente, afirmações vinda de um senhor deputado, com a sua qualidade em matéria de educação, obviamente que tem uma força maior e diferente de que um outro senhor deputado, que não esteja na direcção de uma escola. E não, efetivamente, repôs a verdade, o Projeto Lamego Educa foi candidatado no mandato anterior, foi desenvolvido neste mandato, com grande esforço e diligencia, pela atual Presidente da Câmara e a aprovação foi feita em agosto de 2018. Portanto não foi iniciado no anterior mandato. Portanto quando o senhor deputado diz que não foi concluído, fica aqui a ideia de que, de facto, estava iniciado e ainda não está concluído. Candidatura em agosto de 2017, aprovação da candidatura em agosto de 2018, inicio da implementação do projeto em outubro de 2018.

Referindo-se ao senhor deputado Carlos Manuel Almeida Loureiro, disse que aquilo que afirmou é verdade, não vai negá-lo, obviamente que não vai negá-lo, mas não nega num aspeto, pois houve inúmeras propostas da coligação “Todos Juntos Por Lamego” que mereceram o voto, por unanimidade, nesta Assembleia Municipal, por parte do Partido Socialista. Disse que o contexto, é um contexto diferente, um contexto de afirmação de um projeto que estava sustentado por uma maioria política, sendo que, numa das vezes, uma maioria absoluta, e que portanto, tinha uma orientação política, que na sua essência, não mereceu nunca a concordância do Partido Socialista, nomeadamente porque assentava sua implementação na existência de parcerias publico/privadas, que desde a sua constituição mereceram, sempre, o voto frontal do Partido Socialista. Portanto, isso inviabilizou a aprovação de qualquer orçamento. São contextos, completamente, diferentes, assim o seu a seu dono.

Disse ainda uma noticia boa, sendo mais um exemplo como se trabalha, pode anunciar agora e em primeira mão, uma noticia fresquinha, porque se questionou muitas vezes, está nas Gop's, a Candidatura da Máscara Ibérica a Património Imaterial da Humanidade, foi contemplada e foi aprovada, numa candidatura feita no âmbito da Cim Douro, com uma verba de cento e sessenta mil euros. É isto chama-se trabalhar, chama-se lutar pelo Município de Lamego, chama-se fazer mais e melhor por cada um dos lugares de Lamego.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com vinte votos a favor, dezasseis abstenções e um voto contra.

2.11 **ASSUNTO:** APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019.

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Com a entrada em vigor da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), é obrigatória uma planificação da atividade e dos recursos do Município. Em termos de recursos essa planificação passa pela elaboração do mapa de pessoal que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o Município necessita para o desenvolvimento das atividades contempladas, tanto no Orçamento Municipal como nas Grandes Opções do Plano.

O mapa de pessoal para o ano de 2019, será o que vier a ser aprovado, sob proposta da Câmara Municipal, pela Assembleia Municipal, entidade competente para a aprovação da proposta da Orçamento Municipal, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 29.º da LTFP, em articulação com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, bem como nos termos do disposto a) do n.º 2.º do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, 12/09.

Nos termos do artigo 29.º da LTFP, os mapas de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o

desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; do cargo ou da carreira e categoria que lhe correspondam; dentro de cada carreira e ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular e do perfil de competências transversais da respetiva carreira e, ou, categorias, complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho.

A proposta de mapa de pessoal para 2019, que aqui se apresenta, contém 305 postos de trabalho (mapa I), distribuídos da seguinte forma:

- ✓ 221 postos de trabalho encontram-se preenchidos, ocupados por trabalhadores em exercício efetivo de funções na Câmara Municipal de Lamego;
- ✓ 62 postos de trabalho a criar neste mapa, que se destinam ao procedimento concursal em vigor para as escolas (conforme mapa II);
- ✓ 15 postos de trabalho a criar neste mapa de pessoal, que se destinam, exclusivamente, a eventuais consolidações de mobilidades entre categorias e intercarreiras, em curso nesta data, anulando, por via disso, os postos de trabalho/lugares de origem dos seus destinatários, à medida que vagarem (conforme mapa II);
- ✓ 7 postos de trabalho em comissão de serviço.

MAPA I – Resumo do Mapa de Pessoal 2019

RESUMO MAPA DE PESSOAL 2019 – CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO					
Total de Postos de trabalho	Desdobramento dos postos de trabalho				
	Preenchidos			A criar/preencher	
	CTTI	CTTC	CS	CTTI	CTTC
307	221	0	7	17	62
	228			79	

Estes 62 postos de trabalho são necessários, para fazer face aos procedimentos concursais que já estão a decorrer:

- ✓ 60 postos de trabalho para assistentes operacionais e
- ✓ 2 para assistentes técnicos, que se destinam a ser colocados nos Agrupamentos de Escolas (cantinas, portarias, manutenção, limpeza, apoio à família), tendo como objetivo a opção por um modelo de gestão direta em alternativa à delegação nas Associações de Freguesias, além de permitir uma maior flexibilização da gestão do pessoal auxiliar nos diversos equipamentos municipais.

MAPA II – Lugares a criar

	GAET	GF	DAC	DFP	DASU	DOU	DEASC		
	CTI	CTI	CTI	CTI	CTI	CTI	CTI	CTTC	
TÉCNICO SUPERIOR	1		2	1	2	3	1		
ASSISTENTE TÉCNICO			1	2	1			2	
FISCAL MUNICIPAL		1							
ASSISTENTE OPERACIONAL								60	
TOTAL	1	1	3	3	3	3	1	62	
	15								

O presente mapa de pessoal foi elaborado tendo em conta a adequação da estrutura orgânica do Município de Lamego, às regras e critérios estabelecidos na Lei n.º 49/2012, de 22 de agosto.

Assim, proponho que a Câmara Municipal de Lamego, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2.º do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, 12/09, delibere propor à Assembleia Municipal de Lamego que, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 33º, da referida Lei, conjugado com o disposto no artigo 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 121/2008, de 11 de julho, delibere aprovar o mapa de pessoal para o ano de 2019.”

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

2.12 ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE O PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO COM VISTA AO PROVIMENTO DO TITULAR DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIO DE 2.º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL E CULTURAL.

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Considerando que:

1. A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, procedeu à adaptação à administração local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, que aprovou o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado (EPD);
2. O júri do recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto;
3. Os objetivos estratégicos definidos pela Câmara Municipal de Lamego, mormente os relacionados com a aposta na cultura, desporto e ação social, enquanto fator de afirmação de Lamego, imprimiram uma nova dinâmica de funcionamento aos serviços da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural;
4. Tal facto provisório, não só não se coaduna com os novos e crescentes desafios cometidos à Divisão de Educação, Ação Social e Cultural, como também é suscetível

de comprometer, de forma irreparável, a normal prossecução daquele objetivo estratégico;

5. Impõe-se, por conseguinte, a adoção de medidas destinadas a garantir o adequado enquadramento das funções de direção, de coordenação e de controlo daquela unidade orgânica, mediante o recrutamento e a seleção de um novo titular para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural;

6. Tal pode suceder por via do recurso a procedimento concursal destinado à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, cuja abertura deverá ser decidida pela Câmara Municipal de Lamego, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e na primeira parte do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, conjugada com o n.º 1 do artigo 20.º e com os n.ºs 1, 2 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação;

7. A tramitação daquele procedimento concursal é assegurada por júri, a nomear por deliberação da Assembleia Municipal de Lamego, sob proposta da Câmara Municipal de Lamego, cuja composição deve integrar um presidente, a designar de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, e por dois vogais, a designar de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida, preferencialmente, na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica;

8. Assim, com vista à preparação daquela designação, foram consultadas as Câmaras Municipais de Tarouca e de Moimenta da Beira, através dos nossos ofícios n.ºs 1344 e 1264, tendo aquelas entidades indicado 2 personalidades, com as características necessárias, suscetíveis de integrar o júri, na qualidade de vogais efetivos, conforme nos foi comunicado.

Assim proponho à Câmara Municipal:

1. Aprovar e promover o recrutamento, nos termos a seguir indicados, de trabalhador necessário ao preenchimento de posto de trabalho previsto, e não ocupado, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Lamego aprovado para 2018, por procedimento concursal, destinado à constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de comissão de serviço, pelo período de três anos, eventualmente renovável por iguais períodos de tempo, e a publicitar nos termos legalmente previstos, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 6.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º e na primeira parte do n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e no n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 49/2012, conjugada com o n.º 1 do artigo 20.º e com os n.ºs 1, 2 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação:

Procedimento concursal de recrutamento e seleção com vista ao provimento do titular do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Lamego:

a) Área de recrutamento: O titular do cargo será recrutado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, na área de direito, ciências sociais e humanas, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, e que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

b) Perfil exigido: O titular do cargo será recrutado de entre indivíduos com capacidade de liderança e gestão das pessoas, visão estratégica, capacidade de planeamento e organização, capacidade de decisão, capacidade de orientação para a inovação e mudança, capacidade de análise da informação e sentido crítico, experiência profissional e formação técnica na área de atuação da unidade orgânica;

c) Métodos de seleção: avaliação curricular e entrevista pública.

2. Mais proponho que, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, seja submetido para designação pela Assembleia Municipal de Lamego, a composição do júri, do procedimento concursal de recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, de Chefe da Divisão de Educação, Ação Social e Cultural, nos termos a seguir indicados, ao qual competirá assegurar a tramitação do procedimento concursal correspondente, ao abrigo do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do mesmo diploma legal, e, bem assim, que aprove a sua deliberação em minuta para produzir efeitos imediatos:

a) Presidente: Luís Carlos Pereira da Silva, Chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação da Câmara Municipal de Lamego;

b) Vogais: Luísa Maria de Sousa Teixeira Ramos, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Tarouca e António José Tavares Bondoso, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Moimenta da Beira.”

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para lembrar aos senhores deputados, que esta proposta contempla as sugestões que foram feitas, quer em sede de executivo, quer em sede da Assembleia Municipal, quer no que diz respeito a uma matéria que, obviamente, não estava aqui em discussão, mas que também foi contemplada nesta alteração, tinha a ver com o quadro de habilitações, e foi feita uma alteração à composição do Júri. Uma proposta onde o executivo acolheu as sugestões, votada, por unanimidade e que agora é submetida à consideração dos senhores deputados.

Interveio o senhor **Presidente da Assembleia** para dizer que este é um assunto represtinado, de algumas sessões atrás, irá, também, dar aqui por reproduzidos os fundamentos constantes da ata em que nos termos conjugados dos artigos 37.º n.º 2, segunda parte do regimento da Assembleia, que provem do artigo 55.º , n.º 3 da Lei

n.º 75/2013 e que encontra respaldo na fundamentação que é trazida à Assembleia Municipal, onde se diz que quer o Presidente quer os vogais, são designados por personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, entende a Mesa da Assembleia, que além de pessoas ou personalidades, estão em causa também, as suas qualidades. Tendo em conta isso decide a Mesa que o voto será em urna, o procedimento será da seguinte forma; O “Sim, será de aprovação, o “Não” será de não aprovação. Consideram-se válidos aqueles que manifestem a sua vontade, que puserem só um “S” ou se puserem um “N”.

Deliberação: Foi submetida a proposta a sufrágio por voto secreto e nominativo. Tendo a proposta sido reprovada, com dezassete votos favoráveis, dezanove votos desfavoráveis e um voto banco.

2.13 ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE EXPANSÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR – ANO LETIVO 2018/2019 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIAS

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação sa Câmara Municipal, propondo que delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação da delegação de competências com as juntas de freguesia para o *Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré – Escolar* – ano letivo 2018/2019, de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, na alínea j) do n.º 1 da artigo 16.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

O encargo estimado para o ano letivo 2018/2019 é de 38.938,30€, em que 15.382,60€ corresponde ao ano de 2018 (de setembro a dezembro) e 23.555,70€ ao ano de 2019 (de janeiro a junho), discriminado da seguinte forma:

Entidade	2018	2019	Total
Junta de Freguesia de Avões	2 203,20 €	3 377,80 €	5 581,00 €
Junta de Freguesia de Britiande	1 542,24 €	2 364,46 €	3 906,70 €
Junta de Freguesia de Cambres	4 366,60 €	6 666,70 €	11 033,30 €
Junta de Freguesia de Penajóia	1 542,24 €	2 364,46 €	3 906,70 €
Junta de Freguesia de Sande	1 982,88 €	3 040,02 €	5 022,90 €
União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções	2 203,20 €	3 377,80 €	5 581,00 €
União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem	1 542,24 €	2 364,46 €	3 906,70 €
Total	15 382,60 €	23 555,70 €	38 938,30 €

Os protocolos de cooperação incluem também a atribuição de auxílios económicos uma vez que, de acordo com o Decreto – Lei 399-A/84, de 28 de dezembro, e nos termos da alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é aos Municípios que compete participar no apoio às crianças da educação pré-escolar, no domínio da ação social escolar. Na atribuição de auxílios económicos serão

aplicados os valores fixados através de despacho pelo Ministério da Educação, e mediante os valores inscritos na respetiva rubrica orçamental.

O encargo estimado com o subsídio para as refeições escolares das crianças da educação pré-escolar a frequentar os jardins-de-infância acima referidos, durante o ano letivo 2018/2019, é de 12.515,12€, em que 4.818,00€ corresponde ao ano de 2018 (de setembro a dezembro) e 7.697,12€ ao ano de 2019 (de janeiro a junho), discriminado da seguinte forma:

Entidade	2018	2019	Total
Junta de Freguesia de Britiande	674,52 €	1 062,88 €	1 737,40 €
Junta de Freguesia de Penajóia	674,52 €	1 062,88 €	1 737,40 €
Junta de Freguesia de Sande	867,24 €	1 471,68 €	2 338,92 €
União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melcões	963,60 €	1 518,40 €	2 482,00 €
União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem	674,52 €	1 062,88 €	1 737,40 €
Total	3.854,40 €	6. 178,72 €	10.033,12 €

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

2.14 ASSUNTO: APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA MINUTA DOS PROTOCOLOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIAS PARA A REALIZAÇÃO DE TRANSPORTES ESCOLARES.

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação Câmara Municipal, propondo que delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação da delegação de competências com as juntas de freguesia para a realização de transportes escolares, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º, na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no sentido de aprovar a minuta dos protocolos de delegação de competências para a realização de transporte escolar, a celebrar entre o Município de Lamego e as Juntas de Freguesia abaixo discriminadas, a vigorar durante o ano letivo 2018/2019.

O encargo para o ano letivo 2018/2019 é de 95.746,80€, discriminado da seguinte forma:

Entidades	2018	2019	Total
Freguesia de Britiande	2.166,67€	4.333,33€	6.500,00€
Freguesia de Cambres	4.221,44€	8.442,88€	12.664,32€
Freguesia de Ferreirim	2.050,56€	4.101,12€	6.151,68€
Freguesia de Figueira	2.705,60€	5.411,20€	8.116,80€
Freguesia de Lalim	3.139,00€	6.278,00€	9.417,00€
Freguesia de Lazarim	1.815,00€	3.630,00€	5.445,00€

Freguesia de Várzea de Abrunhais	1.862,82€	3.725,66€	5.588,48€
União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca	1.833,30€	3.666,70€	5.500,00€
União de Freguesias de Cepões, Meijinhos e Melções	8.333,30€	16.666,70€	25.000,00€
União de Freguesias de Parada do Bispo e Valdigem	3.787,84€	7.575,68€	11.363,52€
Total	31.915,53€	63.831,27€	95.746,80€

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** para dizer que, existem certos limites para aquilo que o Partido Comunista Português vê como razoável a delegação de competências, aliás como é conhecimento dos senhores deputados. Por motivos de linha ideológica e da respetiva responsabilidade nestes e noutros assuntos, o que são as responsabilidades do Estado Central, do Município e das Juntas de Freguesia, a CDU votará contra esta delegação de competências. Não só é do conhecimento geral e do PCP em particular, as dificuldades negociais que as Juntas de freguesia, de uma forma geral encontram, negociando com empresas privadas, ou na aquisição de viaturas próprias. Competência, acredita o PCP e que a bem da verdade não delegada, caberia só ao Município, entidade a quem reconhece mais recursos humanos, capacidade económica e poder negocial, para tratar com a devida e merecida atenção os transportes escolares. Que alias através de relatos constantes e recentes, passam por uma série de problemas e dificuldades, não sendo de todo, o mais adequado, neste momento. Neste processo de assunção por parte do princípio da responsabilidade, obviamente que não seriam excluídas as Juntas, seriam parte integrante e ideal para os transportes escolares.

Interveio o senhor **Presidente da União de Freguesia de Bigorne, Magueija e Pretarouca**, para dizer e apelar ao senhor Presidente da Câmara, para que numa próxima discussão e execução do protocolo de delegação de competência, para a realização de transporte escolar, a discrepância não seja tão notória. Se não veja-se, a União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, tem sete alunos, tem uma carrinha com um motorista e um vigilante. Só com o motorista por ano, gasta doze mil e quatrocentos e quatro euros, o vencimento é de seiscentos e trinta e cinco euros, subsidio de refeição cem euros por mês, segurança social cento e cinquenta euros mês, seguro trezentos euros ano, rondando o total em dez mil euros por ano. Com o vigilante, como também é obrigatória, gasta-se ao fim do ano cerca de onze mil e trezentos euros, o que perfaz vinte e três mil, setecentos e setenta e cinco euros. Se se incluir as despesas da carrinha, com combustível, com seguro, vistorias, manutenção, totaliza ao fim do ano qualquer coisa como cinco mil, cento e oitenta e cinco euros. No seu conjunto, tem-se uma despesa com o transporte de sete alunos de vinte e oito mil , novecentos e sessenta e um euros. Na delegação de

competências para o transporte escolar a Câmara contribui com cinco mil e quinhentos euros, ou seja a União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca tem que suportar uma exorbitante número de vinte e três mil, quatrocentos e sessenta um euros, para sete alunos, o que faz, só em transporte, quatro mil, cento e oitenta e sete euros por aluno. Não contando com o valor que a Câmara Municipal despende com a Transdev. Porque a carrinha só transporta dos locais dispersos da União de Freguesias para a Estrada Nacional 2. Disse que falou com um profissional de turismo, nomeadamente uma pessoa que está ligada aos táxis, em Lamego, dizia ele que fazia este transporte destas sete crianças, por metade do valor e ainda atribui alguma verba à Câmara e à Junta para obras.

Apelou ao senhor Presidente, o bom senso, de gerir os dinheiros públicos, as pessoas votaram nos eleitos, porque confiaram neles, acha que se está a perder o bom senso com estes números que aqui apresentou, que são verdadeiros, espera que o executivo faça alguma correção, para que não haja esta discrepância tão grande, nestes valores. Interveio o senhor **Presidente da Câmara**, para dizer sobre esta questão colocada pelo senhor Presidente da União de Freguesia de Bigorne, Magueija e Pretarouca, que esta situação vai ser analisada, efetivamente, neste o momento, o Município também tem um instrumento diferente, constitui-se como autoridade em matéria de transporte, significa que no exercício desta atividade passará pelo Município e, obviamente que o ano letivo de 2019/2020, esta questão dos transportes vai ter que ser apreciada e analisada de uma forma diferente. Não só na União de Freguesias de Bigorne, Magueija e Pretarouca, mas também, em termos gerais. A solução encontrada há uns anos atrás, foi, efetivamente, transferência de competências para as Juntas que as receberam, numa perspetiva de prestarem um serviço a valores mais aconselhados, valores inferiores, as contas que o senhor Presidente da União de freguesia aqui apresenta, é que, efetivamente há um honorário muito grande. Se a iniciativa privada faz melhor e mais barato, acolherá, obviamente a sugestão.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com trinta e seis votos favoráveis e um voto contra.

2.15 **ASSUNTO:** APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DO PROTOCOLO DE PARCERIA COM A JUNTA DE FREGUESIA DE CAMBRES – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO E ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS

Presente à sessão da Assembleia Municipal a proposta de deliberação da Câmara Municipal, propondo que delibere submeter à Assembleia Municipal a aprovação da delegação de competências na Junta de Freguesia de Cambres o programa de generalização do funcionamento de refeições escolares aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico e a atribuição de auxílios económicos, de acordo com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º, na alínea j) do n.º 1 do artigo 16.º, na alínea k) do n.º 1

do artigo 25.º e na alínea m) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para vigorar no ano letivo de 2018/2019.

O encargo estimado para distribuir as refeições escolares aos alunos do 1º ciclo do ensino básico de Cambres, durante o ano letivo 2018/2019 é de 4.596,80 €, em que 1.784,64 € corresponde ao ano de 2018 (de setembro a dezembro) e 2.812,16 € ao ano de 2019 (de janeiro a junho):

Junta de Freguesia	2018	2019	Total
Junta de Freguesia de Cambres	1.784,64€	2.812,16€	4.596,80€

Os protocolos de parceria incluem também a atribuição de auxílios económicos uma vez que, de acordo com o Decreto – Lei 399-A/84, de 28 de dezembro, e nos termos alínea hh) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, é aos Municípios que compete participar no apoio aos alunos do ensino básico, no domínio da ação social escolar. Na atribuição de auxílios económicos serão aplicados os valores fixados através de despacho pelo Ministério da Educação, e mediante os valores inscritos na respetiva rubrica orçamental.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por unanimidade.

2.16 ASSUNTO: APRECIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE DO INVESTIMENTO PARA A REGIÃO, PARA EFEITOS DE ISENÇÃO DO IMI E PEDIDO DE ISENÇÃO DO IMI AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO N.º 1 DO ARTIGO 23.º DO CÓDIGO FISCAL DO INVESTIMENTO DA EMPRESA FUMEIROS PORFÍRIOS, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação da Câmara Municipal, do seguinte teor:

“Presente a informação n.º 5677/2018 com a apreciação jurídica do pedido da empresa Fumeiros Porfírios, Lda., ao abrigo da alínea b) do n.º1 do artigo 23.º do Código Fiscal do Investimento (CFI), aprovado pelo DL n.º 162/2014, de 31/10, a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), pelo período de 10 anos, relativamente ao prédio inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 1036, da freguesia de Lalim, por, segundo a mesma, se encontrar nas condições previstas no artigo 22.º do CFI.

A informação n.º 7530/2018, vêm propor a definição de critérios de reconhecimento de interesse do investimento para a região, para efeitos de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) – Código Fiscal do Investimento (CFI – Regime Fiscal de Apoio ao Investimento (RFAI), garantindo assim equidade e uniformidade na análise deste tipo de pedidos.

Propõe-se que sejam considerados, para este efeito, os seguintes pressupostos:

i) O reconhecimento, por parte do Município de Lamego da necessidade de fixação de investimento produtivo na área do concelho e a importância que o reconhecimento de benefícios fiscais pode revestir na decisão das empresas, por um lado, mas,

- igualmente o facto de estar em causa uma despesa fiscal suportada pelo Município e, indiretamente, pelo conjunto de munícipes, sujeitos passivos do imposto;*
- ii) No caso dos benefícios fiscais ao investimento, a lei apenas permite aos municípios a quantificação do investimento relevante para a sua qualificação como de interesse regional e a isenção total ou redução da taxa do imposto por um período até 10 anos;*
- iii) O RFALEI prevê, no artigo 81.º, a partir de 2017, a sucessiva redução da taxa do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) e posterior extinção deste imposto, com a conseqüente redução progressiva da receita municipal;*
- iv) O CFI prevê, no caso do RFAI (artigo 22.º, n.º 4, alínea c), a obrigação de manutenção dos bens objeto de investimento, por um período de 3 ou 5 anos, consoante se trate de micro, pequenas e médias empresas, ou outras, respetivamente;*
- v) O RFAI integra o conjunto de auxílios regionais para o período 2014-2020 e, daí, a consideração do período máximo de isenção de 5 anos para isenção deste imposto;*
- vi) Relativamente aos demais benefícios fiscais em matéria de IMI que dependem de deliberação municipal, estes estão limitados ao prazo máximo, inicial, de 5 anos, renovável por mais 5 anos;*
- vii) A necessidade de certeza e segurança quanto à regularidade das contas de todas as empresas beneficiárias, certificada, sempre que for o caso, pelos revisores oficiais de contas – certificação de contas sem ênfases nem reservas – o que constitui uma garantia para o decisor público;*
- viii) Na falta de quantificação do valor considerado como “aplicação relevante” considerámos, como investimento com interesse para a região, o valor mínimo de € 550 000,00, correspondente a, aproximadamente, o dobro do volume de negócios médio das empresas do concelho de Lamego no ano de 2016, de acordo com dados de 2016 do INE, cujo montante cifrou-se em 271 804,00 €.*
- ix) No indicador acréscimo de postos de trabalho foi tida em consideração a doutrina da Administração Tributária (Processo 2010 002853 - PIV n.º 1212, com entendimento sancionado por Despacho de 27 de outubro de 2010), que considera suficiente para utilização do benefício fiscal “um aumento líquido do número de trabalhadores relativamente à média dos 12 meses” anteriores com admissão de apenas um trabalhador, através de celebração de contrato de trabalho sem termo ou por tempo indeterminado.*
- x) A matriz de indicadores para reconhecimento do benefício a propor à Assembleia Municipal com vista à formulação de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse para a região do investimento, para efeitos de reconhecimento de benefício de isenção de IMI, para vigorar na vigência da redação atual do CFI, propõe-se a seguinte:*

Matriz de indicadores de reconhecimento de benefício fiscal - Isenção de IMI(RFAI)			
Indicadores	Período de isenção		
	5 anos	3 anos	1 ano
Valor do Investimento(a)	≥3.000.000,00	≥1.000.000,00 e < 3.000.000,00	≥550.000,00 e < 1.000.000,00
Criação líquida de postos de trabalho no concelho - n.º de trabalhadores c/ contrato de trabalho sem termo	≥ 10	≥3 e < a 10	≥ a 1 e < a 3
Certificação de contas sem reservas nem ênfases(b)			
(a) Valores em euros			
(b) Indicador comum a todas as situações			

	Criação líquida de postos de trabalho				
	5 anos	4 anos	3 anos	2 anos	1 anos
Valor do investimento: ≥ 550.000,00 € e < 1.000.000,00 €		> a 20	> a 10	≥ a 3 e < a 10	≥ a 1 e < a 3
Valor do investimento: ≥ 1.000.000,00 € e < 3.000.000,00 €	≥20	≥ 10 e ≤ a 20	≥ 6 e ≤ a 10	≥ 1 e ≤ a 5	
Valor do investimento: ≥ 3.000.000,00 €	≤10	≤ 5 e <10			

Proposta:

A eventual concessão de isenção ou redução do IMI é reconhecida pela AT, nos termos do CFI, está condicionada ao reconhecimento do interesse do investimento para a região, por parte da Assembleia Municipal.

Uma eventual apreciação e deliberação sobre o reconhecimento do interesse do investimento para a região estão dependentes de uma proposta apresentada pela Câmara Municipal.

Caberá assim, em primeira instância, à Câmara Municipal avaliar se para estes efeitos o investimento da empresa Fumeiros Porfírios, Lda, de acordo com os critérios propostos, se reveste de carácter de interesse para a região, uma vez que a lei não define critérios objetivos para um investimento ser considerado de interesse para a região.

Considerando tais critérios, cumpre apreciar o pedido formulado pela empresa Fumeiros Porfírios, Lda.:

- Sediada no concelho de Lamego há 25 anos;
- Atualmente possuiu no seu quadro de pessoal 41 colaboradores;
- 95 % dos clientes fidelizados há mais de 3 anos;
- Volume de negócios (2017)4.678.425,07 €
- Investimento total da nova unidade.....2.329.646,10 €;
- Número de postos de trabalho criados com a entrada em funcionamento a nova unidade....8;

Cumpridos os requisitos previstos no artigo 23.º do Código Fiscal de Investimentos, anexo ao Decreto-Lei n.º 162/2014, de 31 de outubro e por se encontrar nas condições previstas no artigo 22.º, do mesmo diploma, e face à relevância do investimento e à criação de postos de trabalho, o pedido poderá ser submetido pela Câmara Municipal à Assembleia Municipal, para eventual reconhecimento do interesse

público do investimento para a região, a ser levado a efeito pela empresa Fumeiros Porfírios, Lda., para efeitos de isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, por um período de 3 anos, de acordo com os critérios propostos.

Termos que se propõe:

- *Aprovação dos critérios supra;*
- *Deferimento do pedido apresentado pelos Fumeiros Porfírio, Lda., nos termos supra;*
- *Submissão à Assembleia Municipal, para aprovação dos critérios propostos, e apreciação e decisão sobre o reconhecimento, do interesse do investimento para a região, realizado pelos Fumeiros Porfírio, Lda., nos termos do n.º 4, do artigo 23.º do Código Fiscal de Investimentos (DL n.º 162/2014, de 31 de outubro).”*

O senhor deputado **Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela** para dizer que não o deixa de surpreender em momento algum, apesar de recorrente, que o setor privado se socorra de benefícios fiscais ou dispor e legislados para aumentar o seu lucro. A empresa em questão, conhecida por todos em Lamego, o que não está aqui em causa, actua no Concelho há vinte e cinco anos, facturando na casa dos milhões de euros. E portanto, com capacidade de contribuir fiscalmente para o Município, para a cidade e para o Concelho. Cumprindo as exigências normativas das sociedades, participando ativamente na vida económica, como qualquer outra empresa coletiva, unipessoal, ou como qualquer cidadão, pagando os seus impostos, cumprindo assim o seu dever, muitas das vezes com prejuízos próprio para s famílias, tais são as cargas fiscais que estão sujeitos. Como poderá ser legítimo ter uma carga de impostos sobre os cidadãos de Lamego, havendo uma ligeira descida de impostos municipais em 2017, que a CDU e o próprio PS, como seu executivo desejariam que fosse maior, vem agora uma empresa de capital considerável, usufruir de benefícios fiscais, com a promessa de investimento e de contratação, quando esta promessa mesmo que cumprida, só aumentará a sua produção e visibilidade no mercado, portanto só traduzirá num luco ainda maior. Deixa q sugestão que o Município, os grupos municipais aqui representados, de forma geral a todos os poderes políticos que se esforcem em concertação, para encontrar apoios e plataformas, para desenvolver as pequenas empresas, ajudar os produtores e agricultores, ao invés de apoiarem empresas com fundações sólidas e faturações consideráveis, que têm obrigação se não legal, no mínimo moral de contribuir decisivamente para a economia local e do Município, pagando os seus impostos.

Interveio o senhor deputado **Carlos Manuel Almeida Loureiro** para dizer que com gosto que se vê uma empresa, como a Fumeiros Porfírios, de pedir uma isenção de IMI à Câmara Municipal. Acha que deve ser com gosto que toda a Assembleia deve aprovar este pedido, porque, de facto, é uma empresa que foi criada de um sonho familiar, hoje é uma grande empresa, uma empresa além fronteiras e que muito respeito e carinho deve merecer. É uma dedicação familiar àquela empresa, desde o pai aos filhos, trabalham arduamente no dia-a-dia para conseguir o que estão a

conseguir. Por isso é de louvar, esperando que seja, por unanimidade, esse voto para a isenção deste imposto.

Deixando uma palavra ao senhor deputado Alexandre Costa Sousa Hofmann Castela, disse-lhe que pela sua intervenção, logo que se vê que não é empresário, porque se o fosse veria a carga fiscal que ele tem.

O senhor **Presidente da Câmara** interveio para dizer que, efetivamente, isto foi referido logo no início da Assembleia, por reportar à acção política, eventualmente à acção dos funcionários da Câmara, para relativamente à demora. Efetivamente este processo é aprovado no tempo certo, na hora certa. A comunicação tem que ser feita até ao fim do ano. Portanto este hiato de tempo poderia não ter ocorrido, mas o que se verificou em nada prejudica a pretensão do requerente. Disse que o senhor deputado Carlos Manuel Almeida Loureiro fez aqui a referencia à empresa, uma microempresa, fruto do trabalho familiar, fruto da dedicação, crescer no espaço de uma geração, e neste momento, com a capacidade de empregar e fixar, isto chama-se criar riqueza, é assim que se entende ser possível contribuir para a melhor qualidade de vida de todas as populações, não é de outra maneira. Portanto ser devido, ser legítimo esta pretensão, desejar-se que, muitas outras empresas aparecessem com esta capacidade, mas tudo se está a fazer neste sentido. Justiça elementar, aplicar aqui a Lei, discriminação positiva, aqui um exemplo claro, de como se apoia os agentes económicos, como se pode criar condições de desenvolvimento, primeiro de crescimento e depois de desenvolvimento destes territórios.

Por último, dado que pode ser a sua última intervenção nesta sessão, disse que teve uma reunião com o senhor Presidente da Assembleia, não significando qualquer desrespeito, perante esta Assembleia, bem pelo contrário. Acha que no período da ordem do dia a Assembleia se deve libertar das teias e das questões ligadas, unicamente á gestão municipal, e discutir macro políticas, discutir as prioridades, sem que o Presidente da Câmara tenha que estar aqui e sempre, numa pergunta resposta, a rebater as intervenções dos senhores deputados, sejam quais forem as proveniências politico/partidárias, têm toda a legitimidade para manifestarem as suas posições. E portanto o Presidente da Câmara a partir do próximo ano, estará presente na Assembleia, quando se iniciarem o período da ordem do dia, com a prestação da informação e sempre com esta regra, que tem vindo a ser cumprida, neste ano, mas que em rigor da verdade, já vinha do mandato anterior. Num período que do ponto de vista legal, as intervenções da Assembleia deveriam estar ou estão apenas confinadas as informações do Presidente da Câmara. Ou seja os senhores deputados nesse ponto só fariam daquilo que o Presidente da Assembleia quisesse, não foi esse o entendimento, nos últimos mandatos, não é esse o seu entendimento. Portanto, utilizando com, obviamente a direcção superior da Assembleia, por parte do senhor Presidente da Assembleia, pois até tem praticado esta norma, diga consuetudinária, pondo-se ele a disposição da Assembleia, nomeadamente do senhor Presidente da

Assembleia, dizendo que neste período de informação, está disponível para se o senhor Presidente da Assembleia o entender, e a Assembleia o quiser usufruir, ficará disposição, para todas as questões, todas sem exceção daquelas que lhe queiram colocar. E portanto, a partir da próxima sessão, a primeira ordinária será em fevereiro, não significa, volta a sublinhar, nenhum desrespeito, bem antes pelo contrário, todos os senhores deputados sabem que, foi, essencialmente, parlamentar, mas até para ajudar no sentido que a ordem de trabalhos possa correr com maior fluidez, as perguntas e as respostas, sejam qual foro âmbito feitas ao Presidente da Câmara, serão feitas, sempre, com o devido respeito pela Assembleia e sempre que o senhor Presidente da Assembleia, se assim o entender, nesse período, estará completamente disponível.

Por fim, desejou a todos uma excelente quadra natalícia, um santo natal e obviamente um excelente 2019, cheio de venturas e sucessos, quer em termos pessoais e familiares, para todos os presentes, quer em termos políticos, o sucesso de cada um um, é também o sucesso de Lamego, de forma indireta, o sucesso do Presidente da Câmara. Informou, também, que irá fazer um esforço para passar por todas as freguesias nos almoços ou jantares natalícios, que agendarem para os quais lhe convidarem, enquanto Presidente da Câmara.

Deliberação: Colocada à votação a proposta foi aprovada por maioria, com trinta e seis votos favoráveis e um voto contra.

O senhor **Presidente da Assembleia** interveio para dizer que, com o devido comedimento e cautela, ele mais o senhor Presidente da Câmara, sobre a questão que referiu de que, só virá no período da ordem do dia, disse que o senhor Presidente da Câmara já tem a sua opinião daquilo que lhe expressou. Afirmou ao senhor Presidente da Câmara que deve refletir na questão regimental, a sua atitude poderá ter repercussões na questão regimental.

Quanto à questão em si, disse que não compete à Assembleia Municipal nem ao seu Presidente, deu apenas a sua opinião pessoal, não a vai veicular aqui, institucionalmente, relativamente ao que já decidiu agora, e que já vinha dizendo há algum tempo. Não caberá ao Presidente da Assembleia, sim aos senhores deputados municipais, depois dizerem de sua justiça, relativamente à tomada de posição do senhor Presidente da Câmara.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Dirigindo-se ao público presente, o senhor **Presidente da Assembleia**, perguntou se alguém pretendia usar da palavra, nos termos e para os desideratos legais, tendo um cidadão, Dimas da Piedade Francisco, manifestado o desejo de intervir.

Assim o senhor Dimas da Piedade Francisco entregou um requerimento, muito impercetível, quanto ao assunto a abordar.

O senhor Presidente da Assembleia aconselhou o senhor Dimas da Piedade Francisco, que numa próxima sessão, tivesse o cuidado de explanar um assunto, em

concreto, que tanto poderia ser para o Presidente da Assembleia ou o Sr. Presidente da Câmara. Pois o assunto que plasmou no requerimento era muito generalista e vago naquilo que pretendia intervir. Sendo Assim, não lhe daria a palavra, porque não poderia abrir um precedente, onde um cidadão ou um conjunto de cidadãos quisessem falar sobre várias coisas.

O senhor **Presidente da Junta de Freguesia de Britiande** insurgiu-se, pelo facto de o senhor Presidente da Assembleia não dar a palavra o senhor Dimas da Piedade Francisco, pois o senhor Dimas da Piedade Francisco, é um munícipe que vive na sua freguesia e que por isso, gastava de o ouvir.

Entretanto o senhor **Presidente da Assembleia** afirmou que a Assembleia é soberana, alertando que irá criar um mau precedente, contudo irá deixar intervir o referido munícipe, porque está a verificar que a Assembleia assim o deseja.

Interveio o senhor **Dimas da Piedade Francisco** para dizer que é pela primeira vez, que ouviu, numa sessão da Assembleia Municipal, pois nunca pensou ouvir na vida e uma sessão demorar tanto tempo, como é de hoje, desde manhã até à noite. Pelo que viu, interroga-se como é que esta Câmara e o senhor Presidente da Câmara, pode fazer algum trabalho, depois de ouvir aqui dizer que o Presidente da Câmara já esgotou o seu tempo de intervenção. Nunca ouviu na sua vida, numa sessão desta Assembleia, a dizer que o senhor Presidente da Câmara tinha que se calar, porque já ultrapassou o tempo. Então o Presidente da Câmara é que foi eleito, pelo povo de Lamego, não há-de ter tempo para aquilo que tem que dizer? Reconhece que muitos dos presentes não gostaram da sua intervenção, mas sentiu-se no direito e dever de o fazer. O senhor Presidente da Câmara deve ter o tempo necessário para prestar todos os esclarecimentos sobre o Município de Lamego.

O senhor **Presidente da Assembleia** tomou a palavra para encerrar os trabalhos, sem no entanto, parabenizar os senhores deputados pelo heróico esforço que fizeram, pois a sessão já vai em onze horas de trabalho, pois este é um órgão por excelência de debate, até por isso foi profícua esta sessão.

De seguida, desejou ao executivo municipal e a todos os senhores deputados, publico e a todos os funcionários da Câmara Municipal, uma excelente quadra natalícia, um santo natal e obviamente um excelente 2019, cheio de venturas e sucessos.

2.17- ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Assembleia Municipal para aprovação, em minuta, dos assuntos deliberados na presente sessão.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

2.18- ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão às dezanove horas e cinquenta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pelo Assistente Técnico, Joaquim dos Santos Mateus, que a redigiu.

O Presidente da Assembleia Municipal

O Assistente Técnico: